



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 21.772

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	03
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	03
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	03
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Administração Prisional e Socioeducativa	04
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Comunicação	
Desenvolvimento Economico Sustentável	06
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	21
Fazenda	23
Infraestrutura e Mobilidade	24
Saúde	25
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	25
Polícia Militar	
Polícia Civil	26
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	26
Defensoria Pública	26
Autarquias Estaduais	27
Fundações Estaduais	34
Economias Mistas	35
Repartições Federais	
Concursos	37
Licitações	39
Contratos e Aditivos	42
Prefeituras Municipais	46
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	58

Governo do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, DE 16 DE MAIO DE 2022

Altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 18.096, de 2021, que institui o Programa RECOMEÇA SC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 18.096, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Programa RECOMEÇA SC, com o objetivo de estimular a rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos produtivos afetados por desastres naturais, catástrofes climáticas e situações correlatas, localizados em Municípios catarinenses em situação de emergência ou estado de calamidade pública, visando minimizar os efeitos econômicos e sociais negativos deles decorrentes e preservar os níveis de emprego e renda nas regiões afetadas.” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 18.096, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São beneficiárias do Programa RECOMEÇA SC as pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio porte, conforme definido em legislação federal, localizadas nos Municípios catarinenses em situação de emergência ou estado de calamidade pública homologado por decreto do Governador do Estado, diretamente afetadas pelas intempéries de que trata o art. 1º desta Lei.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 823621

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 50081949420198240000

RELATORA: DESEMBARGADORA SALETE SILVA SOMMARIVA
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOAO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC
PROCURADORA: ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF
OAB/SC18896

RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
PROCURADOR: LEO CASSETARI FILHO OAB/SC 9514
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 29, II, §2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, BEM COMO DOS ARTS. 80, II, "B" E 158, §1º, DA RESOLUÇÃO N. 11/2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DA MESMA LOCALIDADE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Cod. Mat.: 823527

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.927, DE 16 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 427.435.179,60, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN00494, de maio de 2022, e nos autos do processo nº SEF 5936/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 427.435.179,60 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos), proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 222.035.441,79 (duzentos e vinte e dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD, sendo:

a) R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado da Educação; e

b) R\$ 52.335.441,79 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos); em favor da Fundação Catarinense de Educação Especial;

II – R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, oriundo da fonte de recursos 0.1.01 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - diversos;

III – R\$ 104.799.737,81 (cento e quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação, oriundo da fonte de recursos 0.1.31 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos do FUNDEB - transferência da União; e

IV – R\$ 97.700.000,00 (noventa e sete milhões e setecentos mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado, oriundo da fonte de recursos 0.1.80 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo.

Art. 2º Os autos nº SEF 5936/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 823881

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN00494

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0318.002967			
		0.1.01	44.90.51	2.600.000,00
Subtotal				2.600.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0625.0949.001021			
		0.1.31	31.90.11	30.000.000,00
	12.361.0625.0949.001172			
		0.1.31	33.90.46	14.799.737,81
	12.362.0625.0949.008662			
		0.1.31	33.90.46	10.000.000,00
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	44.90.51	40.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	33.90.39	40.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482			
		0.1.00	33.90.39	20.000.000,00
	12.368.0625.0949.014271			
		0.1.31	31.90.11	30.000.000,00
		0.1.31	33.90.46	20.000.000,00
	12.361.0610.1168.015133			
		0.1.00	44.40.42	70.000.000,00
Subtotal				274.799.737,81

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.1128.015063			
		0.1.00	44.50.42	42.911.551,79
		0.1.00	44.90.52	9.423.890,00
Subtotal				52.335.441,79

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			

28.846.0990.0326.003368				
	0.1.80	32.90.21		44.200.000,00
28.846.0990.0326.003562				
	0.1.80	32.90.21		45.000.000,00
04.123.0990.0322.011469				
	0.1.80	33.90.92		8.500.000,00
Subtotal				97.700.000,00
Total				427.435.179,60

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Subação	
001021	Administração de pessoal e encargos sociais - SED
001172	Administração de pessoal e encargos sociais - ensino fundamental - SED
002967	Ações de Defesa Sanitária Animal
003368	Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos - EGE
003562	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE
008662	Administração de pessoal e encargos sociais - ensino médio - SED
011469	Parcelamento de PASEP a cargo da EGE
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica - SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
014271	Administração de pessoal e encargos sociais - Atividades de coordenação da Educação Básica
015063	Fomento a ações de educação especial em toda SC
015133	Manutenção, reforma, ampliação e construção unidades escolares municipais ensino infantil e fundamen

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
0.1.01	Recursos ordinários - diversos
0.1.31	Recursos do FUNDEB
0.1.80	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec tesouro - exercício corrente

****Natureza Despesa**

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio-Alimentação
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 823884

DECRETO Nº 1.928, DE 16 DE MAIO DE 2022

Acresce o art. 1º-A ao Decreto nº 1.830, de 2022, que introduz a Alteração 4.467 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e nos arts. 32 e 39 da Lei nº 18.319, de 30 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 4798/2022,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.830, de 25 de março de 2022, passa a vigorar acrescido do art. 1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Fica dispensada, até o dia 31 de maio de 2022, a exigência de prévia concessão de regime especial na hipótese do inciso I do *caput* do art. 10-K do Anexo 3 do RICMS/SC-01, na redação dada pela Alteração 4.467.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de março de 2022.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 823885

DECRETO Nº 1.929, DE 16 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os bens imóveis atingidos pelo acréscimo da faixa de domínio constantes das áreas que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos III e XIX do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 2º, 5º, alínea “j”, e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto-Lei federal nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SIE 35846/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias atingidos pelo acréscimo da faixa de domínio existente na Rodovia SC-150, trecho Entr. SC-467 (p/ Zórtea) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba), e Rodovia SC-390, trecho: Piratuba - Entr. SC-150, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, bem como as jazidas de material a serem utilizadas, embora situadas fora da faixa de domínio, necessários à execução das obras de restauração com aumento de capacidade (duplicação) das Rodovias SC-150 e SC-390, com extensão de 25,20 km, de acordo com o projeto de desapropriação constante dos autos do processo nº SIE 35846/2021.

Art. 2º A declaração de utilidade pública por si só não confere nenhum direito patrimonial ao proprietário, possuidor ou titular de outro direito real ou pessoal sobre a coisa nem determina que a oportuna execução da desapropriação incidirá sobre toda a extensão de área declarada de utilidade pública.

Art. 3º Fica a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) autorizada a promover e executar as desapropriações de que trata o art. 1º deste Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse dos bens, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do Decreto-Lei federal nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

Parágrafo único. A SIE será representada, nos atos de desapropriação, por seu Secretário ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do Orçamento da SIE (Fonte 0.100) - recursos ordinários - recursos do Tesouro - RLD.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Thiago Augusto Vieira

Cod. Mat.: 823887

ANEXO ÚNICO

RODOVIAS	TRECHOS	COORDENADAS (UTM)		FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE (m)	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (km)	Nº DE DESAPROPRIAÇÕES
		INICIAIS	FINAIS				
SC-150 e SC-390	SC-150: - Entr. SC-467 (p/ Zórtea) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) SC-390: Piratuba - Entr. SC-150	423830.97 m E	440713.86 m E	Conforme art. 1º deste Decreto	Restauração com aumento de capacidade (duplicação)	25,20	26
		6967018.04 m S	6972616.82 m S				

Cod. Mat.: 823888

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1014 / 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do MPSC, para atuar no GAECO, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022/MP, celebrado entre o MPSC e o CBMSC, conforme processo nº CBMSC 10192/2022, os militares abaixo listados, lotados no CBMSC, com ônus para órgão de origem, no período de 09/05/2022 a 31/12/2022:

- Tenente Coronel BM CHRISTIANO CARDOSO, mat. nº 925.320-3-01;
- Soldado BM JORGE LUIZ AMORIM DIAS, mat. nº 933.538-2-01.

ATO nº 1017 / 2022

INCLUIR, conforme processo nº SCC 7736/2022, no Ato nº 884, publicado no dia 25/04/22, que colocou à disposição da ALESC, DENISE FORTKAMP SOUZA, mat. nº 0312868-7-04, lotada na SES, a parte referente a vigência inicial da disposição, que deverá ser 26/04/2022.

ATO nº 1018 / 2022

FAZER CESSAR, conforme processo nº SCC 1776/2022, os efeitos do Ato nº 514, publicado em 04/03/2022, que colocou à disposição da CC, EDEMILSON VANILDO VIEIRA, mat. nº 0239865-6-01, do cargo TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na SEC, a contar de 18/04/2022.

ATO nº 1019 / 2022

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 6089/2022, a DANIEL DE ANDRADE, mat. 0950773-6-02, do cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SIGRH, nível FG/2, da SEA, a contar de 10/05/2022.

ATO nº 1020 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 6188/2022, MARCEL FIGUEIRO NUNES, mat. nº 0953265-0-02, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SIGRH, nível FG - 2, da SEA, a contar de 10/05/2022.

ATO nº 1023 / 2022

PRORROGAR, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 61323/2022, os efeitos do Ato nº 1273, publicado em 28/05/19, com prorrogações posteriores, que colocou à disposição do Governo do Estado do RS, LOURDES MARIA ALFLEN MULLER, mat. nº 0278462-9-05, ocupante do cargo PROFESSOR, com carga horária de 20h semanais, lotada na SED, em permuta com Luciana Krejci de Abreu, Professora, com carga horária de 20h semanais, com ônus para órgão de origem, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ATO nº 1025 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SSP 1617/2022, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CSSPPO, a contar de 07/05/2022:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, CARLOS SCHNEIDER, matrícula nº 0150488-6-03, do cargo de DIRETOR-GERAL, nível DGE.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CARLOS SCHNEIDER, matrícula nº 0150488-6-03, para exercer o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO FINANCEIRO, nível DGS-2.

ATO nº 1026 / 2022

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SSP 16182022, SONILDA NEVES VIEIRA DAS LUZES, mat. 0961726-4-01, do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO FINANCEIRO, nível DGS-2, da CSSPPO, a contar de 07/05/2022.

ATO nº 1028 / 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto

336/2019 e o Termo de Convênio nº 2019TN215, celebrado entre a ALESC e o Governo do Estado de SC, conforme processo nº SCC 6700/2022, CLAYTON DA SILVEIRA, mat. nº 0654656-0-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SAP, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2022.

ATO nº 1030 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 41658/2022, MIRIAN VIDAL PAZ, mat. nº 0379641-8-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG - 3, da CORREGEDORIA, da SAP, a contar de 01/05/2022.

ATO nº 1031 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 6056/2022, FLAVIA CAROLINE CARDOSO, mat. nº 0656897-1-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL, nível FG - 2, da SEA, em substituição ao titular, ALEXANDRE PINHEIRO DE SOUZA, mat. nº 0997547-0-01, durante o usufruto de licença para tratamento de saúde, no período de 23/04/2022 a 21/06/2022.

ATO nº 1034 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SDS 979/2022, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDS, a contar de 09/05/2022:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, CARLOS HENRIQUE CHUERY DOS SANTOS, matrícula nº 0631557-7-01, da FG de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, FELLIPE MENDES DA SILVA, para exercer a FG de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 824029

Gabinete do Governador

Casa Civil

Executiva de Articulação Nacional

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 03

O Secretário Executivo de Articulação Nacional de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, informa o pagamento de diárias do mês de abril/2022.

Mat	Beneficiário	Valor	Qtde	Mt
920.774-0	Noilton Moraes da Silva	1.769,50	8,5	RS
699.568-3	Delcy Norberto Batista	2.025	4,5	RA
TOTAL		3.794,50		

Brasília, 13 de maio de 2022.

Delcy Norberto Batista

Cod. Mat.: 823288

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: VANUSA DA COSTA BONIN**, CPF: ***.238.73*;**; TC 056/2022; Início: 02/05/2022; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **PROCONT/PROADM**.

Cod. Mat.: 823225

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: MARIA E F MARTINS**; CPF: ***.512.73*;**; TC 109/2020; Data da Rescisão: 11/05/2022.

Cod. Mat.: 823227

Defesa Civil

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1470/2022

Partes: A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Ararutã. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Linha Capitão. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Prazo Execução das Obras das Cabeceiras:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Leani Kapp Schmitt pela Prefeitura Municipal de Ararutã. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: DC 1470/2022.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1242/2022

Partes: A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Corupá. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 11,00 (onze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Tifa dos Milhões. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Prazo Execução das Obras das Cabeceiras:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Luiz Carlos Tamanini pela Prefeitura Municipal de Corupá. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Jaraguá do Sul. SGPE: DC 1242/2022.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1108/2022

Partes: A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Massaranduba. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Braço Seco. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Prazo Execução das Obras das Cabeceiras:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Armindo Sesar Tassi pela Prefeitura Municipal de Massaranduba. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Jaraguá do Sul. SGPE: DC 1108/2022.

Cod. Mat.: 823428

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 507/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR PÚBLICA**, conforme processo SED 7533/2022, a responsabilidade da administração dos imóveis, com benfeitorias, em uso pela Secretaria de Estado da Educação - SED, no Município de Chapecó, para abrigar as Escolas Estaduais, conforme tabela abaixo e respectivos cadastros no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel são de responsabilidade da SED desde a data informada na tabela. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGEP	Escola	Data de Criação	Matrícula
634	E.E.B. Saad Antônio Sarquis	28/12/1984	22.557 e 21.237
684	E.E.B. Marcolina Rodrigues da Silva	30/07/1959	6.464
688	E.E.B. Alecio Alexandre Cella	22/04/1976	49.388
690	E.E.B. Professora Zélia Scharf	12/12/1972	96353
695	E.E.F. Sede Figueira	03/05/1977	24.002
1353	E.E.F. Jacob Gisi	11/07/1979	16895
1365	E.E.B. Marechal Bormann	08/02/1971	72888
1375	E.E.B. Prof. Geni Comel	12/05/1985	8.174
1373	E.E.B. São Francisco	28/06/1963	137.483
1377	E.E.B. Coronel Lara Ribas	23/03/1987	62.601
1378	E.E.B. Coronel Ernesto Bertaso	14/12/1966	1.152
1384	E.E.B. Antônio Morandini	18/04/1979	9.960
1387	E.E.B. Pedro Maciel	12/03/1981	6.109
1472	E.E.B. Profª Lídia Glustack Remus	27/10/1961	6.381
1477	E.I. Passo dos Ferreiras	17/01/1977	7.088
2253	E.E.B. Druziana Sartori	26/05/1962	42.530
2260	E.E.B. Profª Sônia de Oliveira Zani	09/11/1989	82.986
2261	E.E.B. Profª Clélia Segnfredo Bodanese	24/11/1988	43.801
2272	E.E.B. Profª Valesca Carmem Resk Parizotto	20/02/1984	20.876
2690	E.E.B. Tancredo de Almeida Neves	14/03/1986	58.582
3612	E.I.E.F. Fen No	28/06/1963	47.667 e 57.992

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 823526

PORTARIA nº 508/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR PÚBLICA**, conforme processo SED 8076/2022, a responsabilidade da administração dos imóveis, com benfeitorias, em uso pela Secretaria de Estado da Educação - SED, no Município de Nova Itaberaba, para abrigar a Escola Estadual, conforme tabela abaixo e respectivo cadastro no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel são de responsabilidade da SED desde a data informada na tabela. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGEP	Escola	Data de Criação	Matrícula
3562	E.E.B. Doutor Serafin Enoss Bertaso	15/08/1986	6386

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 823530

PORTARIA nº 483/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, inciso II e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário mínimo nacional a LUCAS ZDRUICOSKI DA SILVA, CPF XXX.735.XXXXX, residente no Município de Gravatal, representado por Bruna Maria Zdrucoski, conforme os autos do processo SEA nº 5055/2022.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 823533

PORTARIA nº 509/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR PÚBLICA**, conforme processo SED 9147/2022, a responsabilidade da administração dos imóveis, com benfeitorias, em uso pela Secretaria de Estado da Educação - SED, no Município de Tijucas, para abrigar as Escolas Estaduais, conforme tabela abaixo e respectivos cadastros no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel são de responsabilidade da SED desde a data informada na tabela. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGEP	Escola	Data de Criação	Matrícula
98	Escola Isolada	30/06/1976	369
99	E.I. Terra Nova	19/09/1999	370

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 823535

PORTARIA nº 510/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR PÚBLICA**, conforme processo SED 9528/2022, a responsabilidade da administração dos imóveis, com benfeitorias, em uso pela Secretaria de Estado da Educação - SED, no Município de Nova Trento, para abrigar a Escola Estadual, conforme tabela abaixo e respectivo cadastro no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel são de responsabilidade da SED desde a data informada na tabela. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGEP	Escola	Data de Criação	Matrícula
286	E.I. Indaiá	16/06/1982	9453

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 823538

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 0370/GAB/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, considerando o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 e de acordo com o Art. 10-A do Decreto Estadual nº 348/2019, incluído pelo Decreto Estadual nº 1.731/2022, e com fulcro no processo SAP 33048/2022, resolve: **DISPENSAR** o servidor abaixo listado do exercício de função de confiança na forma descrita na tabela, **a contar de 01/04/2022**.

ESTABELECIMENTO PENAL / UNIDADE POLICIAL PENAL	CARGO	Servidor	Matrícula
PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL	MAX CLEBER ORTH	959.729-8-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 823528

PORTARIA Nº 0371/GAB/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, considerando o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 e de acordo com o Art. 10-A do

Decreto Estadual nº 348/2019, incluído pelo Decreto Estadual nº 1.731/2022, e com fulcro no processo SAP 35145/2022, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo listado do exercício de função de confiança na forma descrita na tabela, **a contar de 11/04/2022**.

ESTABELECIMENTO PENAL / UNIDADE POLICIAL PENAL	CARGO	Servidor	Matrícula
PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU	COORDENADORA DE EXECUÇÃO PENAL	ANDREZZA MIRANDA	972.326-9-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 823529

PORTARIA Nº 0372/GAB/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, considerando o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 e de acordo com o Art. 10-A do Decreto Estadual nº 348/2019, incluído pelo Decreto Estadual nº 1.731/2022, e com fulcro no processo SAP 35856/2022, resolve: **DISPENSAR** o servidor abaixo listado do exercício de função de confiança na forma descrita na tabela, **a contar de 01/04/2022**.

ESTABELECIMENTO PENAL / UNIDADE POLICIAL PENAL	CARGO	Servidor	Matrícula
PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS	DANIEL RODRIGUES	654.495-9-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 823531

PORTARIA Nº 0373/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 54, inciso III da Lei Complementar nº 774/2021 e conforme processo SAP 34029/2022, resolve: **REMOVER EX OFFICIO**, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado, do Complexo Penitenciário do Estado - COPE para o Núcleo Regional de Correção da Grande Florianópolis

NOME	MATRÍCULA
MURILO MAGNO PALADINI	0972503-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 823532

PORTARIA Nº 0377/GAB/SAP

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, **CONSIDERANDO** o Art. 47 da Lei Complementar Nº 774/2021, incluído pelo Decreto Estadual Nº 1731/2022, **CONSIDERANDO** o Art. 11º, IV, do Decreto Estadual Nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 37064/2022, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **SERGIO DA LUZ RAMOS**, matrícula 963.067-8-01, para o exercício de função de chefia de Supervisor de Plantão na Penitenciária de São Pedro de Alcântara **a contar de 01/04/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - Designado.

Cod. Mat.: 823534

PORTARIA Nº 0382/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, com fulcro na alínea I, do art. 4º do Decreto nº 1860/2022 e no processo SAP 12806/2022, resolve: **DISPENSAR** a **FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado, **a contar de 02/05/2022**.

NOME	MATRÍCULA
ROBERTO DA SILVA	0966725-3-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado

Cod. Mat.: 823536

PORTARIA Nº 0384/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 774/2021 e no processo SAP 35510/2022, resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas atividades no Presídio Regional de Tijucas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

NOME	MATRICULA
YAN DANIEL BEY	0963105-4-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 823537

PORTARIA Nº 0402/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004 e art. 4, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, e processo SAP 41953/2022, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente Penitenciária, a contar de **24/04/2022**.

NOME	MATRICULA
GEORGE LUIS EMMERT UEZ	0974705-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 823546

PORTARIA Nº 0400/GAB/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário

Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, considerando o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 e de acordo com o Art. 11º, IV, do Decreto Estadual Nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 38828/2022, resolve: **DISPENSAR** o servidor abaixo listado do exercício de função de confiança na forma descrita na tabela, a contar de **27/04/2022**.

ESTABELECIMENTO PENAL / UNIDADE POLICIAL PENAL	CARGO	Servidor	Matrícula
PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	SUPERVISOR PENAL	DIOGENES MELLO DE SOUZA	0381330-4-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 823543

PORTARIA Nº 0388/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1860/2022, e no processo SAP 30887/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, da Penitenciária Agrícola de Chapecó para o Presídio Regional de Chapecó.

NOME	MATRICULA
DICLEIA JOHANN DE JESUS	0960463-4-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 823540

PORTARIA Nº 0401/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004 e art. 4, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, e processo SAP 43063/2022, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, a contar de **28/04/2022**.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS KNUPP PINHEIRO	0974002-3-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 823545

PORTARIA Nº 0418/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1860/2022, e no processo SAP 48387/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Presídio Masculino de Florianópolis para Unidade de Monitoramento Eletrônico.

NOME	MATRÍCULA
ROBISON PEREIRA	0654175-5-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 823711

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



Desenvolvimento Econômico Sustentável

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 190, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Estabelece as diretrizes para os limites máximos de emissões de poluentes atmosféricos de fontes fixas e critérios para o controle da Qualidade do Ar nas áreas de influência direta da atividade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pelos incisos VI, XI e XIII, do Art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de atender os regramentos da emissão de poluentes atmosféricos e qualidade do ar no Estado de Santa Catarina, preconizados e dispostos no art. 179, incisos I, e; II e no art. 181 da Lei Estadual nº 14.675/2009 e nas Resoluções CONAMA nº 382/2006, nº 436/2011 e nº 491/2018;

CONSIDERANDO os níveis de poluição atmosférica já alcançados, principalmente nas regiões metropolitanas; e seus reflexos negativos sobre a saúde, o meio ambiente e a economia;

CONSIDERANDO a crescente industrialização do Estado com o consequente aumento do nível de emissões atmosféricas e da degradação da qualidade do ar;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer históricos e referências no Estado sobre os limites de emissão de poluentes atmosféricos e qualidade do ar, visando coibir excessos e evitar episódios críticos de poluição atmosférica;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer estratégias para o controle e recuperação da qualidade do ar e a prevenção de sua degradação;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios orientadores para a definição dos limites de emissão de poluentes atmosféricos e prover os órgãos ambientais licenciadores de instrumentos adequados para a análise de processos e licenciamento de empreendimentos;

CONSIDERANDO que a poluição deve ser controlada na fonte, seja por meio de equipamentos de controle, seja utilizando processos mais eficientes, em razão do Princípio de Prevenção à Poluição;

CONSIDERANDO que existem tecnologias disponíveis para a redução da emissão de poluentes para diversos processos produtivos;

CONSIDERANDO que o atendimento aos limites de emissões de poluentes atmosféricos objetiva minimizar os impactos sobre a qualidade do ar e, assim, proteger a saúde pública, a flora e a fauna, aos materiais e o meio ambiente; e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização do desenvolvimento econômico e social do Estado de Santa Catarina, com a preservação da qualidade de vida e do meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas de atividades em operação ou que venham a operar, que possuam ou venham possuir fonte emissora de poluentes atmosféricos, bem como estabelecer critérios para o controle da qualidade do ar no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para aplicação do previsto no Art. 1º, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – Padrões de condicionamento das fontes fixas;

II - Limites de emissão e critérios fixados por tipologia de fontes, suas especificidades e poluentes gerados; e

III – Metodologias a serem utilizadas para a determinação das emissões atmosféricas e qualidade do ar.

Art. 3º Para o estabelecimento dos limites de emissão de poluentes atmosféricos são considerados os seguintes critérios mínimos:

I – uso do limite de emissões como um dos instrumentos de controle ambiental, cuja aplicação deve ser associada a critérios de capacidade de suporte do meio ambiente, ou seja, ao grau de saturação da região onde se encontra o empreendimento;

II – adoção de tecnologias, matérias primas e insumos ambientalmente adequados para as fases de concepção, instalação, operação e manutenção das unidades;

III – adoção de tecnologias de controle de emissão de poluentes atmosféricos, técnica e economicamente viáveis, acessíveis e já desenvolvidas em escala, que permitam sua aplicação prática; e

IV – possibilidade de categorizar os limites de emissão, em função do porte, localização e especificidades das fontes de emissão, de suas características, de sua carga e dos efeitos dos poluentes emitidos.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I – Área de influência direta (AID): área afetada pelos alcances geográficos dos impactos ambientais diretos, causados pela atividade ou empreendimento sujeito ao licenciamento ambiental, conforme delimitação apontada no estudo ambiental aprovada pela autoridade licenciadora;

II – Capacidade de suporte: é a capacidade da atmosfera de uma região receber os remanescentes das fontes emissoras, de forma a serem atendidos os padrões ambientais e os diversos usos dos recursos naturais;

III – Combustão externa: processo de queima realizado em qualquer forno ou caldeira, cujos produtos de combustão não entram em contato direto com o material ou produto processado;

IV – Combustão não externa: processo de queima realizado em qualquer forno ou caldeira, cujos produtos de combustão entram em contato direto com o material ou produto processado;

V – Condição referencial de oxigênio: referência de diluição dos efluentes gasosos com excesso de ar. Como esta diluição influencia diretamente a concentração dos poluentes, faz-se necessário para os processos de combustão definir uma referência de diluição, junto com os padrões de emissão, já que nestes processos o excesso de ar é um parâmetro variável;

VI – Condições típicas de operação: condição de operação da unidade de geração de calor que prevalece na maioria das horas operadas;

VII – Controle de emissões: procedimentos destinados à redução ou à prevenção da liberação de poluentes para a atmosfera;

VIII – Decisão fundamentada: decisão proferida pelo órgão ambiental licenciador com base nos estudos, projetos, relatórios e demais documentos de cunho técnico, apresentados pelo empreendedor e elaborados por profissional devidamente habilitado, bem como, demais avaliações, considerações e pareceres emitidos pelo órgão ambiental licenciador;

IX – Derivados de madeira: derivados de madeira em forma de lenha, cavacos, carvão vegetal, serragem e, pó de lixamento, que não tenham sido tratados com produtos halogenados, revestidos com produtos polimerizados, tintas ou outros revestimentos;

X – Emissão fugitiva: lançamento difuso na atmosfera de qualquer forma de matéria sólida, líquida, gasosa ou de energia, efetuado por uma fonte desprovida de dispositivo projetado para dirigir ou controlar seu fluxo;

XI – Emissão pontual: lançamento na atmosfera de qualquer forma de matéria sólida, líquida, gasosa, ou de energia, efetuada por uma fonte provida de dispositivo para dirigir ou controlar seu fluxo, no ponto de emissão;

XII – Enxofre Reduzido Total – ERT ou TRS (Total Reduced Sulfur): compostos de enxofre reduzido, medidos como um todo, referindo-se principalmente ao gás sulfídrico e às mercaptanas, expresso como dióxido de enxofre (SO₂);

XIII – Fator de emissão: relação entre a quantidade de poluente específico gerado e a quantidade de matéria prima transformada;

XIV – Fonte existente: fonte fixa instalada ou com pedido de licença de instalação anterior a 02 de janeiro de 2007;

XV – Fonte fixa ou estacionária de emissão: qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva;

XVI – Fonte móvel: qualquer instalação, equipamento ou processo natural ou artificial em movimento, que libere ou emita qualquer tipo de matéria ou energia para a atmosfera;

XVII – Fonte potencialmente poluidora do ar: qualquer instalação, equipamento ou processo natural ou artificial que possa liberar ou emitir qualquer tipo de matéria ou energia para a atmosfera, de forma a poder causar poluição atmosférica;

XVIII – Fumaça: partículas emitidas para a atmosfera, geradas principalmente nos processos de combustão, intencionais ou não, detectadas pelo método da reflectância ou método equivalente;

XIX – Limite Máximo de Emissão - LME: concentração e taxa máximas de lançamento de poluentes para a atmosfera;

XX – MP (Material particulado): todo e qualquer material sólido ou líquido, em mistura gasosa, que se mantém neste estado na temperatura do meio filtrante, estabelecida pelo método adotado;

XXI – NO_x (Óxidos de Nitrogênio): soma das concentrações de monóxido de nitrogênio (NO) e dióxido de nitrogênio (NO₂), sendo expresso como (NO₂);

XXII – Padrão de qualidade do ar: máximo valor permitido de um nível médio de concentração, em uma duração específica de tempo, estabelecido para um determinado poluente na atmosfera;

XXIII – Padrões de condicionamento de fontes: condições técnicas de implantação ou de operação, que deverão ser observadas pelas fontes potenciais de poluição atmosférica;

XXIV – Padrões de emissão: valores máximos de emissão permissíveis de serem lançados na atmosfera por fontes potencialmente poluidoras. Se não especificado de forma distinta, o padrão de emissão é expresso em forma de uma concentração gravimétrica (mg/Nm³) e se refere às condições 1013 mbar, 0°C e base seca. Se é definida a condição referencial de oxigênio, a fórmula para converter a concentração medida para condição referencial de oxigênio a ser utilizada é apresentada abaixo, não sendo aplicável quando ocorrer a injeção de oxigênio puro no processo:

$$C_R = \frac{21 - O_R}{21 - O_M} * C_M$$

onde:

C_R: concentração corrigida para condições referenciais em mg/Nm³ ou ppmv.

O_R: concentração referencial de Oxigênio em % por volume.

O_M: concentração medida de Oxigênio em % por volume.

C_M: concentração medida em mg/Nm³ ou ppm.

XXV – Parâmetro de Acompanhamento (PA): parâmetro a ser monitorado, cujos resultados deverão ser apresentados ao órgão ambiental, mesmo que não haja um padrão de lançamento a ser atendido;

XXVI – Partículas Inaláveis (PI): fração das partículas totais em suspensão que apresentam diâmetro aerodinâmico igualou menor que 10 (dez) micrômetros;

XXVII – Partículas Totais em Suspensão (PTS): partículas de material sólido ou líquido suspensas no ar, na forma de poeira, neblina, aerossol, fuligem, entre outros, com diâmetro aerodinâmico equivalente de corte de 50 micrômetros;

XXVIII – Plena carga: condições de operação em que se utilize pelo menos 90% da capacidade nominal do equipamento ou da capacidade licenciada;

XXIX – Ponto de Emissão: chaminé ou duto projetado para dirigir ou controlar o fluxo de emissão para a atmosfera;

XXX – Potencial Poluidor: o potencial poluidor da atividade é considerado pequeno (P), médio (M) ou grande (G) em função das características intrínsecas da atividade conforme Anexo VI da Resolução Consetan nº 98/2017 do Estado de Santa Catarina e eventuais alterações. O potencial poluidor é estabelecido sobre as variáveis ambientais ar, água e solo;

XXXI – Potência Térmica Nominal: condição máxima de operação da unidade de geração de calor para o qual o equipamento foi projetado, determinado em termos de potência térmica, com base no Poder Calorífico Inferior - PCI, calculado a partir da multiplicação do PCI do combustível pela quantidade máxima de combustível queimada, por unidade de tempo;

XXXII – Singularidade de dutos ou chaminés: Quaisquer aspectos que possam ocasionar distúrbios no fluxo gasoso (Exemplos: curvas, alterações no diâmetro, chama, entradas ou desvios do duto ou da chaminé);

XXXIII – SO_x (Óxidos de Enxofre): soma das concentrações de dióxido de enxofre (SO₂) e trióxido de enxofre (SO₃), sendo expresso como (SO₂);

XXXIV - Substâncias gasosas orgânicas (como carbono total): total dos compostos orgânicos quantificados no efluente gasoso, contabilizando apenas a fração de carbono, expresso como carbono total;

XXXV – Substâncias gasosas orgânicas (THC–Total hydrocarbons): total dos compostos orgânicos quantificados no efluente gasoso, expresso em equivalente de propano;

XXXVI – Substâncias Odoríferas: mistura complexa de moléculas químicas voláteis que dão origem a uma sensação odorante percebida pelo ser humano;

XXXVII – Taxa de emissão: o valor representativo que relaciona a massa de um poluente específico lançado para a atmosfera, por unidade de tempo (massa/tempo) exemplo kg/h, g/s;

XXXVIII – Termo de Referência: Instrumento orientador para elaboração de qualquer estudo ambiental, aprovado pelo órgão ambiental licenciador.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES E PADRÕES DAS FONTES FIXAS.

Art. 5º Esta Resolução se aplica às fontes fixas de poluentes atmosféricos, cujas Licenças de Instalação venham a ser solicitadas aos órgãos ambientais licenciadores após a publicação desta Resolução.

Art. 6º As fontes fixas existentes ou em implantação, devidamente licenciadas, na data de publicação desta Resolução, deverão ter seus limites de emissão mantidos, conforme já determinados pelo órgão ambiental licenciador, observando-se os parágrafos seguintes:

§ 1º Para as fontes fixas instaladas anteriormente a 02 de janeiro 2007, deverá ser aplicada a Resolução CONAMA 436/2011 ou as condicionantes das atuais licenças vigentes; e

§ 2º Para fontes fixas instaladas entre 02 de janeiro 2007 e a data da publicação da presente resolução, deverão ser aplicadas as condicionantes das atuais licenças vigentes, até que ocorras suas respectivas renovações.

Art. 7º A utilização da atmosfera para o lançamento de qualquer tipo de matéria ou energia somente poderá ocorrer com a observância:

I – Dos limites e padrões de emissões estabelecidos por tipologia de fonte e atividades específicas da Seção I e Seção II, quando os poluentes forem regulamentados nas respectivas Seções desta Resolução;

II - Dos limites e padrões de emissões estabelecidos por poluente, na Seção III, quando o poluente não estiver regulamentado nas Seções I e II;

III - Dos critérios para o condicionamento das fontes potenciais de poluição atmosférica; e

IV - Das concentrações de poluentes na área de influência das fontes potenciais de poluição atmosférica, estabelecidos como padrão.

§ 1º As disposições do caput deste artigo aplicam-se, tanto para as fontes providas de sistemas de exaustão ou de condução das emissões atmosféricas, quanto às emissões decorrentes da ação dos ventos, da circulação de veículos em vias e áreas não pavimentadas, além das situações ou emissões geradas por eventos acidentais.

§ 2º As disposições do caput deste artigo não se aplicam para fornos de pizza, pão e churrascarias, os quais estarão sujeitos aos critérios municipais de licenciamento, quando estabelecidos para tais atividades.

§ 3º Sistemas de ventilação de áreas de trabalho como, por exemplo, ventilação em galpões tem a finalidade da proteção da saúde ocupacional e não precisam ser monitorados quanto às suas emissões atmosféricas no âmbito desta Resolução.

Art. 8º Por solicitação do empreendedor e mediante decisão fundamentada, o órgão ambiental licenciador poderá, a seu critério, excepcionalmente, estabelecer na licença ambiental novos limites máximos de emissão, parâmetros e frequências, específicas para o empreendimento, observados os seguintes requisitos:

I – Em função das características técnicas do empreendimento, seu local e os aspectos tecnológicos ou se o gerenciamento da qualidade do ar assim o permitir;

II – A fonte ter sido, comprovadamente, submetida a todas melhorias técnicas disponíveis e economicamente viáveis, sem alcançar os níveis de emissão exigidos, mas que comprovem ganhos ambientais com as alterações realizadas;

III – Estudo ambiental que avalie os impactos das emissões atmosféricas, às expensas do empreendedor responsável pela fonte de emissão; e

IV – Monitoramento da qualidade do ar na área de influência direta da fonte de emissão.

Art. 9º As emissões atmosféricas deverão ser por meio de dutos ou chaminés, cujo projeto deve favorecer uma boa dispersão levando em consideração a fonte poluidora, os potenciais receptores e os padrões de qualidade do ar na área de influência direta.

Parágrafo Único. Caso julgue necessário, o órgão ambiental licenciador poderá solicitar o estudo de dispersão atmosférica ou atendimento a uma norma técnica reconhecida para dimensionamento de dutos ou chaminés.

Art. 10 As atividades ou fontes potenciais de poluição atmosférica deverão contar com a estrutura necessária para a realização de amostragem e determinação direta de poluentes em dutos ou chaminés, de acordo com metodologia normatizada ou equivalente aceita pelo órgão ambiental licenciador.

§ 1º Na ocorrência de duas ou mais fontes, cujo lançamento final seja efetuado em duto ou chaminé comum, as medições devem ser feitas individualmente, quando possível e, na sua impossibilidade, estas poderão ser efetuadas no duto ou chaminé comum e os padrões de emissão devem ser ponderados individualmente com as respectivas potências térmicas nominais das fontes em questão para o cálculo do novo padrão de emissão resultante, conforme equação a seguir:

$$LME_n = \frac{\sum_{i=1}^n P_n * LME_n}{\sum_{i=1}^n P_n}$$

Sendo:

LE = limite de emissão para a chaminé em comum

P_n = potência térmica nominal do processo n

LME_n = limite máximo de emissão individual do processo n

§ 2º Nos casos de duas ou mais fontes, cujo lançamento final seja efetuado em duto ou chaminé comum onde não se aplica a potência térmica, o padrão de emissão é definido a partir da média dos padrões individuais, em função das respectivas vazões.

§ 3º Na impossibilidade de serem determinadas individualmente as potências, assim como as vazões das fontes, será aplicado o padrão de emissão mais restritivo.

§ 4º Nos casos de dutos ou chaminés com diâmetro menor que 300 mm ou fora dos critérios de distâncias mínimas para singularidades, o órgão ambiental licenciador poderá exigir a adaptação da tubulação conforme normas vigentes ou aceitar a medição no duto existente, desde que justificado tecnicamente.

Art. 11 Nas áreas onde exista uma aglomeração significativa de fontes potenciais de poluição do ar, o órgão ambiental licenciador poderá exigir, via decisão fundamentada, a utilização de combustíveis com menor potencial poluidor, tanto para os empreendimentos ou atividades a instalar, como para aqueles já instalados, sejam eles públicos ou privados.

Art. 12 É proibida a queima de resíduos a céu aberto ou em recipientes, em instalações e em equipamentos não licenciados para essa finalidade, exceto nos seguintes casos:

I – Treinamento de combate a incêndio; e

II – Excepcionalmente, em casos de emergências sanitárias ou de saúde pública, após autorização do órgão ambiental licenciador.

Art. 13 Fica proibida a emissão atmosférica, por fontes estacionárias, de fumaça com grau de enegrecimento acima do padrão N° 1 (20% de densidade colorimétrica) da Escala de Ringelmann.

§ 1º Para efeito de verificação de conformidade, serão desconsideradas situações transitórias de operação, tais como paradas ou partidas de unidades, modulação, sopragem, ramagem e

testes de novos combustíveis, desde que não ultrapassem 15 minutos do tempo monitorado durante um dia (das 0 às 24 horas).

§ 2º Em casos específicos que exijam maior tempo para partidas, curvas de aquecimento ou paradas, o período de 15 minutos indicado no parágrafo primeiro deste artigo não se aplica.

CAPÍTULO III CRITÉRIOS GERAIS DOS PADRÕES DE EMISSÃO

Art. 14 Constituem Padrões de Emissão os limites máximos de emissão permissíveis de lançamento na atmosfera por fontes estacionárias potencialmente poluidoras.

Parágrafo único. Os padrões de emissão se aplicam às fontes em regime de operação regular, não sendo aplicáveis às fontes acionadas exclusivamente em períodos emergenciais ou transitórias, que tenham acumulado menos do que 522 horas de operação nos últimos 12 meses.

Art. 15 O atendimento aos padrões ou limites de emissão estabelecidos, não impedirá exigências futuras do órgão ambiental licenciador, decorrentes de avanço tecnológico ou de modificação das condições ambientais locais, bem como da modificação de processo produtivo, mediante decisão fundamentada.

Art. 16 Todos os empreendedores com atividades ou fontes geradoras de emissões fugitivas, devem tomar providências para minimizá-las, tais como: enclausuramento, implantação de sistemas de exaustão e tratamento nas instalações, armazenamento fechado de materiais, umidificação, pavimentação, limpeza de áreas e vias de transporte, entre outros.

Parágrafo Único. O órgão ambiental licenciador pode exigir a avaliação das emissões fugitivas por meio do monitoramento da qualidade do ar na área de influência direta das instalações.

Art. 17 Quando exigido pelo órgão ambiental licenciador o monitoramento da qualidade do ar para atividades com fontes fixas geradoras de emissões, os Padrões de Qualidade do Ar ficam estabelecidos, de acordo com a Resolução Conama nº 491/2018 e sucedâneas, bem como os critérios estabelecidos nos parágrafos seguintes:

§ 1º Ficam isentos das obrigações definidas no Art. 17e parágrafos 2º a 5º, as atividades cujo Potencial Poluidor é estabelecido com a matriz ambiental "Ar" Pequeno (P) ou Médio (M), exceto quando estiver sujeito ao EIA/RIMA.

§ 2º Quando exigido o monitoramento da qualidade do ar mencionado no caput deste artigo, este deverá ser realizado com as seguintes frequências e períodos:

I – O monitoramento da qualidade do ar deverá ser realizado em campanhas de 5 dias consecutivos, em plena carga operacional. A frequência e os pontos a serem monitorados serão estabelecidos de comum acordo entre o órgão ambiental licenciador e o empreendedor, tendo como base o estudo de dispersão de poluentes atmosféricos;

II – Na ausência do estudo de dispersão de poluentes atmosféricos, deverá ser realizado o monitoramento com 4 campanhas por ano, em frequência trimestral, sendo cada campanha de monitoramento de 5 dias, em pontos da direção predominante do vento.

§ 3º O órgão ambiental licenciador, mediante decisão fundamentada e, com base em estudo de dispersão atmosférica apresentada pelo empreendedor referente às suas fontes de emissão, deverá validar os pontos de amostragem e determinar os parâmetros aplicáveis que julgar necessários, com base na atividade desenvolvida podendo, inclusive, diminuir ou aumentar a frequência e período do monitoramento, considerando a atividade e a área de influência direta das instalações a serem monitoradas.

§ 4º O monitoramento da área de influência direta deve considerar, de forma simultânea, os valores da direção e velocidade do vento, obtidos de uma estação meteorológica próxima ao ponto de monitoramento.

§ 5º A localização dos equipamentos de monitoramento deve priorizar a existência de núcleos habitacionais na área de influência direta das instalações da fonte emissora, assim como o estudo das dispersões atmosféricas.

§ 6º A rede de monitoramento da qualidade do ar, de responsabilidade do setor público, deve seguir a Resolução CONAMA nº 491/2018 e sucedâneas, bem como seu guia técnico para o monitoramento e avaliação da Qualidade do Ar.

Art. 18 O monitoramento das emissões de fontes fixas deve atender os seguintes critérios:

I – Monitoramento descontínuo:

a) as amostragens devem ser representativas, considerando as variações típicas de operação do processo;

b) em caso de operação cíclica o período representativo amostrado deve contemplar um ciclo operacional completo ou o período com as maiores emissões;

c) o padrão de emissão é considerado atendido se, de três resultados de medições descontínuas efetuadas em uma única campanha, a média aritmética das medições atender os valores determinados por essa resolução, admitido o descarte de um dos resultados somente quando esse for considerado discrepante às condições típicas do processo; e

d) avaliações periódicas, a critério do órgão ambiental licenciador, o atendimento aos limites de emissão estabelecidos nesta Resolução poderá ser verificado em condições típicas de operação, conforme definido no programa de monitoramento aplicável.

II - Monitoramento contínuo: O monitoramento contínuo pode ser utilizado para verificação de atendimento aos limites de emissão, observadas as seguintes condições:

a) O monitoramento será considerado contínuo, quando a fonte estiver sendo monitorada por um monitor contínuo em, no mínimo, 67% do tempo de sua operação, considerando o período de um ano;

b) A média diária será considerada válida quando há monitoramento válido durante, pelo menos, 75% do tempo operado neste dia;

c) Para efeito de verificação de conformidade da norma, serão desconsiderados os dados gerados em situações transitórias de operação, tais como paradas ou partidas de unidades, quedas de energia, ramonagem, testes de novos combustíveis e matérias primas, desde que o tempo com essas situações transitórias não excedam 2% do tempo monitorado durante um dia (24 horas). Poderão ser aceitos percentuais maiores que os acima estabelecidos, no caso de processos especiais onde as paradas e partidas sejam necessariamente mais longas, desde que acordados com o órgão ambiental licenciador;

d) O limite de emissão, verificado através de monitoramento contínuo é atendido quando, no mínimo, 90% das médias diárias válidas atendam a 100% do limite e o restante das médias diárias válidas atenda a 130% do limite; e

e) Critérios adicionais para validação de dados poderão ser estabelecidos pelo órgão ambiental licenciador.

Art. 19 As amostragens e análises de emissões atmosféricas devem ser realizadas de acordo com os métodos listados no Anexo VI desta Resolução, ou métodos equivalentes tecnicamente reconhecidos pelo órgão ambiental licenciador, além de atender as demais determinações da resolução CONAMA 436/11 e sucedâneas.

CAPÍTULO IV PADRÕES DE EMISSÃO ATMOSFÉRICA PARA FONTES ESTACIONÁRIAS CONFORME SUAS TIPOLOGIAS

Seção I Processos de Geração de Calor ou energia

Art. 20 Os Padrões de Emissões Atmosféricas para processos de geração de Calor ou Energia são os seguintes:

I – Geração de calor ou energia a partir da utilização de combustível gasoso:

a) Padrões de fontes com combustão externa.

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾				Frequência do Monitoramento
	MP ⁽²⁾ (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	SOx ⁽²⁾ (mg/Nm ³)	
$P \leq 10$	150	80	320	70	Anual
$10 < P \leq 50$	125				
$50 < P < 70$	50		200		
$70 \leq P \leq 100$					
$P > 100$					

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 3%;

2) Somente gás de refinaria, gás de xisto e gás de gaseificação de resíduos.

b) Padrões de fontes com combustão não externa.

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾				Frequência do Monitoramento
	MP ⁽²⁾ (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	SOx ⁽²⁾ (mg/Nm ³)	
$P \leq 10$	150	500	320	70	Anual
$10 < P \leq 50$	125				
$50 < P \leq 70$	50		200		
$70 \leq P \leq 100$					
$P > 100$					

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 17% ou quando comprovada a sua impossibilidade técnica, outra concentração de oxigênio que melhor caracteriza a condição de boa queima;

2) Somente gás de refinaria, gás de xisto e gás de gaseificação de resíduos.

II – Geração de calor ou energia a partir de combustível líquido:

a) Padrões de fontes com combustão externa.

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾				Frequência do Monitoramento
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	SOx (mg/Nm ³)	
$P \leq 10$	300	500	1.600	2.700	Anual
$10 < P \leq 70$	250	250	1.000		
$P > 70$	100			1.800	

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 3%.

b) Padrões de fontes com combustão não externa.

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾				Frequência do Monitoramento
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	SOx (mg/Nm ³)	
$P \leq 10$	300	500	1.600	2.700	Anual
$10 < P \leq 70$	250		1.000	1.800	
$P > 70$	100				

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 17% ou quando comprovada a sua impossibilidade técnica, outra concentração de oxigênio que melhor caracteriza a condição de boa queima.

III – Geração de calor ou energia a partir da combustão do carvão mineral, xisto sólido ou coque.

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾				Frequência do Monitoramento
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	SOx (mg/Nm ³)	
$P \leq 10$	300	500	1.600	3.000	Anual
$10 < P \leq 50$	250		500	1.300	
$50 < P \leq 100$	200 ⁽²⁾				
$P > 100$	60 ⁽²⁾	250			

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 7%;
2) Adicionalmente analisar material particulado Inorgânico, conforme Art. 64: Classe I: 0,2 mg/Nm³, Classe II: 1,0 mg/Nm³, Classe III: 5,0 mg/Nm³.

IV – Geração de calor ou energia a partir da combustão dos derivados de madeira:

a) Padrões de fontes com combustão externa.

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾			Frequência do Monitoramento
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	
$P \leq 0,05$	730	6.500	N.A. ⁽²⁾	Anual
$0,05 < P \leq 0,15$		3.250		
$0,15 < P \leq 1,0$		1.700		
$1,0 < P \leq 10$		1.300		
$10 < P \leq 30$	520	1.000	650	Anual
$30 < P \leq 50$	260			
$50 < P \leq 70$	130			

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 8%;
2) N.A.: Não aplicável.

b) Padrões de fontes com combustão não externa.

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾			Frequência do Monitoramento
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	
$P \leq 0,5$	560	6.000	N.A. ⁽²⁾	Anual
$0,5 < P \leq 10$		3.000		
$10 < P \leq 50$		200		
$50 < P \leq 100$	100	2000	500	

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 17% para fontes de combustão não externa ou, quando comprovada a sua impossibilidade técnica, outra concentração de oxigênio que melhor caracteriza a condição de boa queima.
2) N.A.: Não aplicável.

V - Geração de calor ou energia a partir da combustão externa de MDF e MDP:

a) Padrões de fontes com combustão externa:

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾					Frequência do Monitoramento
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	COV's ⁽³⁾	Formaldeídos	
$P \leq 0,05$	730	6.500	N.A. ⁽²⁾	100	20	Anual
$0,05 < P \leq 0,15$		3.250				
$0,15 < P \leq 1,0$		1.700				
$1,0 < P \leq 10$		1.300				
$10 < P \leq 30$	520	1.000	650			
$30 < P \leq 70$	260					
$P > 70$	130					

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 8%.
2) N.A.: Não aplicável;
3) COV's – Compostos Orgânicos Voláteis.

b) É vetado o uso de MDF, MDP e seus derivados como combustível em processos de geração de calor por queima, nos seguintes casos:

- Em atividades de indústrias, comércios ou serviços alimentares, onde haja contato direto dos produtos da queima com produtos alimentares;
- Em quaisquer atividades cuja temperatura mínima da zona de queima seja inferior a 800 °C; e
- Quando tiverem sido tratados ou apresentem contaminação com produtos halogenados ou PVC.

VI - Geração de calor a partir da combustão de casca de arroz ou de outros cereais;

a) Padrões de fontes com combustão externa:

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾			Frequência do Monitoramento
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	
$P \leq 0,05$	280	6.500	N.A. ⁽²⁾	Anual
$0,05 < P \leq 0,15$		3.250		
$0,15 < P \leq 1,0$		1.700		
$1,0 < P \leq 10$		1.300		
$10 < P \leq 75$	230	1.000	350	Anual
$P > 75$	200			

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 8%;
2) N.A.: Não aplicável

b) Padrões de fontes com combustão não externa:

Potência Térmica Nominal (MW)	Parâmetros ⁽¹⁾			Frequência do Monitoramento
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	
$P \leq 0,5$	730	7.800	N.A. ⁽²⁾	Anual
$0,5 < P \leq 2,0$		3.900		
$2,0 < P \leq 10$		3.250		
$10 < P \leq 50$	520	2.600	500	Anual
$50 < P \leq 100$	450			
$P > 100$	390		400	

Nota: 1) 1. Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 17% para fontes de combustão não externa ou, quando comprovada a sua impossibilidade técnica, outra concentração de oxigênio que melhor caracteriza a condição de boa queima.
2) N.A.: Não aplicável;

VII - Geração de calor ou energia utilizando mais de um tipo de combustível;

a) Os padrões de emissão são calculados somando-se os padrões dos diferentes combustíveis usados na proporção da respectiva energia fornecida (Exemplo: Anexo V); Não se aplica este item a utilização de combustíveis para a partida de equipamentos;

b) Se um padrão de emissão para um dos combustíveis não está definido nesta resolução, deverá ser atendido o padrão do outro combustível, sem alteração;

c) Os padrões para os combustíveis individuais devem corresponder com a faixa de potência térmica nominal instalada; e

d) Os critérios do monitoramento devem corresponder com a faixa de potência térmica nominal instalada.

VIII - Motores Estacionários.

Potência Elétrica Nominal (MWe) ⁽²⁾	Parâmetros ^{(1), (3)}			Frequência do Monitoramento	
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)		
$0,2 < P \leq 1,0$	130 (Ciclo diesel com combustível Líquido)	2.000 (Biogás) 650 (Outro Combustível l)	2.000	(Ciclo Otto 4 tempos, biogás)	Anual
500			(Ciclo Otto 4 tempos, outro combustível)		
800			(Ciclo Otto 2 tempos)		
4.000			(Ciclo Diesel)		
$P > 1,0$			1.000	(Ciclo Otto 4 tempos, biogás)	
			500	(Ciclo Otto 4 tempos, outro combustível)	
			800	(Ciclo Otto 2 tempos)	
			2.000	(Ciclo Diesel)	

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, base seca, na condição referencial de oxigênio em 5%.
2) Considerar potência total instalada;
3) Estes padrões não se aplicam para instalações acionadas somente em caso de emergência, bem como, instalações de testes de emissões de veículos ou motores.

§ 1º Os padrões mencionados neste artigo abordam os poluentes oriundos da queima do combustível, podendo ter padrões adicionais para processos onde ocorra contato dos gases com produtos processados;

§ 2º Para fontes de emissões com combustão externa de até 1 MW, a critério do órgão ambiental licenciador, poderá ser dispensado o monitoramento de material particulado.

Seção II Processos de Atividades Específicas

Subseção I Tratamento de Superfície Pintura, Galvanoplastia e Decapagem.

Art. 21 A operação de cobertura de superfície realizada por aspersão, tais como, pintura ou aplicação de verniz, deverá ser realizada em compartimento adequado, provido de sistema de exaustão e de equipamento eficiente para a retenção ou recuperação de material sob a forma de aerossóis com pigmentos, gases, vapores de solventes orgânicos ou material particulado.

§ 1º Preferencialmente devem ser aproveitadas as tecnologias existentes que visem diminuir a emissão de solventes orgânicos, tais como, pinturas à base de água.

§ 2º Para o uso de conversores para o abatimento térmico de compostos orgânicos voláteis, não se aplicam os critérios definidos nesta Resolução para incineração.

Art. 22 Para a pintura de veículos e seus componentes, inclusive a aplicação de produtos de conservação e de limpeza, com taxa de emissão de substâncias gasosas orgânicas acima de 3,0 kg/h, expresso como carbono total, através da metodologia de balanço de massa, conforme Anexo X, ficam estabelecidos os seguintes padrões de emissão:

I - Para veículos de passeio: 120 g de substâncias gasosas orgânicas por m² de área superficial total;

II - Para veículos tipos Pick-Up, Utilitários e de uso múltiplo: 140 g de substâncias gasosas orgânicas por m² de área superficial total;

III - Para Caminhões, Tratores e Ônibus: 160 g de substâncias gasosas orgânicas por m² de área superficial total.

Parágrafo único. Para processos com taxa de emissão de substâncias gasosas orgânicas até 3,0 kg/h, expresso como carbono total, comprovado por medição ou balanço de massa, não haverá a necessidade de atender aos padrões de emissão por metro quadrado acima mencionados.

Art. 23 Para cabines de pintura com taxa de emissão de substâncias gasosas orgânicas acima de 3,0 kg/h, expressos como carbono total, a emissão não deve ultrapassar 150 mg/Nm³, também expressos como carbono total.

Art. 24 Para os processos de secagem ou estufas com taxa de emissão de substâncias gasosas orgânicas acima de 3,0 kg/h, expressos como carbono total, a emissão não deve ultrapassar 50 mg/Nm³, também expressos como carbono total.

Parágrafo único. Quando houver processo de combustão deve-se aplicar, adicionalmente, os padrões de controle de emissão destes gases conforme Art. 20, inciso I desta Resolução.

Art. 25 Os empreendimentos que possuem processos de galvanoplastia ou decapagem deverão monitorar as emissões dos respectivos metais, ácidos e cianetos utilizados.

§ 1º Para as emissões de material particulado inorgânico, incluindo metais, aplicam-se os limites do artigo 65 desta Resolução.

§ 2º Para as emissões de substâncias gasosas inorgânicas aplicam-se os limites do artigo 67 desta Resolução.

Subseção II Fundição de Metais

Art. 26 Para as atividades de fundição de metais ficam estabelecidos os seguintes padrões de emissão:

I – As fontes de emissão devem ser equipadas com sistemas de captação de gases dotado de sistema de remoção de poluentes, na saída do qual a emissão de material particulado não deve ultrapassar a concentração de 50 mg/Nm³;

II – Quando os processos não forem contínuos, deverão ser amostradas as fases do processo com maior emissão;

III – Na avaliação periódica, o atendimento aos limites estabelecidos poderá ser verificado em condições típicas de operação, a critério do órgão ambiental licenciador;

IV – Deverão ser adotadas ações para a redução das emissões fugitivas provenientes das operações de carregamento e vazamento dos fornos. No caso das emissões de chumbo, estas deverão ser captadas e encaminhadas para o equipamento de controle de poluição atmosférica, por meio de um sistema de exaustão local;

V – Para o processo de fusão secundária de chumbo, as emissões atmosféricas não devem ultrapassar as seguintes concentrações:

Processos	Parâmetros ⁽¹⁾		
	MP (mg/Nm ³)	SOx – como SO ₂ (mg/Nm ³)	Pb (mg/Nm ³)
Recuperação de chumbo	50	500	5,0
Refino de chumbo	N.A.	N.A.	0,2
Produção de óxido de chumbo ou zarcão	N.A.	N.A.	5,0 ⁽²⁾
Produção de grades para baterias	N.A.	N.A.	0,4
Linha de produção e montagem de baterias	N.A.	N.A.	1,0
Preparação de massa	N.A.	N.A.	1,0
Empastamento	N.A.	N.A.	1,0
Moinho de óxido	N.A.	N.A.	1,0
Enchimento de placas	N.A.	N.A.	1,0
Produção de sais de chumbo	N.A.	N.A.	1,0
Soldas de chumbo	N.A.	N.A.	1,0
Banhos de chumbo	N.A.	N.A.	0,2

Notas: 1) Valores em mg/Nm³, base seca e sem diluição;

2) Para a "produção de óxido de chumbo ou zarcão" o limite de emissão será expresso em mg de chumbo emitido na chaminé por kg de chumbo alimentado no reator;

3) Para a classificação dos processos nos padrões acima, poderá ser consultado o anexo VIII da Resolução Conama 382/2006 e sucedânea.

4) N.A. – Não aplicável.

a) em teste de desempenho de novos equipamentos para fusão secundária de chumbo, o atendimento aos limites estabelecidos deverá ser verificado nas condições de plena carga;

b) para as fontes emissoras de chumbo, deverá haver atendimento ao disposto no Art. 17 desta Resolução.

Parágrafo único. Para as atividades de fundição de metais não se aplica o Art. 20 desta Resolução.

Subseção III Cerâmicas Brancas e de Revestimentos

Art. 27 Para as atividades de Cerâmica Branca e de Revestimentos, ficam estabelecidas as seguintes regras de emissões:

I – Para as emissões de material particulado, fica estabelecido o limite de 150 mg/Nm³, base seca, sem correção de oxigênio. Em casos em que as emissões de material particulado oriundas da atividade sejam direcionadas em duto ou chaminé comum às emissões de combustão, as medições devem, quando possível, ser realizadas separadamente. Na impossibilidade, o resultado da análise de material particulado deve ser corrigido para o oxigênio de referência 17%. Este inciso não se aplica para fornos de queima;

II – Para emissões oriundas dos gases de combustão, deverão ser observados os poluentes e limites apresentados no Art. 20 desta resolução; e

III – Para fornos de queima, aliado ao atendimento do inciso II, deverá ser monitorado como parâmetro de acompanhamento o fluoreto total (expresso como F-), base seca, corrigido para o oxigênio de referência 17%.

Parágrafo Único. Para outros tipos de cerâmicas, devem ser aplicados os limites dos gases de combustão e material particulado indicados no Art. 20 desta Resolução, conforme o combustível aplicado no processo.

Subseção IV Coqueria

Art. 28 Para as atividades de produção de coque, ficam estabelecidos os seguintes limites para as emissões:

I – não será permitida a emissão de material particulado para a atmosfera, proveniente dos sistemas de despoeiramento do desenformamento, em concentração superior a 40 mg/Nm³, valores base seca; e

II – não serão permitidas as emissões para a atmosfera, provenientes dos fornos de produção de coque, em qualquer estágio da atividade, de material particulado em concentração superior a 50 mg/Nm³, de dióxidos de enxofre (SO₂), em concentração superior a 800 mg/Nm³ e de óxidos de nitrogênio (como NO₂), em concentração superior a 700 mg/Nm³, valores em base seca, com a correção de oxigênio à 7%.

Subseção V Aciaria Elétrica

Art. 29 Para as atividades de aciaria elétrica ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – não será permitida a emissão de material particulado para a atmosfera, proveniente dos fornos elétricos a arco ou de indução, em concentração superior a 50 mg/Nm³, para fornos com capacidade até 50 toneladas de aço por corrida e 40 mg/Nm³ para fornos com capacidade acima de 50 toneladas de aço por corrida.

Subseção VI
Secadores de Grãos e Exaustão de Pó de Grãos

Art. 30 Para as atividades de recebimento, secagem, limpeza e expedição de grãos, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – Os secadores de grãos deverão contar com sistema de captação de partículas;

II – Os processos de pré-limpeza e limpeza de grãos deverão contar com sistemas de controle das emissões, tais como ciclones, multiciclones ou filtros;

III – As moegas deverão contar com sistemas de contenção das emissões fugitivas com a instalação de, no mínimo, cortinas ou outros módulos mecânicos de contenção; e

IV – Devem ser implantados sistemas de controle de emissões atmosféricas nos pontos de carga e descarga dos equipamentos de transferência interna de grãos.

§ 1º Em função das características do entorno e de características específicas do empreendimento, o órgão ambiental licenciador poderá dispensar a atividade de recebimento, secagem, limpeza e expedição de grãos no atendimento, total ou parcialmente, das obrigações descritas neste artigo e seus incisos.

§ 2º Em função da localização, o órgão ambiental licenciador também poderá exigir a implantação de medidas e sistemas mais eficientes de controle, bem como o monitoramento da concentração de Partículas Totais em Suspensão ou de Partículas Inaláveis na área de principal impacto da unidade.

Subseção VII
Exaustão de Pó de Madeira

Art. 31 Para os sistemas de exaustão de pó de madeira, fica estabelecido o padrão de emissão máximo para material particulado total em 150 mg/Nm³.

Subseção VIII
Fabricação de placas de aglomerado, MDP, MDF ou OSB

Art. 32 Para a atividade de produção de placas de aglomerado MDP, MDF ou OSB, ficam estabelecidos os seguintes padrões de emissão:

I – material particulado, para emissões de secadores em base seca: 120 mg/Nm³, corrigido a 17% de oxigênio;

II – substâncias gasosas orgânicas, expresso como carbono total, nas emissões de secadores em base seca: 360 mg/Nm³, corrigido a 17% de oxigênio; e

III – a emissão de substâncias gasosas orgânicas nas prensas das placas não pode gerar emissões de formaldeído acima de 0,12 kg por m³ de placas produzidas.

Subseção IX
Concreto Asfáltico Usinado a Quente (Asfalto)

Art. 33 Para as atividades de produção de asfalto, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – não será permitida a emissão de material particulado para a atmosfera, proveniente do sistema de controle de poluentes, em concentração superior a 90 mg/Nm³, para condição referencial de oxigênio a 17%;

II – as emissões visíveis não poderão apresentar uma densidade colorimétrica superior a 20% equivalente ao padrão 1 da Escala Ringelmann;

III – deve ser mantida uma pressão negativa no secador rotativo, enquanto a usina estiver em operação;

IV – no misturador, os silos de agregados quentes e as peneiras classificatórias devem ser dotadas de sistema de remoção de Material Particulado;

V – o teor de enxofre do combustível não pode ultrapassar 1% por peso;

VI – a correia transportadora de agregados frios deve ser enclausurada; e

VII – a altura da chaminé deverá proporcionar condições para a dispersão das emissões atmosféricas.

Parágrafo Único. Para as demais atividades de produção de asfalto não se aplica o Art. 20 desta Resolução.

Subseção X
Indústria da Celulose

Art. 34 Para as emissões geradas nas indústrias da celulose, ficam estabelecidos os seguintes padrões de emissão:

Processo	Parâmetros ⁽¹⁾					Frequência do Monitoramento
	MP (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	SOx ⁽⁴⁾ (mg/Nm ³)	ERT ⁽⁴⁾ (mg/Nm ³)	
Caldeira de Recuperação	100	2.000	470	100	15	Semestral ⁽³⁾ Anual ⁽⁵⁾
Tanque de Dissolução	0,1 Kg/tSS ⁽²⁾	N.A.	N.A.	N.A.	0,008 kg/tSS ⁽²⁾	
Forno de Cal	100	1.200	470	N.A.	30	

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, em base seca, na condição referencial de oxigênio em 8%, exceto para Tanque de Dissolução;
2) tSS: Toneladas de sólidos secos;
3) Poderá ser requisitada alteração da frequência, mediante solicitação fundamentada e a aprovação do órgão ambiental licenciador;
4) Os valores devem ser expressos como SO₂; e
5) Frequência para empreendimentos que possuam histórico de monitoramento analítico; N.A. – Não aplicável.

Art. 35 Os gases não condensáveis - GNC concentrados ou diluídos, gerados nas unidades produtivas do processo de fabricação, deverão ser coletados e encaminhados ao forno de cal, caldeira de recuperação ou a outro sistema de tratamento específico, com limite de emissão estabelecido pelo órgão ambiental licenciador.

Art. 36 Para as emissões de substâncias gasosas orgânicas medidas em dutos e chaminés de processos de produção de Pastas de Alto Rendimento (TMP e CTMP), fica estabelecida uma taxa de emissão acima de 3,0 kg/h de carbono total, não devendo ultrapassar 300 mg/Nm³ de substâncias gasosas orgânicas, expressas como carbono total.

Subseção XI
Cimento

Art. 37 Para atividade de produção de cimento, ficam estabelecidos os seguintes padrões de emissão:

Processos	Parâmetros ⁽¹⁾		Frequência do Monitoramento
	MP(mg/Nm ³)	Referencial de Oxigênio	
Fornos de Clínquer	50	11%	Semestral ⁽²⁾ Anual ⁽³⁾
Resfriadores de Clínquer	50	N.A.	
Moinhos de Cimento	50	N.A.	
Secadores de escória e de areia	50	18%	
Ensaadeiras	50	N.A.	

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, em base seca, na condição referencial de oxigênio definido para cada fonte;

2) Poderá ser requisitada alteração da frequência, mediante solicitação fundamentada e a aprovação do órgão ambiental licenciador; e

3) Frequência para empreendimentos que possuam histórico de monitoramento analítico;

N.A. – Não aplicável.

Processos	Parâmetros ⁽¹⁾		Frequência do Monitoramento
	NOx(mg/Nm ³)	Referencial de Oxigênio	
Fornos de Clínquer	650	10%	Semestral ⁽²⁾ Anual ⁽³⁾

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, em base seca, na condição referencial de oxigênio acima definido;

2) Poderá ser requisitada alteração da frequência, mediante solicitação fundamentada e a aprovação do órgão ambiental licenciador;

3) Frequência para empreendimentos que possuam histórico de monitoramento analítico; e

4) Os valores devem ser expressos como NO₂;

N.A. – Não aplicável.

Processos	Parâmetros ⁽¹⁾			Frequência do Monitoramento
	Teor de SO ₃ na farinha	SOx(mg/Nm ³)	Referencial de Oxigênio	
Fornos de Clínquer	≤ 0,2%	400	7%	Semestral ⁽²⁾ Anual ⁽³⁾
	entre 0,2% e 0,4%	(400+(%SO ₃ -0,2).4000)		
	> 0,4%	1.200		

Nota: 1) Valores em mg/Nm³, em base seca, na condição referencial de oxigênio acima definido;

2) Poderá ser requisitada alteração da frequência, mediante solicitação fundamentada e a aprovação do órgão ambiental licenciador;

3) Frequência para empreendimentos que possuam histórico de monitoramento analítico; e

4) Os valores devem ser expressos como SO₂.

§ 1º No caso da operação com farinha acima de 0,2% de SO₃, deverá ser adotado o monitoramento de SO₂ no entorno da empresa.

§ 2º Para fornos existentes de clínquer via úmida e via semiúmida (vertical), os valores de emissão serão definidos pelo órgão ambiental licenciador.

Subseção XII
Cal, Calcário e seus derivados primários

Art. 38 Para a atividade de produção de cal e calcário e seus derivados primários, ficam estabelecidos os seguintes critérios de operação:

I – Implantação de sistema de exaustão com captação do pó gerado no processo de moagem, para condução ao sistema de controle ambiental, equipado com a infraestrutura necessária que permita a realização da medição periódica da concentração de material particulado no seu duto de saída;

II – Devem ser providas de sistema de exaustão e captação de pó as demais fontes de emissões, como correias transportadoras, britadores, peneiras e ensacadeiras, equipados com infraestrutura que permita a realização da medição periódica da concentração de material particulado no seu duto de saída. Estas fontes poderão ser dispensadas das exigências referidas, desde que operadas mediante processo de umidificação permanente ou caso sejam devidamente enclausuradas;

III – em função da localização poderá ser exigida a implantação de sistema adequado de exaustão, captação e retenção por filtração do pó gerado nas etapas armazenagem, carregamento e expedição, bem como em fases intermediárias de transferência, equipado com a infraestrutura necessária para realizar a medição periódica da concentração de material particulado nos seus dutos de saída;

IV – a hidratação da cal deverá ser realizada em hidratadores providos de controle ambiental, equipados com infraestrutura que permita a realização da medição periódica da concentração de material particulado no seu duto de saída. A estocagem da cal hidratada deverá ser realizada em local fechado que não permita emissões fugitivas de material particulado;

V – as plantas produtivas, o armazenamento intermediário, temporário ou definitivo de calcário moído, cal virgem britada ou moída e cal hidratada, bem como seus derivados pulverulentos, não poderão ser realizadas a céu aberto; e

VI – os sistemas de exaustão e captação de pó devem atender a uma taxa de emissão de 1,0 kg/h ou ao padrão de emissão de 250mg/Nm³ de material particulado, monitorado em frequência anual, exceto para os hidratadores industriais, que deverão atender ao padrão de emissão de 1.800 mg/Nm³ de material particulado.

Parágrafo Único. O artigo acima não se aplica para a atividade de mineração, bem como para a redução de granulometria para fins de produção de brita e areia, quando realizadas junto às áreas de mineração.

**Subseção XIII
Fornos de Fusão de Vidro**

Art. 39 Ficam definidos na tabela abaixo os limites de emissão para poluentes atmosféricos:

Poluente	Classificação ⁽²⁾	Emissão (kg/tvf) ⁽¹⁾
Particulado	Receita Soda-Cal	0,4
	Receita Borasilicato	0,8
	Chumbo + outros	0,5
NOx	Vidro Claro (Incolor)	
	Doméstico	4,5
	Plano	4,3
	Embalagem	3,2
	Especiais Técnicos	4,5
	Vidro Colorido	
	Doméstico	7,5
	Plano	6,7
	Embalagem	5,4
	Especiais Técnicos	6,7
SOx	Gás Natural	1,4
	Óleo Combustível	5,0

Nota: (1) (kg / t.v.f.) = quilos por tonelada de vidro fundido.
(2) Para a classificação das atividades nos padrões acima poderá ser consultado Anexo X da Resolução Conama 382/2006 e sucedânea.

§1º Excetuam-se os Fornos de Fusão de Vidro, cujo vidro fundido é removido manualmente, além daqueles com capacidades nominais de produção inferiores a 8 t/d (oito toneladas por dia), que deverão adotar, de acordo com o órgão ambiental licenciador, as melhores práticas disponíveis de processo, de operação e de manutenção, para minimizar as emissões atmosféricas.

§2º O monitoramento das emissões constantes na tabela deste artigo deverá ser feito com frequência quadrimestral, durante os três primeiros anos de operação. Para empreendimentos em operação, deverá ser seguida a frequência estabelecida pelo órgão ambiental licenciador.

**Subseção XIV
Produção de Fertilizantes, de Ácido Fosfórico, de Ácido Nítrico e de Ácido Sulfúrico**

Art. 40 Ficam aqui definidos os limites de emissão de poluentes atmosféricos gerados na produção de fertilizantes, de ácido fosfórico, de ácido sulfúrico e de ácido nítrico.

I – Limites de emissão para unidades de fabricação de fertilizantes:

Processos	Fontes de Emissão	Parâmetros ⁽¹⁾			Frequência do Monitoramento
		MP	Amônia	Fluoretos Totais	
Misturadoras	Misturadores Peneiramento Transferências	75	N.A.	N.A.	Semestral ⁽²⁾ Anual ⁽³⁾
Beneficiamento de Concentrado Fosfático	Secagem	150	N.A.	N.A.	
	Moagem Transferências	75			
Fertilizantes	Acidulação	75	N.A.	0,1 Kg/ t	

Fosfatados; exceto MAP e DAP	Granulação (Granuladores; Secadores; Resfriadores)	75	0,02 Kg/ t produto	P ₂ O ₅ alimentado	
	Classificação Transferências			N.A.	
Fertilizantes Fosfatados: MAP e DAP	Neutralização Amoniação Granulação	75	0,03 Kg/ t P ₂ O ₅ alimentado	N.A.	
	Secadores Resfriadores				N.A.
	Classificação Transferências				N.A.
Fertilizantes Nitrogenados	Evaporação Granulação Perolação	75	60	N.A.	
	Secadores Resfriadores				N.A.
	Classificação Transferências				

Nota: 1)Valores em mg/Nm³, em base seca;
2) Poderá ser requisitada alteração da frequência, mediante solicitação fundamentada e a aprovação do órgão ambiental licenciador;
3) Frequência para empreendimentos que possuam histórico de monitoramento analítico;
N.A. – Não aplicável.

II – Limites de emissão para a fabricação de ácido sulfúrico:

Processos	Fontes de Emissão	Parâmetros ⁽¹⁾		Frequência do Monitoramento
		Dióxido de Enxofre (SO ₂)	Trióxido de Enxofre (SO ₃)	
Ácido Sulfúrico (H ₂ SO ₄)	Torre de Absorção de H ₂ SO ₄	2,0 kg/t de H ₂ SO ₄ a 100% (PA)	0,15 kg/t de H ₂ SO ₄ a 100% (PA)	Semestral ⁽²⁾ Anual ⁽³⁾

Nota: 1)Valores expressos em base seca;
2) Poderá ser requisitada alteração da frequência, mediante solicitação fundamentada e a aprovação do órgão ambiental licenciador;
3) Frequência para empreendimentos que possuam histórico de monitoramento analítico;

III – Limites de emissão para a fabricação de ácido nítrico:

Processos	Fontes de Emissão	Parâmetro ⁽¹⁾	Frequência do Monitoramento
		NOx	
Ácido Nítrico (HNO ₃)	Torre de Absorção de HNO ₃	1,6 kg/t de HNO ₃ a 100%	Semestral ⁽²⁾ Anual ⁽³⁾

Nota: 1)Valores expressos como NO₂ em base seca;
2) Poderá ser requisitada alteração da frequência, mediante solicitação fundamentada e a aprovação do órgão ambiental licenciador;
3) Frequência para empreendimentos que possuam histórico de monitoramento analítico;

IV – Limites de emissão para a fabricação de ácido fosfórico:

Processos	Fontes de Emissão	Parâmetros ⁽¹⁾		Frequência do Monitoramento
		MP (mg/Nm ³)	Fluoretos Totais	
Ácido Fosfórico (H ₃ PO ₄)	Reação de formação de H ₃ PO ₄ , Filtragem e Concentração	75	0,04kg/t P ₂ O ₅ alimentado	Semestral ⁽²⁾ Anual ⁽³⁾

Nota: 1)Valores expressos em base seca;
2) Poderá ser requisitada alteração da frequência, mediante solicitação fundamentada e a aprovação do órgão ambiental licenciador;
3) Frequência para empreendimentos que possuam histórico de monitoramento analítico;

Parágrafo Único. Nos casos da produção de fertilizantes e da produção de ácidos, o somatório das taxas de emissão (expressas em quilograma de poluente por tonelada de produto ou por tonelada de P₂O₅ alimentado) das chaminés e dutos de cada unidade de produção deve atender, em conjunto, ao respectivo limite de emissão estabelecido.

**Subseção XV
Fornos Crematórios**

Art. 41 Todo sistema crematório deve ter, no mínimo, a câmara de combustão e a câmara secundária para queima dos voláteis.

§ 1º A câmara secundária deverá operar à temperatura mínima de 800 °C, sendo que o tempo de residência dos gases em seu interior não poderá ser inferior a 01 (um) segundo.

§ 2º O sistema só pode iniciar a operação após a temperatura da câmara secundária atingir a temperatura de 800 °C.

Art. 42 A operação do sistema crematório deverá obedecer aos seguintes limites e parâmetros de monitoramento:

I – material particulado (MP): 100 mg/Nm³, corrigido pelo teor de oxigênio na mistura de combustão da chaminé para 7% em base seca, devendo o monitoramento ser pontual e obedecer à metodologia fixada em normas vigentes;

II – monóxido de carbono (CO): 125 mg/Nm³, corrigido pelo teor de oxigênio na mistura de combustão da chaminé para 7% em base seca, verificados com monitoramento contínuo, podendo o órgão ambiental licenciador exigir registro contínuo;

III – temperatura da câmara de combustão: os limites mínimos serão determinados por ocasião do teste de queima, devendo o monitoramento ser contínuo, podendo o órgão ambiental licenciador exigir o registro contínuo;

IV – temperatura da câmara secundária: mínimo de 800 °C, com monitoramento e registro contínuos; e

V – pressão da câmara de combustão: negativa, com monitoramento contínuo, com a utilização de pressostato, podendo o órgão ambiental licenciador exigir registro contínuo.

Art. 43 O monitoramento e controle das emissões atmosféricas deve incluir, no mínimo:

I – equipamentos que reduzam a emissão de poluentes, de modo a garantir o atendimento aos padrões de emissão fixados nesta Resolução;

II – disponibilidade de acesso ao ponto de descarga, que permita a verificação periódica dos padrões de emissão fixados nesta Resolução;

III – sistema de monitoramento contínuo com registro para teores de oxigênio (O₂) e de monóxido de carbono (CO) no mínimo, além de outros parâmetros definidos pelo órgão ambiental licenciador, sendo que os registros devem ser armazenados durante um período, mínimo de 03 (três) anos;

IV – a frequência do monitoramento deverá ser anual para material particulado (MP), podendo ser alterada, a critério do órgão ambiental licenciador, mediante decisão fundamentada;

V – O sistema crematório não poderá iniciar sua operação antes da realização do teste de queima, obedecidos os critérios da Resolução Conama 316/02 e suas alterações, devendo os controles periódicos observar o seguinte:

a) O início das amostragens deverá ser simultâneo com o início do processo de cremação, sendo tolerado o período de tempo entre o início do tratamento térmico (processo de combustão) e o início da coleta de gases para análise de, no máximo, 02 (dois) minutos;

b) Amostragens periódicas em sistemas crematórios por batelada podem ser realizadas em dias diferentes, uma vez que cada coleta representa um evento; e

c) As amostragens devem ser realizadas nas condições típicas de operação, em plena carga, salvo em condições específicas, devidamente justificadas e aceitas pelo órgão ambiental licenciador.

Subseção XVI Co-Processamento

Art. 44 Para o co-processamento em fornos de clínquer ficam estabelecidos os seguintes padrões de emissão, para condições referenciais de oxigênio a 7% em base seca, não devendo ultrapassar os seguintes limites:

I – Material Particulado: 70 mg/Nm³;

II – SO_x:

a) para um teor de até 0,2% de SO₃ na farinha: 400 mg/Nm³, expresso como SO₂;

b) para um teor entre 0,2% e 0,4% de SO₃ na farinha, conforme a fórmula abaixo:

1. $(400 \text{ mg/Nm}^3 + (\% \text{SO}_3 - 0,2) \times 4000 \text{ mg/Nm}^3)$, expresso como SO₂

c) para um teor acima de 0,4% de SO₃ na farinha: 1.200 mg/Nm³, expresso como SO₂;

III – NO_x válido para fontes existentes até 26/12/2016:

a) para um teor de até 1,2% de N no combustível principal: 1.000 mg/Nm³, expresso como NO₂;

b) para um teor entre 1,2% e 2,0% de N no combustível principal, conforme a fórmula abaixo:

1. $(1.000 \text{ mg/Nm}^3 + (\% \text{N} - 1,2) \cdot 500 \text{ mg/Nm}^3)$, expresso como NO₂

c) para um teor acima de 2,0% de N no combustível principal: 1400 mg/Nm³, expresso como NO₂;

IV – NO_x válido para fontes existentes a partir de 27/12/2016: 1018 mg/Nm³, expresso como NO₂;

V – NO_x válido para fontes novas: 827 mg/Nm³, expresso como NO₂;

VI – HF: 5 mg/Nm³;

VII – CO: 125 mg/Nm³;

VIII – Substâncias gasosas orgânicas (THC): 20 ppmv equivalente de propano;

IX – Eficiência de destruição e remoção dos PCOPs: 99,99%;

X – HCl: até 1,8 kg/h ou 99% remoção de HCl para resíduos com mais de 0,5% de Cloro;

XI – Material Particulado Inorgânico, agrupado como:

a) cádmio e seus compostos, expressos como cádmio (Cd): 0,1 mg/Nm³;

b) mercúrio e seus compostos, expressos como mercúrio (Hg): 0,05 mg/Nm³;

c) tálio e seus compostos, expressos como tálio (Tl): 0,1 mg/Nm³;

d) chumbo e seus compostos, expressos como chumbo (Pb): 0,35 mg/Nm³;

e) arsênio e seus compostos, expressos como arsênio (As); cobalto e seus compostos, expressos como cobalto (Co); níquel e seus compostos, expressos como níquel (Ni); telúrio e seus compostos, expressos como telúrio (Te); selênio e seus compostos, expressos como selênio (Se); berílio e seus compostos, expressos como berílio (Be): 1,4 mg/Nm³, na soma; e

f) arsênio e seus compostos, expressos como arsênio (As); cobalto e seus compostos, expressos como cobalto (Co); níquel e seus compostos, expressos como níquel (Ni); telúrio e seus compostos, expressos como telúrio (Te); selênio e seus compostos, expressos como selênio (Se); berílio e seus compostos, expressos como berílio (Be), antimônio e seus compostos, expressos como antimônio (Sb); cromo e seus compostos, expressos como cromo (Cr); cobre e seus compostos, expressos como cobre (Cu); estanho e seus compostos, expressos como estanho (Sn); manganês e seu compostos, expressos como manganês (Mn); zinco e seus compostos, expressos como zinco (Zn); chumbo e seus compostos, expressos como chumbo (Pb): 7,0 mg/Nm³, na soma.

XII – Dioxinas e Furanos: Dibenzo-p-dioxinas e Dibenzo-p-furanos, expressos em TEQ (total de toxicidade equivalente) da 2,3,7,8 TCDD (tetracloro-dibenzo-para-dioxina), considerando a Tabela FTEQ – Fatores de Equivalência de Toxicidade (Anexo IV): 0,14 ng/Nm³;

XIII – Para resfriadores de Clínquer, moinho de cimento e ensacadeiras, o padrão de emissão de material particulado: 50 mg/Nm³ sem correção de oxigênio; e

XIV – Para secadores de escória e areia o padrão de emissão de material particulado: 50 mg/Nm³ corrigido para a condição referencial de oxigênio de 18%.

§ 1º No caso da operação com farinha acima de 0,2% de SO₃, deverá ser adotado o monitoramento de SO₂ na qualidade do ar na área de influenciadireta do empreendimento.

§ 2º Para fornos existentes de clínquer via úmida e via semiúmida (vertical), os valores de emissão serão definidos pelo órgão ambiental licenciador.

Art. 45 Deverão ser monitorados os seguintes parâmetros:

I – de forma contínua: pressão interna, temperatura dos gases do sistema do forno e na entrada do precipitador eletrostático, vazão de alimentação do resíduo, material particulado, O₂, CO, NO_x e THC, sendo que os registros devem ser mantidos disponíveis durante o período da vigência da LAO; e

II – semestralmente: SO_x, PCOP, HCl/Cl₂, HF, Hg, Pb, Cd, Tl, soma de teores de As, Be, Co, Ni, Se, Te, soma de teores de As, Be, Co, Cr, Cu, Mn, Ni, Pb, Sb, Se, Sn, Te, Zn e dioxinas e furanos.

Subseção XVII Incineração

Art. 46 Os empreendimentos de incineração de resíduos sólidos deverão estar a uma distância segura de residências e de estabelecimentos públicos como escolas, hospitais, clubes e similares, determinada pelo estudo de dispersão atmosférica.

Art. 47 Todo sistema de tratamento térmico para resíduos industriais deverá atingir a taxa de eficiência de destruição e remoção (EDR) superior ou igual a 99,99% para o principal composto orgânico perigoso (PCOP), definido no teste de queima.

Parágrafo único. No caso de bifenilspolioradas (PCBs), a taxa de eficiência de destruição e remoção (EDR) deverá ser superior ou igual a 99,999%.

Art. 48 As emissões geradas em sistemas de incineração, em condições referenciais de oxigênio a 7% em base seca, não devem ultrapassar os seguintes padrões:

I - Material Particulado (MP): 70 mg/Nm³;

II - Material Particulado Inorgânico, agrupado em classes como:

a) Classe I: 0,28 mg/Nm³, na soma, incluindo:

1. cádmio e seus compostos, expressos como cádmio (Cd);

2. mercúrio e seus compostos, expressos como mercúrio (Hg); e

3. tálio e seus compostos, expressos como tálio (Tl).

b) Classe II: 1,4 mg/Nm³, na soma, incluindo:

1. arsênio e seus compostos, expressos como arsênio (As);

2. cobalto e seus compostos, expressos como cobalto (Co);

3. níquel e seus compostos, expressos como níquel (Ni);

4. telúrio e seus compostos, expressos como telúrio (Te); e

5. selênio e seus compostos, expressos como selênio (Se).

c) Classe III: 7,0 mg/Nm³, na soma, incluindo:

1. antimônio e seus compostos, expressos como antimônio (Sb);

2. chumbo e seus compostos, expressos como chumbo (Pb);

3. cromo e seus compostos, expressos como cromo (Cr);

4. cianetos facilmente solúveis, expressos como Cianetos (CN);

5. cobre e seus compostos, expressos como cobre (Cu);

6. estanho e seus compostos expressos como estanho (Sn);

7. fluoretos facilmente solúveis, expressos como flúor (F);

8. manganês e seu compostos, expressos como manganês (Mn);

9. platina e seus compostos, expressos como platina (Pt);

10. paládio e seus compostos, expressos como paládio (Pd);

11. ródio e seus compostos expressos como ródio (Rh); e

12. vanádio e seus compostos, expressos como vanádio (V).

III – Gases:

a) SO_x: 280 mg/Nm³, expresso como SO₂;

b) NO_x: 560 mg/Nm³, expressos como NO₂;

c) CO: 125 mg/Nm³;

d) compostos clorados inorgânicos: 80 mg/Nm³, até 1,8 kg/h, expressos como HCl; e

e) compostos fluorados inorgânicos: 5,0 mg/Nm³, expressos como HF.

IV – Dioxinas e Furanos: Dibenzo-p-dioxinas e Dibenzo-p-furanos, expressos em TEQ (total de toxicidade equivalente) da 2,3,7,8 TCDD (tetracloro-dibenzo-para-dioxina), considerando a Tabela FTEQ – Fatores de Equivalência de Toxicidade (Anexo IV): 0,50 ng/Nm³.

Art. 49 O monitoramento e controle das emissões atmosféricas para incineração deve incluir, no mínimo:

I – sistema de monitoramento contínuo com registro eletrônico, para teores de oxigênio (O₂) e de monóxido de carbono (CO) no mínimo, além de outros parâmetros definidos pelo órgão ambiental licenciador, sendo que os registros devem ser mantidos e disponíveis durante a vigência da LAO; e

II – análise semestral de poluentes MP, NO_x, SO_x, MP-inorgânicos classes I, II e III, compostos clorados inorgânicos, compostos fluorados inorgânicos e dioxinas e furanos.

Art. 50 Outras tecnologias para tratamentos térmicos de resíduos com ou sem geração de energia não citados nesta legislação, deverão atender aos limites previstos nesta subseção.

Subseção XVIII

Queima de Resíduos em Caldeiras à Biomassa para Recuperação Energética.

Art. 51 A recuperação energética de resíduos em caldeiras deverá ser precedida de licenciamento do órgão ambiental estadual, seguindo procedimentos operacionais, critérios de desempenho, controle dos equipamentos e com atendimento aos limites de emissão especificados nesta Resolução.

Parágrafo Único. O uso de resíduos próprios para a aplicação mencionada no caput deste artigo, deve ser reportado ao órgão ambiental estadual, por meio da Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR do Sistema MTR do IMA.

Art. 52 Fica proibida a queima em caldeiras dos seguintes resíduos:

I – Resíduos que contenham Poluentes Orgânicos Persistentes (POP);

II – Resíduos de Saúde Grupos A, B, C, D e E;

III – Resíduos sólidos urbanos ou equiparados;

IV – Resíduos Classe I, conforme norma NBR 10.004;

V – Resíduos de óleos lubrificantes usados;

VI – Resíduos de agrotóxicos e domissanitários, bem como seus componentes e afins, incluindo embalagens, solos, areias e outros materiais resultantes da recuperação de áreas ou de acidentes ambientais contaminados pelos mesmos;

VII – Resíduos radioativos; e

VIII – Resíduos que contenham Co, Ni, Se, Te, Pb, As, Cd, Hg ou Tl acima das seguintes concentrações (em mg/kg de resíduo) indicadas a seguir:

Elemento	mg/kg
As	1,0
Cd	0,5
Co	1,0
Hg	0,5
Ni	1,0
Pb	1,0
Se	1,0
Te	1,0
Tl	0,5

Art. 53A utilização dos resíduos de terceiros para a recuperação energética em caldeiras somente poderá ser aplicada se houver o atendimento integral dos seguintes requisitos:

I – Somente utilizar tais resíduos como adição ao combustível principal;

II – Atender integralmente o Art. 52 e todos os seus incisos;

III – É mandatória a emissão, por parte dos geradores dos resíduos, o Manifesto de Transporte de Resíduos no sistema MTR do IMA, indicando a tecnologia de tratamento “recuperação energética”. Da mesma forma, também deve o destinador emitir o correspondente Certificado de Destinação Final – CDF do sistema MTR do IMA;

IV – A atividade deve estar devidamente licenciada pelo órgão ambiental estadual para o recebimento e a utilização dos resíduos de terceiros para a recuperação energética; e

V – A utilização dos resíduos de terceiros para recuperação energética somente poderá ser permitida mediante a realização de teste de queima, obedecidos os critérios da resolução CONAMA 316/2002 e sucedâneas e do órgão ambiental licenciador estadual.

Art. 54 A utilização de resíduos em caldeiras para recuperação energética, somente poderá ser autorizada pelo órgão ambiental licenciador estadual para os equipamentos que comprovem o pleno atendimento aos padrões de emissão estabelecidos para o seu combustível principal, inclusive para os empreendimentos licenciados pelo município.

§ 1º As autorizações ambientais – AuA poderão ser concedidas para resíduos com poder calorífico inferior – PCI acima de 1700 kcal/kg, com composição conhecida e constante.

§ 2º As autorizações ambientais – AuA poderão ser incorporadas na licença ambiental de operação do empreendimento, a critério do órgão ambiental licenciador estadual e com base em relatório elaborado de acordo com o Anexo VIII desta Resolução, que comprove o bom desempenho do processo de utilização de resíduos em caldeiras para recuperação energética na mistura combustível proposta.

Art. 55 Os requerimentos para as autorizações ambientais – AuA de acordo com código CONSEMA, atividade de recuperação energética de resíduos em caldeiras, deverão atender aos requisitos estabelecidos em instrução normativa específica emitida pelo órgão ambiental licenciador estadual.

Art. 56 A utilização de resíduos em caldeiras para recuperação energética, projetadas para tal, deverá ser licenciada seguindo instrução normativa específica emitida pelo órgão ambiental licenciador estadual e com base no plano de avaliação de desempenho para o teste de queima, bem como relatório de avaliação de desempenho do uso de resíduos em caldeiras para recuperação energética, de acordo com os Anexos VII e VIII respectivamente.

Parágrafo Único. O prazo máximo de vigência da Autorização Ambiental - AuA será de quatro anos desde que, nesse período, não ocorram alterações das características e origem dos resíduos, o que demandará emissão de uma nova autorização ambiental - AuA;

Art. 57 A utilização de resíduos em caldeiras para recuperação energética, deverá atender os seguintes critérios:

I – por quantidade: o peso de resíduo na mistura (percentual in-natura), não exceda o peso estabelecido no plano de teste de queima;

II – por potência térmica nominal da caldeira: o poder calorífico da combustão da mistura de resíduo com o combustível principal não exceda a potência térmica nominal da caldeira; e

III – por composição química: composição química da mistura de acordo com a composição utilizada e aprovada no teste de queima.

Art. 58 O órgão ambiental licenciador estadual poderá aplicar, para resíduos vegetais tais como folhas, cascas ou palha, uma porcentagem de descaracterização maior de que 20%, quando estes apresentarem características físicas e químicas semelhantes ao combustível principal.

Parágrafo Único. Quando praticadas as disposições citadas no caput deste artigo, poderão ser aplicados os mesmos padrões de emissão estabelecidos para o combustível principal.

Art. 59 As caldeiras que irão utilizar resíduos para recuperação energética deverão, obrigatoriamente:

I – Contar com equipamentos que reduzam a emissão de poluentes, de modo a garantir o atendimento aos padrões de emissão estabelecidos nesta resolução;

II – Ter disponibilidade de acesso ao ponto de amostragem, que permita a verificação periódica dos padrões de emissão;

III – Dispor de sistema de alimentação contínua;

IV – Possuir sistema instalado e em pleno funcionamento, para o monitoramento contínuo de oxigênio (O₂), de monóxido de carbono (CO) e da temperatura na câmara de combustão, além de outros parâmetros que poderão ser definidos pelo órgão ambiental licenciador estadual. Os valores medidos, registrados e armazenados digitalmente, devem ser calculados considerando médias horárias dos valores registrados. Os dados obtidos deverão ser armazenados conforme frequência determinada pelas condicionantes da Autorização Ambiental emitida;

V – Dispor de sistema de travamento automático da alimentação de resíduo, em caso de:

a) queda de O₂, conforme definido na avaliação de desempenho;

b) aumento de CO, conforme definido na avaliação de desempenho;

c) mau funcionamento dos monitores ou dos registradores de CO e O₂;

d) parada do sistema de exaustão; ou

e) sempre que as medições contínuas previstas indiquem que foi excedido qualquer um dos limites de emissão, devido às perturbações ou avarias dos equipamentos de controle de emissão.

VI – Ser submetida ao monitoramento, na forma estabelecida nesta resolução, considerando a situação mais conservadora entre os processos de geração de calor ou energia e incineração;

VII – Registrar qualquer situação de travamento do sistema de alimentação de resíduo, pelo sistema de monitoramento contínuo;

VIII – Manter relatórios diários referentes ao uso de resíduo em caldeiras, para recuperação energética, conforme modelo no Anexo IX, que deverão ser armazenados no empreendimento de forma atender as condicionantes da Autorização Ambiental vigente, ou da LAO vigente, caso já incorpore a mencionada AuA, ficando à disposição do órgão ambiental licenciador estadual para consulta a qualquer momento;

IX – Atender aos critérios do estudo de dispersão das emissões atmosféricas, quando couber;

X – Atender aos padrões de emissão, estabelecidos como média ponderada entre os padrões de geração de calor ou energia e os padrões de incineração, considerando as respectivas energias ou massas fornecidas, ou, quando o poluente não é mencionado para a geração de calor ou energia, considerar o padrão da incineração;

a) O órgão ambiental licenciador estadual poderá exigir o monitoramento da emissão de dioxinas e furanos em periodicidade diferente da estabelecida por esta resolução; e

b) A critério do órgão ambiental licenciador estadual, poderá ser exigido o monitoramento contínuo de outros poluentes, estudos de dispersão e monitoramento da qualidade do ar no entorno.

XI – Valores em mg/Nm³, em base seca, na condição referencial de oxigênio do combustível principal tipo de combustão (externa ou não externa) ou, quando comprovada a sua impossibilidade técnica, outra concentração de oxigênio que melhor refletir as condições de combustão no caso em avaliação.

Art. 60 Os empreendimentos que já têm autorização para a queima de resíduos nas suas caldeiras e que não se enquadrem nos critérios técnicos previstos nesta resolução, terão prazo de 02 (dois) anos para se adequar, a partir da publicação desta Resolução.

Seção III Padrões de Emissão Atmosférica por Poluentes

Art. 61 Para atividades não especificadas na Seção II, considerando o processo produtivo, ficam estabelecidos os padrões e critérios especificados dos artigos 14 ao artigo 69 desta Resolução.

Subseção I Substâncias Cancerígenas

Art. 62 As emissões de substâncias cancerígenas (Anexo I), através de dutos e chaminés, devem ser minimizadas por meio de controles adequados. Em nenhum caso devem ser ultrapassados os seguintes padrões:

I – para a emissão de substâncias de Classe I com taxa de emissão acima de 0,50 g/h: 0,10 mg/Nm³ na soma;

II – para a emissão de substâncias de Classe II com taxa de emissão acima de 5,0 g/h: 1,0 mg/Nm³ na soma; e

III – para a emissão de substâncias de Classe III com taxa de emissão acima de 25,0 g/h: 5,0 mg/Nm³ na soma.

Parágrafo Único. Substâncias cancerígenas não mencionadas no Anexo I devem ser classificadas de acordo com seu potencial cancerígeno.

Art. 63 No caso de emissões contendo substâncias cancerígenas de diferentes classes ficam estabelecidos os padrões abaixo, sem alterar os padrões estabelecidos no Artigo 62 desta Resolução:

I – para a emissão de substâncias de Classe I+emissão de substâncias de Classe II, com taxa de emissão superior às estabelecidas no Art. 62 desta Resolução: 1,0 mg/Nm³ na soma;

II – para a emissão de substâncias de Classe I+emissão de substâncias de Classe III, com taxa de emissão superior às estabelecidas no Art. 62 desta Resolução: 5,0 mg/Nm³ na soma;

III – para a emissão de substâncias de Classe II+emissão de substâncias de Classe III, com taxa de emissão superior às estabelecidas no Art. 62 desta Resolução: 5,0 mg/Nm³ na soma; e

IV – para a soma das emissões de substâncias de Classe I+ Classe II + Classe III, com taxa de emissão superior às estabelecidas no Art. 62 desta Resolução: 5,0 mg/Nm³.

Subseção II Material Particulado

Art. 64 A concentração de material particulado contido nas emissões não deve ultrapassar os seguintes padrões:

I – para a emissão de material particulado com taxa de emissão até 0,5 kg/h: 250 mg/Nm³; e

II – para a emissão de material particulado com taxa de emissão acima de 0,5 kg/h: 150 mg/Nm³.

Subseção III Material Particulado Inorgânico

Art. 65A concentração de material particulado inorgânico contido nas emissões não deve ultrapassar os seguintes padrões:

I – para a emissão de substâncias de Classe I, com taxa de emissão na soma, acima de 1,0 g/h: 0,2 mg/Nm³ na soma, incluindo:

a) Cádmio e seus compostos, expresso como Cd;

b) Mercúrio e seus compostos, expresso como Hg; e

c) Tálcio e seus compostos, expresso como Tl.

II – para a emissão de substâncias de Classe II, com taxa de emissão na soma, acima de 5,0 g/h: 1,0 mg/Nm³ na soma, incluindo:

a) Cobalto e seus compostos, expresso como Co;

b) Níquel e seus compostos, expresso como Ni;

c) Selênio e seus compostos, expresso como Se;

d) Telúrio e seus compostos, expresso como Te; e

e) Arsênio e seus compostos, expresso como As.

III – para a emissão de substâncias de Classe III com taxa de emissão, na soma, acima de 25,0 g/h: 5,0 mg/Nm³ na soma, incluindo:

a) Chumbo e seus compostos, expresso como Pb;

b) Antimônio e seus compostos, expresso como Sb;

c) Cromo e seus compostos, expresso como Cr;

d) Cianetos facilmente solúveis, expresso como CN;

e) Fluoretos facilmente solúveis, expresso como F;

f) Cobre e seus compostos, expresso como Cu;

g) Manganês e seus compostos, expresso como Mn;

h) Vanádio e seus compostos, expresso como V; e

i) Estanho e seus compostos, expresso como Sn.

Art. 66 No caso de emissões contendo substâncias de diferentes classes ficam estabelecidos os padrões abaixo, sem alterar os padrões do Art. 65 desta Resolução:

I – para a emissão de substâncias de Classe I+ emissão de substâncias de Classe II, com taxa de emissão superior às estabelecidas no Art. 65 desta Resolução: 1,0 mg/Nm³ na soma;

II – para a emissão de substâncias de Classe I+ emissão de substâncias de Classe III, com taxa de emissão superior às estabelecidas no Art. 65 desta Resolução: 5,0 mg/Nm³ na soma;

III – para a emissão de substâncias de Classe II+ emissão de substâncias de Classe III, com taxa de emissão superior às estabelecidas no Art. 65 desta Resolução: 5,0 mg/Nm³ na soma; e

IV – para a soma das emissões de substâncias de Classe I+ Classe II+ Classe III, com taxa de emissão superior às estabelecidas no Art. 65 desta Resolução: 5,0 mg/Nm³ na soma.

Subseção IV Substâncias Gasosas Inorgânicas

Art. 67 A concentração de substâncias gasosas inorgânicas, medida nos dutos e chaminés, em processos em que as matérias primas e insumos utilizados sejam precursores dessas substâncias gasosas inorgânicas, não devem ultrapassar os seguintes padrões:

I – para a emissão de substâncias gasosas inorgânicas de Classe I, com taxa de emissão por substância acima de 10 g/h: 1,0 mg/Nm³ para cada substância, incluindo:

- a) AsH₃ (CAS 7784-42-1);
- b) CNCl (CAS 506-77-4);
- c) COCl₂ (CAS 75-44-5); e
- d) Fosfina (CAS 7803-51-2).

II – para a emissão de substâncias gasosas inorgânicas de Classe II, com taxa de emissão por substância acima de 50 g/h: 5,0 mg/Nm³ para cada substância, incluindo:

- a) Bromo e seus compostos voláteis, expresso como HBr;
- b) Cloro;
- c) HCN (CAS 74-90-8);
- d) Flúor e seus compostos voláteis, expresso como HF;
- e) H₂S (CAS 7783-06-4); e
- f) H₂SO₄ (CAS 7664-93-9).

III – para a emissão de substâncias gasosas inorgânicas de Classe III, com taxa de emissão por substância acima de 300 g/h: 30 mg/Nm³ para cada substância, incluindo:

- a) Amônia (CAS 7664-41-7); e
- b) Substâncias inorgânicas voláteis contendo cloro e não mencionados nas Classes I e II deste Artigo, calculadas como HCl.

IV – para a emissão de substâncias gasosas inorgânicas de Classe IV, com taxa de emissão por substância acima de 5.000 g/h: 500 mg/Nm³ para cada substância, incluindo:

- a) Óxidos de Enxofre (SO₂ e SO₃), expresso como SO₂; e
- b) Óxidos de Nitrogênio (NO e NO₂), expresso como NO₂.

V – para a emissão de substâncias gasosas inorgânicas de Classe V, com taxa de emissão por substância acima de 10.000 g/h: 5000 mg/Nm³ para cada substância, incluindo:

- a) Monóxido de Carbono (CO).

Subseção V Substâncias Gasosas Orgânicas

Art. 68 A concentração de substâncias gasosas orgânicas, medida nos dutos e chaminés, deve atender padrões aplicados aos processos estabelecidos no plano de monitoramento aprovado pelo órgão ambiental licenciador:

- I - Substâncias Gasosas Orgânicas: 3,0 kg/h ou 150 mg/Nm³, expresso como Carbono total;
- II - Substâncias gasosas orgânicas Classe I (Anexo II) 200 g/h na soma ou 20 mg/Nm³ na soma, expresso como massa de substâncias orgânicas respectivamente; e
- III - Substâncias gasosas orgânicas Classe II (Anexo III) 1.000 g/h na soma ou 100 mg/Nm³ na soma, expresso como massa de substâncias orgânicas respectivamente.

Parágrafo Único. Substâncias gasosas orgânicas perigosas não mencionadas nos Anexos II e III desta Resolução, deverão ser neles enquadrados de acordo com sua potencial periculosidade.

Subseção VI Substâncias Odoríferas

Art. 69 Para atividades com potencial emissão de substâncias odoríferas, poderá o órgão ambiental licenciador exigir estudos ambientais para análise prévia do impacto nos receptores, bem como o monitoramento dessas substâncias para as fontes geradoras destas emissões.

§ 1º Para o atendimento do caput deste artigo, os padrões e métodos instrumentais serão estabelecidos em Resolução específica a ser publicada por este Conselho em prazo de 365 dias, exceto para empreendimentos que já possuam monitoramento de odores.

§ 2º Para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA, aplica-se o previsto no Termo de Referência aprovado para a atividade no processo de licenciamento.

CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO

Art. 70 Os empreendimentos e atividades, públicas ou privadas, que abriguem fontes efetivas ou potencialmente poluidoras do ar, deverão adotar o monitoramento ambiental, através de ações e mecanismos que evitem, minimizem, controlem e monitorem tais emissões.

Art. 71 As atividades consideradas de potencial poluidor/degradador G para a matriz ar listadas na Resolução Conesma nº 98/2017 e sucedâneas, a critério do órgão ambiental licenciador, ficam obrigadas a apresentar, para sua aprovação e acompanhamento, um programa de monitoramento de emissões atmosféricas e o relatório de monitoramento de emissões atmosféricas. As demais atividades ficam obrigadas a apresentarem o relatório de monitoramento das emissões atmosféricas.

§ 1º O programa de monitoramento de emissões atmosféricas deve ser revisado, em caso de alteração das fontes emissoras ou parâmetros a serem analisados, sendo encaminhado ao órgão ambiental licenciador para sua aprovação e acompanhamento.

§ 2º As atividades de pequeno e de médio porte que realizam monitoramento do entorno, ficam sujeitas aos critérios do órgão ambiental licenciador quanto à necessidade da entrega de um programa de monitoramento.

Art. 72 O programa de monitoramento deve contemplar, no mínimo:

- a) os processos a serem monitorados;
- b) os parâmetros a serem avaliados;
- c) o enquadramento dos processos nos artigos correspondentes desta resolução;
- d) a frequência de amostragem e de apresentação do relatório de monitoramento;
- e) a metodologia de amostragem e de análise; e
- f) a indicação do profissional habilitado pelo seu conselho de classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar.

Art. 73 Todo relatório de monitoramento descontinuo deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações sobre a fonte amostrada:

- I – Identificação do empreendedor e do empreendimento;
- II – Data e horário das amostragens, bem como data das análises em laboratório (se aplicável);
- III – Identificação da fonte de emissão e as respectivas condições operacionais durante o período de amostragens, tais como:
 - a) alimentação de matéria-prima,
 - b) produção;
 - c) potência térmica ou elétrica (para motores estacionários) nominal instalada;
 - d) tipo de combustível;
 - e) temperaturas e pressões;

IV – Identificação do sistema de controle de emissão;

V – Metodologias empregadas nas amostragens nas análises;

VI – Certificados de calibração dos instrumentos envolvidos nas amostragens; (INMETRO)

VII – Laudos analíticos devidamente assinados por técnico habilitado;

VIII – Planilhas com os dados das amostragens de campo e relatórios dos ensaios utilizados para obtenção dos resultados;

IX – Termo de responsabilidade sobre as informações relacionadas à medição;

X – Termo de responsabilidade sobre as informações relacionadas à operação das fontes;

XI – Resultados das triplicatas e sua média com os devidos limites de quantificação e incerteza de medição; e

XII – Parecer conclusivo.

Art. 74 O relatório de monitoramento contínuo deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações sobre a fonte amostrada:

- I – Identificação do empreendedor e do empreendimento;
- II – Período das análises;
- III – Nº da LAO;
- IV – Identificação da fonte de emissão e as respectivas condições operacionais durante cada coleta efetuada, tais como:
 - a) alimentação de matéria-prima;
 - b) produção;
 - c) potência térmica nominal instalada;
 - d) tipo de combustível;
 - e) temperaturas e pressões;
- V – Identificação do sistema de controle de emissão;
- VI – Metodologias empregadas nos monitores;
- VII – Relatório de aferição dos monitores contínuos contra métodos de referência;

VIII – Termo de responsabilidade sobre as informações relacionadas à medição;

IX – Termo de responsabilidade sobre as informações relacionadas à operação das fontes;

X – Resultados e conclusão.

Art. 75 O relatório com os resultados de todas as amostragens realizadas deverá conter os laudos laboratoriais assinados por responsável, com registro profissional e devidamente habilitado.

Parágrafo único. Para as amostras em que o resultado se apresentou inferior ou igual ao limite de quantificação da análise laboratorial, deverá ser considerado o valor deste limite para efeito do cálculo da taxa de emissão do poluente sinalizando, no relatório, essa ocorrência.

Art. 76 No caso do monitoramento contínuo, o empreendedor deverá manter disponível todos os registros existentes durante a vigência da LAO, apresentando-os ao órgão ambiental licenciador sempre que exigidos.

Art. 77 Critérios adicionais para validação de dados poderão ser estabelecidos pelo órgão ambiental licenciador.

Art. 78 O órgão ambiental licenciador, nos casos em que se fizer necessário, poderá exigir a instalação e operação de equipamentos automáticos de medição, com registradores gráficos, nas fontes potenciais de poluição do ar, para monitoramento das quantidades de poluentes emitidos, ficando os registros efetuados à disposição do órgão ambiental licenciador.

Art. 79 O monitoramento das emissões atmosféricas, através de amostragem no duto ou chaminé, deverá ser realizado de forma contínua ou descontínua, conforme estabelecido nos respectivos artigos desta resolução onde constam os padrões de emissão.

Parágrafo único. Para as fontes estacionárias cujo monitoramento é realizado de forma descontínua e sua frequência de monitoramento não é mencionada junto com os padrões, o monitoramento dos poluentes relativos à atividade ou ao processo deverá ser realizado no mínimo 01(uma) vez ao ano, ou frequência ainda menor, a critério do órgão ambiental licenciador.

Art. 80 As amostragens e análises laboratoriais que fazem parte do monitoramento, deverão ser realizadas por laboratórios ou prestadores de serviços de análises ambientais, acreditados conforme norma ISO/ IEC 17.025, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Art. 81 O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, deverá proceder à revisão periódica da presente resolução, sendo o prazo máximo de 05 (cinco) anos contados a partir da sua publicação.

Art. 82 Casos omissos não tratados nesta Resolução serão analisados pelo órgão ambiental licenciador estadual.

Art. 83 A aplicação desta Resolução se dará obrigatoriamente a partir de 02 (dois) anos da data de sua publicação, exceto para os casos em que já existam condicionantes específicas.

Florianópolis, 1º de abril de 2022.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Presidente do CONSEMA
(assinado digitalmente)

ANEXO I

SUBSTÂNCIAS CANCERÍGENAS

1) Classe I

- Fibras inaláveis de amianto (CAS 1332-21-4)
- Berílio e seus compostos, expresso como Be
- Benzo(a)pireno(CAS 50-32-8)
- Compostos de Cobalto, facilmente solúveis à água, expresso como Co
- Cromo hexavalente (menos BaCrO₄ e PbCrO₄), expresso como Cromo

2) Classe II

- Acrilamida (CAS 79-06-1)
- Acrilonitrilo (CAS 107-13-1)
- Trióxido de antimônio (CAS 1309-64-4;1327-33-9)
- Dinitrotolueno (CAS 25321-14-6)
- Óxido de etileno (CAS 75-21-8)
- 4 Vinil – 1,2 ciclohexeno – diepóxido (CAS 106-87-6) 3)

3) Classe III

- Benzeno (CAS 71-43-2)
- Bromo etano (CAS 74-83-9)
- 1,3 butadieno (CAS 106-99-0)
- 1,2 dicloro etano (CAS 107-06-2)
- 1,2 óxido de propileno (CAS 75-56-9)
- Óxido de Estireno (CAS 96-09-3)
- o-Toluidina (CAS 95-53-4)
- Tricloroetano (CAS 79-01-6)
- Cloreto de vinila (CAS 75-01-4)

ANEXO II

SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS CLASSE I

CAS(CHEMICALABSTRACTSERVICE)	SUBSTÂNCIAORGÂNICACLASSEI
75-07-0	Acetaldeído
60-35-5	Acetada
79-10-7	Ácidoacrílico
	Compostosalquilicos dechumbo
64-18-6	AcidoFórmico
99-55-8	4Amino 2 nitrotolueno
141-43-5	2Amino Etanol
62-53-3	Anilina
106-51-4	p-Benzoquinona
98-09-9	CloretodeBenzeno–Sulfonílico
528-44-9	ÁcidoBenzenoTricarboxílico1,2,4,
552-30-7	AnidridodeÁcido Benzênico
98-88-4	CloretoBenzoílico
105-83-9	Bis(3 Amino propil) – metil amino N,N
1335-32-6	AcetatodeChumbo(Alcalino)
74-83-9	Bromometano
106-94-5	1Bromopropano
109-79-5	Butanotil
123-73-9	Aldeído(Crotonaldeído)
110-65-6	1,4Butino 2diol
141-32-2	N-Butilacrilato
78-81-9	Isso-Butilamina
109-73-9	N-Butilamina
98-54-4	p-butilfenol
98-51-1	ButilTolueno
105-60-2	Caprolactama
126-99-8	1,3cloro butadieno2
563-47-3	2cloro3metilpropeno
88-73-3	2cloro1nitrobenzeno
100-00-5	4cloro1nitrobenzeno
79-11-8	CloretodeÁcidoAcético
75-00-3	Cloroetano
107-07-3	CloroEtanol 2
74-87-3	CloroMetano
95-79-4	Cloroorto-toluidina5
107-05-1	Cloropropeno3
137-05-3	Metil-ésterde cianoácidoacrílico
85-42-7	Anidridode ÁcidoCicloHexano-Dicarboxílico 1,2
117-81-7	di-2 Etilhexil-ftalato
91-95-2	DiaminoBenzidina3,3'
107-15-3	Diaminoetano1,2
94-36-0	Dibenzol Peróxido
75-35-4	Dicloroetileno1,1
75-09-2	Diclorometano
594-72-9	Dicloronitroetano1,1,
	Diclorofenóis
78-87-5	Dicloropropano1,2
75-99-0	Acidodicloro propicio2,2
95-73-8	Diclorotolueno2,4

98-87-3	Diclorotolueno,a	70657-70-4	Metoxi-propilenoacetato
109-89-7	Dietilamina	479-45-8	Metil2,4,6-N-tetranitroanilina,N
88-10-8	Cloretodeáciodietilcarbomido	96-33-3	AcrilatodeMetila
111-40-0	Dietilenotriamino	74-89-5	Metilamino
75-38-7	Diflúoreteno 1,1	100-61-8	Metilanilina N
2238-07-5	Diglicidéter	6864-37-5	Metileno-Bis (2 metil -ciclohexano amino)4',4'
120-80-9	Dihidroxibenzeno 1,2	624-83-9	Iso cianetodemetila
123-31-9	Dihidroxibenzeno 1,4	74-88-4	Iodo-Metil
584-84-9	Di-isocianeto deTolueno 2,4	823-40-5	Metilfenil-diamino 2
91-08-7	Di-isocianeto deTolueno 2,6	3926-62-3	Monocloroácidoacético, SaldeNa
124-40-3	Dimetilamina	105-48-6	Monocloroacidoacético1-metiletiléster
3030-47-5	Dimetilamino-N,N',N' -trimetil1,2-diaminoetanol-N-2	105-39-5	Monocloroacidoacético-etil-éster
121-69-7	DimetilaniilinaN,N	96-34-4	Monocloroacidoacético-metil-éster
75-64-9	Dimetiletil amino 1,1	73138-49-5	SaisdeZinco
683-18-1	Cloretode Di-nbutil estanho	110-91-8	Morfolina
27478-34-8	Dinitronaftalinos(todososisômeros)	134-32-7	Naftil-amino,1
123-91-1	Dioxano 1,4	3173-72-6	Naftil1,5-diisocianato
92-52-4	Bifenil	2243-62-1	Naftildiamino1,5
122-39-4	Bifenilamina	650-51-1	Tricloroacetato deSódio
101-84-8	Bifeniléter	119-34-6	Nitro-4-aminofenol2
5873-54-1	2,4'di-isocianetode bifenilmetano	88-74-4	Nitroanilina2
101-68-8	4,4'di-isocianetode bifenilmetano	99-09-2	Nitroanilina,m
556-52-5	Epoxi1 - propanol 2,3	100-01-6	Nitroanilina,p
111-15-9	Ésterde2 etoxietil ácidoacético	98-95-3	Nitrobenzeno
108-24-7	Anidridodeácidoacético		Nitrocresóis
107-22-2	Etanodial		Nitrofenóis
75-08-1	Etanotil	5307-14-2	Nitro-p-fenildiamino2
74-85-1	Eteno	5522-43-0	Nitropireno
140-88-5	Etilacrilato	99-08-1	Nitrotolueno3
75-04-7	Etilamino	99-99-0	Nitrotolueno4
628-96-6	Dinitratodeetilenglicol	1321-12-6	Nitrotolueno(todoisômeros)
149-57-5	Ácidodeetilhexano2	144-62-7	Acidooxálico
50-00-0	Formaldeído	76-01-7	Pentacloroetano
75-12-7	Formamida	1321-64-8	Pentacloronaftalina
98-01-1	Furaldeído,2	108-85-2	Fenol
617-89-0	Furanometanoamino2	5632-44-0	Fenil1(p-toluil)3dimetilaminopropano1
111-30-8	Glutardialdeído	135-88-6	Fenil2naftilamino,N
55-63-0	Trinitratodeglicerina	103-84-4	Fenil-acetamida,N
87-68-3	Hexacloro1-3 -butadieno1,12,3,4,4	100-63-0	Fenilhidrazina
67-72-1	Hexacloroetano	91-15-6	Ftalonitrilo
124-09-4	Hexametilendiamina	85-44-9	Anidridodeácidoftálico
822-06-0	Hexametilendi -isocianeto	110-85-0	Piperazina
591-78-6	Hexanona2	107-19-7	Prop-2-ina-1-ol
4098-71-9	Isocianatodemetila	107-02-8	Propenal,2(Acroleína)
109-59-1	Isopropoxi-etanol,2	6423-43-4	Propilenglicoldinitrato
76-22-2	CânforaouCanforo	110-86-1	Piridina
463-51-4	Carbometano	79-27-6	Tetrabromoetano1,1,2,2
463-58-1	Carbonilsulfeto	95-94-3	Tetracloro benzol1,2,4,5
1319-77-3	Cresóis	79-34-5	Tetracloro etano1,1,2,2
108-31-6	AnidridodeÁcidoMaléico	127-18-4	Tetracloro etileno
74-93-1	Metanotill	56-23-5	Tetraclorometano
104-94-9	Metoxianilina, 4		Tioálcoois
625-45-6	Metoxi-ácidoacético		

	Tioéter
62-56-6	Tiouréia
106-49-0	p-Toluidina
75-25-2	Tribromometano
12002-48-1	Triclorobenzeno (todos isômeros)
76-03-9	Tricloroácido acético
79-00-5	Tricloroetano1,1,2
79-01-6	Tricloroetano
67-66-3	Triclorometano (Clorofórmio)
1321-65-9	Tricloronaftalina
76-06-2	Tricloronitrometano
95-95-4	Triclorofenol2,4,5
	Triclorofenóis
121-44-8	Trietilamina
78-30-8	Trietilfosfato
78-59-1	Trimetil2-ciclohexeno 1-on3,5,5
126-73-8	Tri-nbutilfosfato
129-79-3	Trinitrofluoreno-9,2,4,7
118-96-7	Trinitrotolueno2,4,6(TNT)
88-12-0	Vinil-2- pirrolidina, N
108-05-4	Vinilacetato
1300-71-6	Xilenóis(menos 2,4Xilenol)
95-68-1	Xilidina2,4

ANEXO III

SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS CLASSE II

1Bromo-3Cloropropano 1,1Dicloroetano(CAS75-34-3)
 1,2Dicloroetano(CAS 540-59-0;156-59-2;156-60-5)
 Ácidoacético(CAS64-19-7)
 Hexafluorpropeno(CAS 00116-15-4)
 FormiatodeMetila(CAS107-31-3)
 Nitroetano(CAS 79-24-3)
 Nitrometano(CAS 75-52-5)
 Octametil-ciclo-tetra-siloxano(CAS556-67-2)
 1,1,1tricloroetano(CAS 71-55-6)
 1,3,5Trioxano (CAS110-88-3)

ANEXO IV

TABELA FTEQ – NATO CCMS
(FATORES DE EQUIVALÊNCIA DE TOXICIDADE)

SUBSTÂNCIA	FTEQ
Dibenzo-p-dioxinas	
2,3,7,8-TCDD	1
1,2,3,7,8-PnCDD	0,5
1,2,3,4,7,8-HxCDD	0,1
1,2,3,6,7,8-HxCDD	0,1
1,2,3,7,8,9-HxCDD	0,1
1,2,3,4,6,7,8-HpCDD	0,01
OCDD	0,001
Dibenzo-p-furanos	
2,3,7,8-TCDF	0,1
1,2,3,7,8-PnCDF	0,05
2,3,4,7,8-PnCDF	0,5
1,2,3,4,7,8-HxCDF	0,1
1,2,3,6,7,8-HxCDF	0,1
1,2,3,7,8,9-HxCDF	0,1
2,3,4,6,7,8-HxCDF	0,1
1,2,3,4,6,7,8-HpCDF	0,01
1,2,3,4,7,8,9-HpCDF	0,01
OCDF	0,001

ANEXO V

Exemplo de cálculo para equipamentos geradores de calor e energia, utilizando múltiplos combustíveis.

Combustível 1: Óleo Diesel

Energia fornecida pelo Óleo: 40 MW (ou 66% dos 60 MW)
 Padrão de MP: 100 mg/Nm³, ref. 3% de O₂ e a faixa de 50 – 100 MW

Padrão de CO: 250 mg/Nm³, ref. 3% de O₂ e a faixa de 50 – 100 MW
 Padrão de NOx: 620 mg/Nm³, ref. 3% de O₂ e a faixa de 50 – 100 MW
 Padrão de SOx: 1800 mg/Nm³, ref. 3% de O₂ e a faixa de 50 – 100 MW

Combustível 2: Gás Natural

Energia fornecida pelo Gás: 20 MW (ou 33% dos 60 MW)
 Padrão de CO: 100 mg/Nm³, ref. 3% de O₂ e a faixa de 50 – 100 MW
 Padrão de NOx: 320 mg/Nm³, ref. 3% de O₂ e a faixa de 50 – 100 MW

Combustão Conjunta:

Padrão de MP: 100 mg/Nm³, ref. 3% de O₂
 Padrão de CO: (0,66*250 + 0,33*100) mg/Nm³ = 198 mg/Nm³, ref. 3% de O₂
 Padrão de NOx: (0,66*620 + 0,33*320) mg/Nm³ = 515 mg/Nm³, ref. 3% de O₂
 Padrão de SOx: 1800 mg/Nm³, ref. 3% de O₂

Monitoramento: MP, CO, NOx, SOx e O₂.

ANEXO VI

MÉTODOS DE AMOSTRAGENS E ANÁLISES INDICADOS

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS – FONTES FIXAS	
OBJETIVO	METODOLOGIAS DE REFERÊNCIAS
Determinação de pontos de amostragem	CETESB L 9.221 EPA método 1 EPA método 1A
Determinação da velocidade e vazão	ABNT/NBR 11966 CETESB L 9.222 EPA método 2
Determinação da massa molecular	CETESB L9.223 EPA método 3
Determinação da umidade	ABNT/NBR 11967 CETESB L9.224 EPA método4
Determinação de material particulado	ABNT/NBR 12019 ABNT/NBR 12827 CETESB L9.217 CETESB L9.225 EPA métodos 5 e subdivisões EPA método 17
Densidade colorimétrica	CETESB L9.061
Metais	EPA método 29 EPA método 101 e 102
Determinação de dióxido de enxofre (SO ₂)	ABNT/NBR 12022 EPA método 6
Determinação de dióxido de enxofre, trióxido de enxofre e névoas de ácido sulfúrico (SOx)	ABNT/ NBR 12021 CETESB L9.228 EPA método 8
Gás sulfídrico (H ₂ S)	CETESB L9.233 EPA método 15 EPA Método 11
Enxofre Totalmente Reduzido (TRS)	CETESB L 9.227 EPA método 16 e subdivisões
Óxidos de nitrogênio (NOx)	CETESB L9.229 EPA métodos 7
Amônia	CETESB L9.230
Acido Cianídrico/Cianetos	Método CARB 426 EPA método OTM 29
Monóxido de Carbono	EPA método 10 EPA CTM 030 CETESB L9.210
HCl	CETESB L9.231 EPA método 26 e subdivisão
Cloro (Cl ₂)	CETESB L9.231

	EPA método 26 e subdivisão
Compostos de Flúor	EPA métodos 13 e 13B CETESB L9.213
Substâncias gasosas orgânicas (como C-total)	EPA método 18 EPA método 25A EPA método 0030
Substâncias gasosas orgânicas (Compostos voláteis específicos)	EPA método 0030 EPA método 18
Substâncias gasosas orgânicas (Compostos semi-voláteis específicos)	CETESB L9.232
Dibenzodioxinas e Dibenzofuranos	EPA método 23 e 0023A
Oxigênio	CETESB L9.210 EPA 3 e subdivisões
QUALIDADE DO AR NA ATMOSFERA	
Material Particulado em suspensão na atmosfera - determinação da concentração de PTS	ABNT/NBR 9547 US EPA 40 CFR Part 50, Appendix B
Material Particulado em suspensão na atmosfera - determinação da concentração de partículas inaláveis MP ₁₀ e MP _{2,5}	ABNT/NBR 13412 US EPA 40 CFR Part 50, Appendix J US EPA 40 CFR Part 50, Appendix L
Determinação da concentração de dióxido de enxofre (SO ₂)	ABNT/NBR 12979 US EPA 40 CFR Part 50, Appendix A
Determinação da concentração de monóxido de carbono (CO)	ABNT/NBR 13157 US EPA 40 CFR Part 50, Appendix C
Determinação da concentração de dióxido de nitrogênio (NO ₂)	Método EPA Nº EQN-1277-026 US EPA 40 CFR Part 50, Appendix F

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
 ASTM: American Society for Testing and Materials
 CARB: California Air Resources Board (agência proteção ambiental da Califórnia)
 CETESB: Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
 EPA: Environmental Protection Agency (dos EUA)
 ISO: International Organization for Standardization

ANEXO VII

PLANO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA O TESTE DE QUEIMA

O Plano de Avaliação de Desempenho deve abordar, no mínimo, os itens abaixo listados:

- I – Definição da data da Avaliação;
- II – Definição do(s) tipo(s) e quantidades de resíduos a serem processados, ressaltando cada categoria ou mistura de resíduos a ser testada;
- III – Cronograma das medições e testes programados junto com as respectivas condições operacionais, abordando todos os poluentes limitados, com exceção das dioxinas e furanos;
- IV – Detalhamento do procedimento para a avaliação do atendimento da caldeira às exigências técnicas ou aos parâmetros de condicionamento fixados pelo órgão ambiental estadual, incluindo:
 - a. Condições operacionais a serem obedecidas no teste;
 - b. Parâmetros a serem monitorados;
 - c. Frequência das amostragens;
 - d. Métodos de análise;
 - e. Tipo de características dos amostradores;
 - f. Pontos e formas de coletas de amostras.
- V – Detalhamento do procedimento para a determinação dos limites de intertravamento da alimentação em caso de queda de O₂;
- VI – Detalhamento do procedimento para a determinação dos limites de intertravamento da alimentação em caso de aumento de CO;
- VII – Responsável técnico com a apresentação da respectiva ART.

ANEXO VIII

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO USO DE RESÍDUOS EM CALDEIRAS PARA RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA.

A Avaliação de desempenho deve abordar no mínimo, os itens abaixo listados:

- I – Descrição do sistema de alimentação automática do resíduo;
- II – Relato sobre o funcionamento do intertravamento para as situações listadas no Art. 59 desta Resolução;
- III – Reportar os resultados das medições de efluentes gasosos conforme normas vigentes e com a devida interpretação dos dados, tendo em vista:

- a. os limites legais estabelecidos;
 - b. os resultados verificados;
 - c. as condições operacionais durante o período de operação, incluindo os tipos e quantidades de resíduos processados; e
 - d. eventuais fatores agravantes que possam interferir com o desempenho da caldeira.
- IV – Resumo conclusivo da quantidade de resíduo que possa ser processada;
 V – A determinação da concentração de O₂ em conjunto com o tempo de duração dessa concentração que deve acionar o intertravamento da alimentação; e
 VI – A determinação da concentração de CO em conjunto com o tempo de duração dessa concentração que deve acionar o intertravamento da alimentação.

ANEXO IX

Modelo do relatório diário do uso de resíduo em caldeira, para recuperação energética:

Local: _____ Data: __/__/____

Empresa: _____

Endereço do empreendimento: _____

Identificação da caldeira: _____

Combustível principal: _____

Tipo de resíduo: _____

Responsável técnico: _____

Operador: _____

Início [hh:mm]	Final [hh:mm]	Resíduo [kg/h]	Combustível Principal [kg/h]	Média Temperatura da câmara combustão [°C]	Média O ₂ [%]	Média CO ref. O ₂ , [mg/Nm ³]	Intertravamento da alimentação do resíduo ²⁾ [nº registros e motivos]
00:00	01:00						
01:00	02:00						
02:00	03:00						
03:00	04:00						
04:00	05:00						
05:00	06:00						
06:00	07:00						
07:00	08:00						
08:00	09:00						
09:00	10:00						
10:00	11:00						
11:00	12:00						
12:00	13:00						
13:00	14:00						
14:00	15:00						
15:00	16:00						
16:00	17:00						
17:00	18:00						
18:00	19:00						
19:00	20:00						
20:00	21:00						
21:00	22:00						
22:00	23:00						
23:00	24:00						

Nota: 1) A concentração referencial de oxigênio deve ser a do combustível principal.
 2) Cada registro de intertravamento deve ser reportado indicando o motivo e a hora do seu início e final.

ANEXO X

MÉTODO DE BALANÇO DE MASSA PARA A EMISSÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS VOLÁTEIS (VOC)

$$VE = 1000 \frac{\sum_i (VCI \cdot VOci) + \sum_j SOLVj - \sum_k RSk}{B \cdot S}$$

$$VC = \frac{\sum_i (VCI \cdot VOci \cdot TOCi) + \sum_j (SOLVj \cdot TOCj) - \sum_k (RSk \cdot TOCk)}{\text{horas trabalhadas por mês}}$$

VE = emissão média mensal de VOC em g/m²
 VC = emissão em kg/h expresso como carbono total.

Variável i: corresponde ao produto i utilizado para o revestimento, contendo VOC;
 VCI = volume de produto de revestimento i usada por mês em litros;
 Exemplo: fundo (primer), produto de conservação etc;
 VOci = teor de VOC do produto de revestimento i em kg VOC/l determinado pela FISPQ, pelo método 24 da "US Environmental Protection Agency, Code of Federal Regulations (CFR) Title 40, Appendix A", ou pelo método de teste ASTM-D3960 ou equivalente; e
 TOCi = teor de carbono orgânico do produto de revestimento i em kg C/kg de VOC.

Variável j: corresponde ao solvente orgânico j utilizado na instalação industrial;
 SOLVj = massa de solvente j usado por mês em kg;
 Exemplo: solvente para fins de limpeza, diluente etc; e
 TOCj = teor de carbono orgânico do SOLVj em kg C/kg de solvente.

Variável k: corresponde a um processo k de remoção de VOC;
 RSk = massa de VOC removida pelo processo k por mês em kg;
 Exemplo: VOC removido por conversores, por resíduos sólidos removidos, por devolução de solventes etc; e
 TOCk = teor de carbono orgânico de VOC removidos pelo processo k em kg de carbono orgânico/kg de VOC.

B = número de veículos pintados em um mês; e
 S = área superficial total em m² por veículo, sendo calculada como a superfície revestida por eletroforese e na superfície de quaisquer componentes adicionados nas diversas fases do processo e revestidos com o mesmo material que o produto em causa na instalação.

Exemplo:

Variável	Produto	VC (litros/mês)	VOC (kg/litro)	SOLV (kg/mês)	RS (kg/mês)	TOC* (kg C/kg)
i	Tinta	500	0,2	-	-	0,906
	massa	200	0,05	-	-	0,522

j	solvente 1	-	-	220	-	0,906
	solvente 2	-	-	80	-	0,600
k	Remoção por devolução	-	-	-	35	0,900
	Remoção por abatimento	-	-	-	8	0,750
Soma VOC		500.0,2+200.0,5 = 110		300	43	-
Soma Carbono		500.0,2.0,906+200.0,05.0,522+220.0,906+80.0,6-35.0,906-8.0,75=305,43				
Produção: B=60 veículos/mês.						
Área superficial total por veículo: S= 50m ²						
$VE = 1000 \frac{(110 + 300 - 43) g}{60.50 m^2} = 122 \frac{gVOC}{m^2}$						
Horas trabalhadas por mês: 192						
$VC = \frac{(95,82 + 247,32 - 37,71) kg}{192 horas} = 1,59 \frac{kg C}{h}$						

Nota: *Determinado em função da principal substância orgânica do produto.

Cod. Mat.: 823542

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL/SDE.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SDE/SEMA/SC - CDP Nº 12/2022 (Processo Nº SEMA 151/2022). Partícipes: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, com intervenção técnica da Secretaria Executiva do Meio Ambiente e Carbon Disclosure Project (CDP LATIN AMERICA). **Objeto:** Programa CDP Supply Chain com a participação de até 50 (cinquenta) empresas entre fornecedores do poder executivo estadual e empresas instaladas no território catarinense. **Vigência:** 12 meses a contar da data de sua publicação no DOE. **Data de Assinatura:** 11/05/2022. **Signatários:** **JAIRO LUIZ SARTORETTO, pela SDE, LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA, pela SEMA, e REBECA PERES DE LIMA, pelo CDP América Latina.**

Cod. Mat.: 823494

Educação

PORTARIA Nº 1186 - de 13/05/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 83850/2022, a Portaria nº 1066 de 28.04.2022, publicada no DOE.21760 DE 29.04.2022, pg.20, por incorreção

PORTARIA Nº 1187 de 16/05/2022

EXCLUIR, da Portaria P/ 1120, de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.675, de 06/05/2022, o servidor ANDERSON ODON PEREIRA, matrícula nº 986046-0-06 Professor, conforme Processo SED 56173/2022. por incorreção.

PORTARIA Nº 1188 - de 16/05/2022

RETIFICAR, conforme o processo SED 74038/2022, a admissão em caráter temporário de ANDREIA DA SILVA, matrícula 638.721-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF Prof. Noé Abati, código 751000068150, município de Tubarão, efetuada pela Portaria P/474 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2022.

PORTARIA Nº 1189 - de 16/05/2022

RETIFICAR, conforme o processo SED 69273/2022, a admissão em caráter temporário de LIBERA REJANE MACHADO, matrícula 331.170-8-01, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB Gen. José Pinto Sombra, código 756000299800, município de Lages, efetuada pela Portaria P/828 de 08/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA Nº 1191 - de 16/05/2022

RETIFICAR, na Portaria nº 755/2022 de 04/04/2022, publicada no Diário Oficial nº 21.745 de 04/04/2022, conforme Processo SED 68620/2022, a data de vigência que deverá ser a contar a partir de 05/04/2022.

PORTARIA Nº 1192 - de 16/05/2022

CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo SED 65259/2022 os efeitos da Portaria P/ 834 de 04/07/94, no cargo 01, de admissão em caráter temporário, na qualidade de professor Patrícia Edésia da Silva Duarte, matrícula nº289526-9, município de Governador

Celso Ramos, no período de 01/01/1995a 25/03/1995, na licença gestação.

PORTARIA Nº 1193 - de 16/05/2022

RETIFICAR, conforme o Processo SED 141531/2021, a estabilidade provisória de CARINE INES FELTRIN, matrícula 994.237-8-01, ocupante do cargo de Professor, efetuada pela P/870 de 11/04/2022, publicada no DOE 21.750 de 12/04/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 04/04/2022.

PORTARIA Nº 1194 - de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 931, publicado do DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo (ADR15 0008984/2018) ora em análise, resolve com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: ADR15 6156/2018.

Membro 1 (presidente): LUCIENE MARA DO NASCIMENTO RIBEIRO, assistente técnico pedagógico, mat. nº 286.521.1.04, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/ Brusque, com C.H 40h.

MEMBRO 2: SILVIA REGINA VOLTOLINI, consultora educacional, mat. nº 363.311-0-01, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h

Membro 3: CRISTINA APARECIDA E. MACHADO, assistente técnico-pedagógica, mat. nº 375.142-2-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **L.C.S.B.**, professora ACT, matrícula nº 0991609-1-01/02. Resumo dos fatos: quando em exercício na EEB Francisco Mazzola e EEB Professor João Boos, a professora não vinha desempenhando suas atividades pedagógicas em cumprimento às normas legais, prejudicando os alunos e o bom andamento das Unidades Escolares. **Capitulação legal:** se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): os artigos 163, 166, inciso V, c/c artigo 167, inciso XI, da Lei nº 6.844/1986, e artigo 15, inciso V, da Lei nº 16.861/2015. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar - se - á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1195 - de 16/05/2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 931 de 28/04/2022, publicado do DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17,

todos da LCE nº 491/2010, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, (SED 136858/2021), resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão, designada pela Portaria P/718 de 28/03/2022, publicada no DOE 21.739, publicada no dia 29/03/2022, pag.111 ONDE SE LÊ: MARILEI MERI SCHLOEGL FIANCO, professora, mat. nº 200.510-7-01, LEIA-SE: MAYZA DE LIMA BORGES, professor, mat. nº 291.558-8-04, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/São Bento do Sul, C.H 40h.

PORTARIA Nº 1196 - de 16/05/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 119861/2021, a Portaria P/175, de 26.01.2022, publicada no DOE 21697, de 31.01.2022, p. 33, na parte referente ao nome, onde se lê: Suspensão de 12 (doze) anos, conforme artigo 111, IV do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, do contrato 203/2021, leia-se: **Suspensão** de 12 (doze) meses, conforme artigo 111, IV do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, do contrato 206/2021.

PORTARIA Nº 1197 - de 16/05/2022

RETIFICAR, conforme o processo SED 128270/2021, a estabilidade provisória de ESTER DE SOUZA BITTENCOURT ALVES, matrícula 667.030-0-01, ocupante do cargo de Professor, efetuada pela Portaria nº 870 de 11/04/2022, publicada no DOE 21.750 de 12/04/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 06/02/2022.

PORTARIA Nº 1198 - de 16/05/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 119856/2021, a portaria P/71, de 14.01.2022, publicada no DOE 21689, de 19.01.2022, p. 20, na parte referente ao nome, onde se lê: Suspensão de 12 (doze) anos, conforme artigo 111, IV do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, do contrato 203/2021, leia-se: Suspensão de 12 (doze) meses, conforme artigo 111, IV do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, do contrato 203/2021.

PORTARIA Nº 1199 - de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 931, publicado do DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº.574 de 05/03/2020, publicada no DOE nº 21.217 de 09/03/2020, pag. 85, por Decurso de Prazo.

PORTARIA Nº 1200 - de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 931 de 28/04/2022, publicado do DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: ADR15 13218/2019 (Informação nº 024/2020).

Membro 1: (Presidente): VIVIAN L. HOFFMANN VALLE, assistente técnica-pedagógica, mat. nº 336.082-2-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.

Membro 2: LETICIA ZANCANARO WANDREY, assistente técnico-pedagógica, mat. nº 386.918-0-01, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.

Membro 3: SILVIA REGINA VOLTOLINI, consultora educacional, mat. nº 363.311-0-01, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(K.R.B)** professora ACT, mat. nº 661.448-5. Resumo dos fatos: possui várias chegadas tardias e assina o livro ponto como se chegasse no horário, sem domínio didático pedagógico para atuar como segunda professora, causando prejuízo pedagógico aos alunos e transtorno na unidade escola. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar - se - em no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1201 de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 931, publicado do DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo (ADR15 8984/2018) ora em análise, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2451 de 31/10/2019, publicada no DOE nº 21.135, 04/11/2019, pag. 23, por Decurso de Prazo.

PORTARIA Nº 1202 - de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 931 de 28/04/2022, publicado do DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: ADR15 3355/2019 (informação nº 163/2019).

Membro 1 Presidente: LETICIA ZANCANARO WANDREY, assistente técnico-pedagógica, mat. nº 386.918-0-01, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.

Membro 2: LILIAN MARCHI, consultor educacional, mat. nº 293.540-6-05, NV/REF: 04/A, lotada na Unidade de Atendimento de Brusque, C.H. 40h. Resumo dos fatos: com a finalidade de apurar denúncia de suposta viagem a Paraguai, durante o período letivo, de professoras da EEM. Yvonne Olinger Appel, município de Brusque. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 823570

EXTRATO Nº 1183 de 11/05/2022

Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários

01- Isabelle Pereira Metz, CPF: xxx.969.199-21, Início: 26/04/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Schieffler; 02- Caua Oliveira Sena, CPF: XXX.692.740-74, Início: 02/05/2022, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Julius Karsten; 03- Poliana Agostinha Kuczowski, CPF: xxx.656.769-42, Início: 26/04/2022, TC: 37, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE-Xanxerê; 04-Deyvid Rita, CPF: xxx.874.469-20, Início: 02/05/2022, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Antonio Morandini; 05- Bruno Luiz Goellner De Lima, CPF: xxx.635.279-70, Início: 02/05/2022, TC: 19, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Antonio Morandini; 06- Andrei Rodrigues De Oliveira, CPF: xxx.919.519-73, Início: 26/04/2022, TC: 48, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Aparicio Júlio Farrapo;

07-Jhosef Willians Dos Santos Souza, CPF: xxx.724.733-89, Início: 02/05/2022, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bom Pastor; 08- Paula Frison Padilha, CPF: xxx.962.019-13, Início: 02/05/2022, TC: 07, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bom Pastor; 09-Gabrieli Rosseto, CPF: xxx.292.409-88, Início: 02/05/2022, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bom Pastor; 10- Eduarda Cristina Gomes, CPF: xxx.010.869-17, Início: 02/05/2022, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bom Pastor; 11- Micheli Nicoly Rodrigues Dos Santos, CPF: XXX.167.479-40, Início: 02/05/2022, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bom Pastor; 12- Larissa Fabiana Corona, CPF: xxx.243.669-64, Início: 02/05/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Coronel Lara Ribas; 13- Ketlin Cerilha Da Silva, CPF: xxx.876.329-81, Início: 01/05/2022, TC: 42, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Custodio; 14- Mariana Dos Santos Brambilla, CPF: xxx.434.759-05, Início: 01/05/2022, TC: 43, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Custodio; 15- Erica De Oliveira Dos Santos, CPF: xxx.037.379-47, Início: 18/04/2022, TC: 49, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Hélio Lentz Puerta; 16- Édna Cristina dos Santos Rosa, CPF: xxx.323.949-21, Início: 27/04/2022, TC: 36, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Winckler; 17- João Victor Alves Dierings, CPF: XXX.689.059-05, Início: 22/04/2022, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Winckler; 18- Carlisa Gonçalves Da Silva, CPF: xxx.779.829-26, Início: 19/04/2022, TC: 26, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Joaquim Nabuco; 19- Luiz Miguel Alves, CPF: xxx.463.789-76, Início: 02/05/2022, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Coronel Lara Ribas; 20- Stephanie Busolli Nonemacher, CPF: xxx.225.910-70, Início: 02/05/2022, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Lurdes Angela Sarturi Lago; 21- Fernanda Parlato, CPF: xxx.900.099-01, Início: 02/05/2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Marechal Bormann; 22- Raissa lasmin Zaparte, CPF: xxx.855.289-10, Início: 25/04/2022, TC: 44, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Neusa Massolini; 23- Adan Petter Napolitano Marcelino, CPF: xxx.337239-40, Início: 22/04/2022, TC: 54, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Neusa Massolini; 24- Thiago dos Santos Ferreira, CPF: xxx.259.909-86, Início: 22/04/2022, TC: 51, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Pe Antonio Vieira; 25- Erik Henrique Belino Fortes, CPF: xxx.644.649-90, Início: 22/04/2022, TC: 52, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Pe Antonio Vieira; 26- Amanda Da Rocha Neckel, CPF: xxx.304.430-45, Início: 02/05/2022, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Irene Stonoga; 27- Izabeli Machado, CPF: xxx.585.980-81, Início: 02/05/2022, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Valesca Parizotto; 28- Davi Mello, CPF: xxx.346.480-90, Início: 02/05/2022, TC: 18, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Valesca Parizotto; 29- Erick Grendene Tschiedel, CPF: xxx.196.449-08, Início: 02/05/2022, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Zélia Scharf; 30- Brenda Da Silva Veiga, CPF: xxx.142.229-39, Início: 27/04/2022, TC: 35, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Romildo Czepanhik; 31- Gabriel Luiz Frigo, CPF: xxx.697.709-26, Início: 20/04/2022, TC: 38, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Romildo Czepanhik; 32- Eduardo Sobicz, CPF: XXX.924.599-54, Início: 02/05/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Saad Antonio; 33- Paulo Henrique Massoline, CPF: xxx.801.079-54, Início: 02/05/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Saad Antonio; 34- Vítor Mateus Folador, CPF: xxx.376.309-41, Início: 02/05/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Tancredo De Almeida Neves; 35- Laura Capeletto De Queiroz, CPF: xxx.001.629-56, Início: 02/05/2022, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Augusto Colatto; 36- Milena Cristina Ferronato, CPF: xxx.107.659-63, Início: 02/05/2022, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Augusto Colatto; 37- Gabriela Cristina de Almeida, CPF: xxx.869.599-33, Início: 01/05/2022, TC: 47, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Semente Da Conquista; 38- Keiron Peterson Alves Belino, CPF: XXX.821.499-46, Início: 02/05/2022, TC: 50, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EIEF Pinhalzinho; 39- Gustavo Nouãnh Jacinto, CPF: xxx.576.479-29, Início: 02/05/2022, TC: 53, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EIEF Pinhalzinho; 40- Guilherme de Freitas Barcellos, CPF: xxx.973.590-32, Início: 02/05/2022, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE-Ituporanga; 41- Júlia Maris Dos Santos, CPF: xxx.001.409-09, Início: 08/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Eliseu Guilherme; 42- Keurily De Paula Rodrigues Rosa, CPF: xxx.771.591-47, Início: 02/05/2022, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Julius Karsten; 43- Rayssa Jaqueline De Almeida, CPF: xxx.453.019-80, Início: 02/05/2022, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Julius Karsten; 44-Samuel Maciel Verissimo De Freitas, CPF: xxx.186.292-69, Início: 02/05/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Francisco Araújo Brusque; 45- Maria Clara Nobrega de Souza, CPF: xxx.211.329-60, Início: 02/05/2022, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE de Brusque; 46- Augusto Antônio Dudek Neto, CPF: xxx.486.409-70, Início: 05/05/2022, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Rosina Nardi; 47- Ana Beatriz de Farias, CPF: xxx.871.509-02, Início: 25/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Anísio; 48- Ana Luisa Silva e Silva, CPF: xxx.888.719-18, Início: 04/04/2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Henrique da Silva;

49- Bianca Juliana Ramos, CPF: xxx.683.389-60, Início: 11/04/2022, TC: 07, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Leopoldo Jose Guerreiro; 50- Djenyfer Nascimento de Melo, CPF: xxx.962.269-09, Início: 01/04/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Manoel Henrique de Assis; 51- Ellen Costa Tamasia, CPF: xxx.716.169-27, Início: 12/04/2022, TC: 08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof João Batista Paiva; 52- Jennifer Camile dos Santos, CPF: xxx.192.739-39, Início: 04/04/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Oleário Bernardes; 53- Leticia Ferreira Pinheiro, CPF: xxx.685.949-28, Início: 04/04/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof João Batista Paiva; 54- Makeli Amorim de Almeida, CPF: xxx.893.199-63, Início: 01/04/2022, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB XV de Junho; 55- Mariane França, CPF: xxx.192.349-83, Início: 07/04/2022, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Profª Maria da Glória Pereira; 56- Priscila Duarte Jaques, CPF: xxx.433.209-16, Início: 04/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Henrique da Silva Fontes; 57- Stephani Inhaia, CPF: xxx.396.359-90, Início: 11/04/2022, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Mario Garcia; 58- Ainsley Franke Brando, CPF: xxx.320.209-75, Início: 27/04/2022, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE-Joaçaba; 59- Luziani Coeli da Silva, CPF: xxx.825.449-12, Início: 27/04/2022, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE-Joaçaba; 60- Iago Surdi Gemelli, CPF: xxx.498.029-02, Início: 02/05/2022, TC: 18, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Padre Nóbrega; 61- Talia Cavaglieri Buzanello, CPF: XXX.134.699-23, Início: 02/05/2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB PE Izidoro Benjamim Moro; 62- Stela Priscila Milan, CPF: xxx.473.229-30, Início: 02/05/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB PE Izidoro Benjamim Moro; 63- Andrio Alex de Moura Zvetch, CPF: xxx.689.069-92, Início: 02/05/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Urbano Salles; 64- Liliane Hammes Candido, CPF: xxx.805.619-07, Início: 02/05/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Imã Irene; 65- Naiara Bonassi Da Costa, CPF: xxx.818.559-19, Início: 02/05/2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE-Curitiba; 66- João Victor Laurindo Dias, CPF: xxx.326.139-40, Início: 20/04/2022, TC: 08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Guilherme André Dalri; 67- Beatriz Abelaira Seferim, CPF: xxx.607.749-31, Início: 27/04/2022, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Almirante Lamego; 68- Alessandra França De Souza, CPF: xxx.698.159-80, Início: 27/04/2022, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Almirante Lamego; 69- Maria Eduarda Bermanro, CPF: xxx.293.739-07, Início: 22/04/2022, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB André A De Souza; 70- Eduardo Zermiani Rank, CPF: xxx.768.109-06, Início: 02/05/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE-Joinville; 71- Juliana Gavilan, CPF: XXX.043.529-70, Início: 03/05/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Nereu Ramos; 72- Eduardo Dias Pires, CPF: xxx.764.889-03, Início: 02/05/2022, TC: 57, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Monsenhor Francisco Giesberts; 73- Larissa Blazius Borges, CPF: xxx.367.399-02, Início: 02/05/2022, TC: 52, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr. Miquel de Patta; 74- Maria Júlia Roque Heidemann, CPF: XXX.899.689-64, Início: 02/05/2022, TC: 51, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEBPa Jacob Luiz Neibel; 75- Mayane Batista Rossoní, CPF: xxx.508.749-62, Início: 02/05/2022, TC: 56, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Ludgero; 76- Viviane Dos Santos Silva, CPF: xxx.914.058-71, Início: 02/05/2022, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Julius Karsten; 77- Alan Dos Santos Dutra, CPF: XXX.895.789-64, Início: 25/04/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Francisco Brasinha Dias; 78- Talita Alexia Streit, CPF: xxx.430.499-44, Início: 01/05/2022, TC: 08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Teixeira de Freitas; 79- Ana Laura Gazi Gralow, CPF: xxx.427.659-80, Início: 25/04/2022, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Adolfo Silveira; 80- Maria Inês Groth, CPF: xxx.226.819-08, Início: 18/04/2022, TC: 07, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Anunciata Sperandio; 81- Luis Fernando Weber, CPF: XXX.596.439-01, Início: 18/04/2022, TC: 08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Anunciata Sperandio; 82- Leila Maria Schwarz Muller, CPF: XXX. 532 799-28, Início: 25/04/2022, TC: 08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Teresa Ramos; 83- Ana Júlia Hasselstron, CPF: xxx.214.789-26, Início: 28/03/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Adolfo Silveira; 84- Eduardo Henrique Laurindo Garcia, CPF: xxx.882.279-42, Início: 02/05/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Moritz; 85- Elcio Vinicius Berns, CPF: xxx.447. 169-43, Início: 02/05/2022, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Moritz; 86- Henrique Hoffmann da Silva, CPF: xxx.198.099-70, Início: 02/05/2022, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Moritz; 87- Larissa Dos Santos Raupp, CPF: xxx.146.039-18, Início: 07/04/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maria Solange Lopes; 88- Luiz Fernando da Silva, CPF: xxx.662.989-27, Início: 02/05/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Moritz; 89- Maria Elena Da Silveira, CPF: xxx.571.819-50, Início: 02/05/2022, TC: 08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Moritz; 90- Andrei Duarte De Souza, CPF: xxx.270.199-27, Início: 01/04/2022, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Honório Miranda;

91- Hercules Mateus Teske, CPF: xxx.304.379-30, Início: 01/04/2022, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Honório Miranda;

92- Vinicius Pereira De Souza, CPF: xxx.638.509-23, Início: 01/04/2022, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Arnoldo Agenor Zimmermann;

93- Isadora Beatriz Reinhold, CPF: xxx.114.059-70, Início: 01/04/2022, TC: 18, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Emilio Baumgart;

94- Cauã Victor Sabino, CPF: xxx.980.729-04, Início: 01/04/2022, TC: 19, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Emilio Baumgart;

95- Grazieli Da Silva, CPF: xxx.460.549-89, Início: 01/04/2022, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Hermann Hamann;

96- Elisângela Paloma Anacleto, CPF: xxx.650.569-41, Início: 07/04/2022, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Luiz Delfino;

97- Jonas Cardoso Do Rosário, CPF: xxx.386.969-21, Início: 01/04/2022, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Emilio Baumgart;

98- Rafaela Eduarda Christmann Donzelli, CPF: XXX.909.889-05, Início: 01/05/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Arabutã;

99- Maria Eduarda Bernardi, CPF: xxx.702.319-40, Início: 01/05/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Benjamim Carvalho de Oliveira;

100- Francine Parizotto Sartori, CPF: xxx.467.799-62, Início: 01/05/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Benjamim Carvalho de Oliveira;

101- Jamile Menegat, CPF: xxx.211.149-09, Início: 02/05/2022, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Wienfrida;

102- Eduarda Chiamulera Estipe, CPF: xxx.218.789-84, Início: 02/05/2022, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Wienfrida;

103- Luiz Paulo Trein, CPF: XXX.264.649-63, Início: 02/05/2022, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Wienfrida;

104- Luziane Coeli da Silva, CPF: xxx.825.449-12, Início: 27/04/2022, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE de Joaçaba;

105- Dieniffer Oliveira Da Costa, CPF: xxx.421.489-01, Início: 27/04/2022, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maura De Senna Pereira;

106- Ana Beatris De Lima Chaves, CPF: xxx.921.429-56, Início: 28/04/2022, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maura De Senna Pereira;

107- João Pedro Nascimento Rabello, CPF: xxx.254.939-76, Início: 20/04/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maria Correa Saad;

108- Raissa Amália Kroth, CPF: xxx.441.669-98, Início: 05/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof José Brasília;

109- Breno Casteller Luzziatti, CPF: xxx.387.079-77, Início: 13/04/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Colodel;

110- Adriano Facin da Silva, CPF: xxx.049.289-95, Início: 19/04/2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santa Rita;

111- Diogo Augusto Benedet, CPF: xxx.545.659-57, Início: 02/05/2022, TC: 08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bom Pastor;

112- Letícia Passaura, CPF: xxx.275.049-19, Início: 02/05/2022, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Frederico Rolla;

113- Natalia de Oliveira Bueno, CPF: xxx.134.659-10, Início: 14/04/2022, TC: 33, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Vital;

114- Augusto Pacheco da Rocha, CPF: xxx.904.579-48, Início: 03/12/2021, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: DINE - Gerência de Administração da Infraestrutura Escolar;

115- Andrei Bruno Colling, CPF: xxx.242.029-07, Início: 05/05/2022, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Fco M Bageston;

116- Bruna Colling, CPF: xxx.455.079-70, Início: 05/05/2022, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Fco M Bageston;

117- Lucas Iago Bender, CPF: xxx.766.539-59, Início: 05/05/2022, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Fco M Bageston;

118- Bianca Sartor Teixeira, CPF: xxx.572.239-75, Início: 01/05/2022, TC: 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Antonio Guglielmi Sobrinho;

119- Catarina Alberton Tamagno, CPF: xxx.250.319-20, Início: 09/05/2022, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Costa Carneiro;

120- Karoline de Souza Carvalho, CPF: xxx.762.209-98, Início: 29/04/2022, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Engenheiro Alvaro Catão;

121- Luiz Henrique Correia Folquening, CPF: xxx.532.789-05, Início: 29/04/2022, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Engenheiro Alvaro Catão

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 823343

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 039/2022

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC). O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 039, de 25/04/2022, favorável à Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Podologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela Escola Dan Oliper, localizada na Rua Ponoé Scheffer, nº 114-E, Bairro Centro, rede privada de ensino, mantida pela Escola Técnica de Educação Profissional Dan Oliper EIRELI, Município de Chapecó;

II- Parecer CEDS/CEE/SC Nº 040, de 25/04/2022, responder ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina quanto a consulta exarada, encaminhando-se o presente Parecer;

III- Parecer CEE/SC Nº 084, de 25/04/2022, diverge das conclusões do voto da Conselheira Relatora, para reconhecer que todas as escolas, tanto da rede pública (criadas e mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipal) como aquelas criadas e mantidas pela iniciativa privada, estão integralmente vinculadas aos parâmetros da legislação de regência e não dispõem de qualquer autonomia na organização da relação número de alunos por professor de suas turmas, em sentido diverso do que preconiza a legislação aplicável; e

IV- Parecer CEE/SC Nº 085, de 26/04/2022, recomenda à Secretaria de Regulação da Educação Superior SERES/MEC que, diante da decisão judicial prolatada, promova a remigração de todas as IES, que por força dos sucessivos Editais expedidos pela referida Secretaria, tiveram que migrar para o Sistema Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 823323

Fazenda

PORTARIA Nº 183/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.968.280,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN504, de maio de 2022, e nos autos do processo nº SEF 6097/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.968.280,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6097/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000504

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança

Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221			
		0.2.69	44.90.52	18.280,00

Subtotal 18.280,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	04.122.0900.0002.007277			

		0.2.19	33.90.37	310.000,00
		0.2.19	33.90.39	90.000,00
Subtotal				400.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.126.0900.1118.004975			
		0.1.00	33.90.39	200.000,00

Subtotal 200.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0967.013262			
		0.6.23	33.90.93	500.000,00

Subtotal 500.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.1.00	33.90.37	3.500.000,00
		0.1.60	33.90.39	350.000,00

Subtotal 3.850.000,00

Total 4.968.280,00

Subtotal 3.850.000,00

Total 4.968.280,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000504

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança

Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.2.69	33.90.30	18.280,00

Subtotal 18.280,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	18.128.0850.0125.001714			
		0.2.19	33.90.14	25.000,00
		0.2.19	33.90.39	40.000,00

Subtotal 65.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

		0.2.19	33.90.40	45.000,00
		0.2.19	33.91.39	245.000,00
		0.2.19	44.90.52	45.000,00

Subtotal 400.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

		0.1.00	33.90.30	100.000,00
		0.1.00	33.90.33	100.000,00

Subtotal 200.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO 48091 Fundo Estadual de Saúde

		0.6.23	33.90.30	500.000,00
--	--	--------	----------	------------

Subtotal 500.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0115.0651.014283			
		0.1.60	33.90.39	350.000,00

Subtotal 350.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

		0.1.00	44.90.34	500.000,00
--	--	--------	----------	------------

Subtotal 500.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00

Subtotal 3.850.000,00

Total 4.968.280,00

Subação

001714 Capacitação profissional dos agentes públicos IMA

004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE

004975 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC

005650 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação IMA

007277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMA
 011038 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC
 011205 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
 013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
 013262 Ações do serviço de anatomia patológica e verificação de óbitos (SVO)
 014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
 014283 Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis
 014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
 014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
 Palmitos Mondai
 014746 Elaboração de planos, estudos e projetos p/ sistemas intermodais de transporte, logística e mobilid

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.1.60 Recursos Patrimoniais Primários Recursos do Tesouro Exercício Corrente
 0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
 0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
 0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.14 Diárias Civil
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
 33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 33.90.93 Indenizações e Restituições
 33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 44.90.34 Outros Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 823322

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 692 de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula n.º **0605.669-5**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação para a execução dos trabalhos de adequação, duplicação, melhoramentos e restauração da pista existente e obras de arte especiais (viadutos e ponte), na Rodovia BR-280, trecho: entroncamento SC-413 (p/ Joinville) - entroncamento SC-416 (p/ Schroeder). Objeto do contrato CT-072/2014. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 823452

P O R T A R I A N.º 693 de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula n.º **0172.354-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00002/2022
 Processo: FCEE 6064/2021
 Referente: Obra de reforma no Ginásio de Esportes "Nadir Shlindwein Morelli" localizado no CEDUF no Campus da FCEE, no município de São José/SC.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 823453

P O R T A R I A N.º 694 de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação dos serviços de Implantação e pavimentação da Rodovia SC-492; Trecho: São Miguel da Boa Vista – Romelândia. Objeto do Contrato CT-035/2022. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 823454

P O R T A R I A N.º 695 de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Técnicos em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1**, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de Implantação e Pavimentação do Anel Viário de Criciúma – Trecho: Km 6,2 até Km 8,8, Segmento 03 numa extensão de 2,60 Km. Objeto do Contrato CT-063/2022. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 823455

P O R T A R I A N.º 696 de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de implantação da interseção do km 4,8 da Rodovia SC-403 – no Bairro Ingleses/ Florianópolis. Objeto do Contrato CT-056/2022. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 823456

P O R T A R I A N.º 697 de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º **0605.602-4**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA**

NETO, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/ Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rodovia SC-390 trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do Contrato CT-044/2022. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 823459

P O R T A R I A N.º 698 de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.534-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: UDESC 00019748/2022
 Referente: Obra aquisição e instalação de um elevador de passageiros para o bloco do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da UDESC – Bairro Itacorubi/ Florianópolis/SC. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 823462

P O R T A R I A N.º 699 de 16/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6**, para fiscalizar, a partir de 02/05/2022 a elaboração de projeto de engenharia rodoviária para obras de melhoramento com aumento de capacidade na Rodovia SC-401, trecho: Entr. acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição) entre os km 12+695 e 19+285, em Florianópolis, com extensão total aproximada de 10,07 km, de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC – Eletrônico n.º 093/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 8131/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-018/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa NODEN ENGENHARIA EIRELI. Ordem de Serviço n.º 035/2021. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 823464

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
 TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 029/2022.
Permissora: SIE. **Permissionária:** B.F.A. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-480, trecho: Chapecó (Entr. SC-283) – Goio-En (Divisa SC/RS), no km 146+315, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento, a ser canalizado à via marginal existente na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 16.05.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Rosane Maria de Marco Tozzo, pela Permissionária.
 Cod. Mat.: 823600

ORDEM DE REINÍCIO Nº 014/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
 CONTRATO: N.º CT-247/2021
 EMPRESA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Serviços especializados de Engenharia para Recuperação do Revestimento Asfáltico na Ponte Colombo Machado Salles, em Florianópolis/SC
 EDITAL: RDC 196/2021
 MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 17023/2022
 DATA DE REINÍCIO: 16 de maio de 2022
 Cod. Mat.: 823605

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 007/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
 CONTRATO: Nº CT-247/2020
 EMPRESA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM
 OBJETO DO CONTRATO: Serviços especializados de Engenharia para Recuperação do Revestimento Asfáltico na Ponte Colombo Machado Salles, em Florianópolis/SC
 EDITAL: RDC 196/2021
 EXECUÇÃO FÍSICA 100,00%
 MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 17023/2022
 DATA DE PARALISAÇÃO: 17 de maio de 2022
 Cod. Mat.: 823609

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 EDITAL DE CONSULTA Nº 021/2022 (REF. PROCESSO SIE 16293/2022).
 Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Transportes e Turismo Manfredi S.A, para alteração de frequência na linha 405-0 Lages/Rio Rufino com partidas de Lages às 16:00 horas e de Rio Rufino às 07:00 horas, de Segunda e Sábado para Segunda e Sexta-feira, anual. Florianópolis, 16 de maio de 2022.
 DANILO PANETTA DE FARIA.
 GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
 Cod. Mat.: 823339

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 EDITAL DE CONSULTA Nº 022/2022 (REF. PROCESSO SIE 16297/2022).
 Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Transportes e Turismo Manfredi S.A, para alteração de horários na linha 410-0 Abdon Batista/Lages com partidas de Abdon Batista às 07:00 para 08:00 horas as terças, quintas e sábados e de Lages às 14:30 para 16:05 horas as terças e quintas e aos sábados de 16:00 para 16:05 horas, anual. Florianópolis, 16 de maio de 2022.
 DANILO PANETTA DE FARIA.
 GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
 Cod. Mat.: 823342

Saúde

PORTARIA nº 432 de 12/05/2022
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve, **RETI-FICAR**, conforme processo SES nº 50819/2022, a Portaria nº 366, publicada no DOE nº 21.761, de 02/05/2022, que concedeu LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor **DIOGO BRUGGEMANN DA CONCEIÇÃO**, matrícula **369.186-1-02**, onde se lê optando pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º § 4º, art. 17 e 82 da LC nº 412 de 2008, dada pela LC 662/2015, leia-se optando pelo **não recolhimento mensal** das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, tendo em vista o cumprimento do § 4º do art. 4º da LC 412/2008, alterado pela LC 773/2021, a partir de 10/06/2022.
LUCIANO JORGE KONESCKISUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Cod. Mat.: 823313

PORTARIA nº 431 de 11/05/2022
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve, **RETI-FICAR**, conforme processo SES nº 49661/2022, a Portaria nº 368, publicada no DOE nº 21.762, de 03/05/2022, que concedeu LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora **THAISE CRISTINA BRANCHER SONCINI**, matrícula **397.730-7-04**, onde se lê optando pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, tendo em vista o

cumprimento do § 4º do art. 4º da LC 412/2008, alterado pela LC 773/2021, a partir de 01/06/2022.
LUCIANO JORGE KONESCKISUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Cod. Mat.: 823314

PORTARIA nº 433 de 12/05/2022
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve, **RETI-FICAR**, conforme processo SES nº 150899/2021, a Portaria nº 1343, publicada no DOE nº 21.669, de 16/12/2021, que concedeu LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora **FRANCINE GONÇALVES HONÓRIO**, matrícula **394.551-0-02**, onde se lê optando pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, tendo em vista o cumprimento do § 4º do art. 4º da LC 412/2008, alterado pela LC 773/2021, a partir de 28/01/2022.
LUCIANO JORGE KONESCKISUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Cod. Mat.: 823316

PORTARIA nº 446 de 16/05/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 58466/2022**, à servidora **VIVIANE GERTRUDE FERREIRA**, matrícula **383.673-8-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, a partir de 31/05/2022, pelo período de 1 ano.
ALDO BAPTISTA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 Cod. Mat.: 823541

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000091.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000091 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Elcio Rogério Kuhn, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR002098.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Mafrá. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR002098 fica prorrogado até 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 12 de maio de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Emerson Maas, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000346.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Mafrá. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000346 fica prorrogado até 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 12 de maio de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Emerson Maas, pelo Município.
 Cod. Mat.: 823382

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Maria Eduarda de Souza;** Termo de Compromisso nº 007/2022; Início: 23/05/2022; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Regional Homero de Miranda Gomes. **2. Beatriz Pereira dos Santos;** Termo de Compromisso nº 012/2022; Início: 16/05/2022; Valor R\$ 500,00; Lotação: Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina. **3. Maria Eduarda Santos da Costa;** Termo de Compromisso nº 023/2022; Início: 01/06/2022; Valor R\$ 380,00; Lotação: Gerência Regional de Florianópolis.
 Cod. Mat.: 823424

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2022TR000668.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação da Redeh Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital Dom Bosco, com sede no município de Rio dos Cedros. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do pagamento de folha de funcionários, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 75%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE009893, de 01/04/2022, constante no processo SCC 5356/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Dirce Karina Mewes Bauchspiess, pela Associação. Lz/scc
 Cod. Mat.: 823465

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 73384/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de MULTA no valor R\$ 459,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 905/2020– Edital nº 65/2019.
 Cod. Mat.: 823202

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 054/2022 de 12.05.2022.
O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e §§ 1º e 2º do art. 9º do Decreto Estadual nº 1.886 de 02 de dezembro de 2013 e, ainda, conforme o Processo SSP 3353/2021, resolve:
DESIGNAR o Cel. **PM RR MOACIR GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 917.395-1, o Maj. **PM AUGUSTO CESAR DA SILVA**, matrícula

nº 358.596-4 e a **Soldado PM 1ª Classe GREYCE DA SILVA CUNHA**, matrícula n. 933.438-6 (todos integrantes do Núcleo de Prestação de Contas do CSSPPO), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial com os poderes e obrigações elencadas no Decreto supra, tendo em vista a necessidade de se reunir novas provas e realizar novas diligências além das havidas na Providência Preliminar a Tomada de Contas Especial inaugurada pela Portaria nº 017/2022, de 27.01.2022, da lavra deste Presidente, pelos fatos e motivações narrados pelo Setor de Controle Interno e Ouvidoria no documento de pp.799-802 do Processo SSP 3353/2021, bem como pelas considerações trazidas pelo Pronunciamento desta Presidência no documento de pp. 803-804 dos mesmos autos. Deve-se apurar, dentre outras circunstâncias, os motivos pelos quais não houve o cumprimento na íntegra dos objetos dos Convênios (Plataforma + Brasil 823702 e 83705/2015) pelo Estado de SC, as eventuais justificativas e a identificação dos responsáveis, se houver, com a devida descrição de atos comissivos ou omissivos, a quantificação do dano ao Estado pelo descumprimento do objeto dos acordos, inclusive quanto à incidência de penalidades e correção que se somaram ao valor dos repasses e que tiveram que ser estornados pelo Estado de SC à União. Fixa-se o prazo de 90 (noventa dias) para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de SC.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

Cod. Mat.: 823293

PORTARIA Nº 053/CSSPPO de 10.05.2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC nº 741 de 12 de junho de 2019, e alteração pela LC nº 789 de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.678 de 31/12/2021, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, conforme processo SSP 1672/2022, resolve **DESIGNAR** o **Ten Cel. PM RICARDO SARTORI**, matrícula 0926723-9-01, para exercer função de Chefia- **FC-01**- Supervisor, com efeitos a contar de **01/05/2022**.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

Cod. Mat.: 823443

PORTARIA Nº 052/CSSPPO de 10/05/2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC. nº 741 de 12 de junho de 2019, alteração pela LC. nº 789 de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.678 de 31/12/2021 e de acordo com o art. 4º DEC nº 1.860 de 13 de abril de 2022, publicado no DOE 21.752 de 18.04.2022, conforme processo SSP nº 1672/2022, resolve **CESSAR OS EFEITOS** da função de chefia- **FC-01**, **Supervisor**, do servidor CB BM, **FÁBIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0929237-3-02, com efeitos a contar de **08/04/2022**.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

Cod. Mat.: 823445

Polícia Civil**PORTARIA Nº 072/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/05/2022**

O COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 329/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022, publicada no DOE/SC nº 21.717 de 23/02/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER** matrícula nº 921.640-5-01, e como membro suplente a Escrivã de Polícia **FERNANDA PEREIRA DE FARIAS** matrícula nº 327.681-3-02, para atuarem como fiscais Do Contrato nº 256/SSP/2018, PCSC 37210/2022.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823291

PORTARIA Nº 073/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/05/2022

O COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 329/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022, publicada no DOE/SC nº 21.717 de 23/02/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **GUSTAVO SOUZA ALVES** matrícula nº 620.798-7-01, como fiscal Da Autorização de Serviço nº 47/SECOM/2022, PCSC 8730/2021.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823295

PORTARIA Nº 849/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2022.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 50172/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **MARA SCHLICKMANN ALBERTON**, mat. nº 0951561503, lotada na GEPLA DGPC, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 23/05/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823308

PORTARIA Nº 396/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/05/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 45/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.541-7, mandada instaurar pela Portaria nº 1064/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/10/2021, publicada no D.O.E. nº 21.651, de 22/11/2021, com efeitos a contar do dia **21/05/2022**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823329

PORTARIA Nº 074/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/05/2022

O COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 329/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022, publicada no DOE/SC nº 21.717 de 23/02/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 921.640-5-01, para atuar, na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 59/CPL/DGPC/2022, PCSC 109632/2021.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823366

PORTARIA Nº 75/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/05/2022

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 329/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022, publicada no DOE/SC nº 21.717 de 23/02/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **ALESSANDRA ROSA ROUSSENG OLEGARIO**, matrícula nº 953.872-0-01, como fiscal do contrato Nº 261/CPL/DGPC/2021, PCSC 58746/2021.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 285/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/12/2021, publicada no DOE/SC nº 21.664 de 09/12/2021.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823388

PORTARIA Nº 392/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2021**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 658.310-5, mandado instaurar pela Portaria nº 801/GAB/DGPC/PCSC, de 31/08/2020, publicada no DOE nº 21.439, de 19/01/2021, com efeitos a contar do dia **16/05/2022**.

Marcos Flávio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823449

PORTARIA Nº 393/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/05/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 42/2021**, na qual é sindicado o

servidor de matrícula nº 650.542-2, mandada instaurar pela Portaria nº 1004/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/10/2021, publicada no D.O.E. nº 21.647, de 16/11/2021, com efeitos a contar do dia 15/05/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823450

PORTARIA Nº 076/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/05/2022

O COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 329/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022, publicada no DOE/SC nº 21.717 de 23/02/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 921.640-5-01, para atuar, na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 61/CPL/DGPC/2022, PCSC 54219/2022.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823467

PORTARIA Nº 390/PCSC/DGPC/CORPC, de 13.05.2022

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 41/2021**, mandada instaurar pela Portaria Nº 1006/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/10/2021, com efeitos a contar de **16.05.2022**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823505

PORTARIA Nº 391/PCSC/DGPC/CORPC, de 13.05.2022

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 21/2021**, mandada instaurar pela Portaria Nº 193/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/03/2021, com efeitos a contar de **17.05.2022**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823506

PORTARIA Nº 397/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia **Francisco Ari Plantas dos Anjos**, matrícula nº 0187892-1-01, Vogal da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2020**, pela Agente de Polícia **Marisete Angela Girardi**, Classe VIII, matrícula nº 0252742-01.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 823611

Polícia Científica

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiária: Aline Melo Vieira; Termo de Compromisso nº11; Início:17/5/2022; Valor:500,00; Lotação NRP Curitibaanos.

Cod. Mat.: 823586

Defensoria Pública**PORTARIA DPE nº 042, de 12 de maio de 2022.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 10, Incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 2 de agosto de 2012 c/c a Instrução Normativa N.TC-13/2012, art. 3º, § 1º (Despacho 075/2017) e art. 5º, § 3º, do Decreto 1.886/2013, e por meio da presente Portaria, acolhendo recomendação da Diretoria de Controle interno exarada no Processo DPE 627/2022, resolve: Art. 1º. Instaurar o procedimento de Providências Administrativas para apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar possíveis danos ao erário em razão furto de 01 notebook e 01 celular na Sede da DPESC nos termos do Processo DPE 627/2022, Memorando DCI 015-2022 e Memorando DIAD 077-2022; Art. 2º. Designar os Servidores Efetivos Jaime Bernarda

de Alencar, matrícula 0956961-8-01, Kerly Mayara Amorim Borges, mat. 973203-9-02, para, sob a presidência do primeiro, e, como suplente, Amanda Roberg Crispim Vargas, matrícula 0952056-2-02, adotarem as providências administrativas previstas na Instrução Normativa N.TC-13/2012, art. 3º, § 1º (Despacho 075/2017) c/c Decreto Estadual nº 1.886/2013 com poderes para reunir provas, realizar diligências necessárias, apurar o dano, bem como identificar e notificar os responsáveis, no prazo de 60 (sessenta) dias. **Florianópolis, 12 de maio de 2022. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.**

Cod. Mat.: 823275

ATO DPG nº 30, de 16/05/2022

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, resolve **DESIGNAR** o Defensor Público José Eduardo da Silva Santos para auxiliar a Corregedora-Geral no exercício das suas atribuições até a data de 26/09/2022, com efeitos a partir do dia 18/05/2022, inclusive. Florianópolis, 16 de maio de 2022. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 823298

Autarquias Estaduais**ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 022/2011/AGESAN – ESPÉCIE: Termo Aditivo. PARTICIPES: Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESA e o Município de Balneário Barra do Sul/SC. OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência, conforme a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação. VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2027, admitindo-se a sua prorrogação por meio de Termos Aditivos. DATA: Florianópolis, 18 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: João Carlos Grando, pela ARESA e Antônio Rodrigues, pelo Município.

Cod. Mat.: 823338

IMA - Instituto do Meio Ambiente**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CODAM DE FLORIANÓPOLIS), por intermédio do presente, faz saber, a:

ARMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE BENS LTDA-CNPJ:81.391.229/0001-04 após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi lavrado o Auto de Infração 652/D Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, solicite cópia do Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo (se for o caso) através do e-mail: protocolodigitalcrf@ima.sc.gov.br e assim proceda à defesa prévia conforme prevê o Decreto Federal 14.675/2009.

Florianópolis, 06 de abril de 2022.

Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 823353

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS – CODAM DE FLORIANÓPOLIS), **INTIMAR/NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 108 da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar **Alegações Finais**, devendo protocolá-las até às 19h do último dia do prazo, através do e-mail: protocolodigitalcrf@ima.sc.gov.br endereçando a petição a Autoridade Ambiental da CODAM de Florianópolis. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados. Devendo os solicitantes protocolarem requerimento de vistas no e-mail acima mencionado..

AIA nº - Interessado - Município da Infração - Data do AIA
10766/D- VANDELINO GORGES- ANTÔNIO CARLOS-17/09/2018
11465/D- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRAS DE EUSKERA-FLORIANÓPOLIS- 21/03/2019

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 823358

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1060 - 02/05/2022.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR20 2286/2020 de ANDRESSA BIAVA VENTURINI, matrícula 0330934-7-03, lotado(a) no(a) SED.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 823403

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º0306/DETRAN/ASJUR/2022, de 13/05/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 20873/2022;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;**CONSIDERANDO** a Lei Estadual 17.901/2020;**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 611/2016;**RESOLVE:**

Art. 1º - CREDENCIAR, pelo prazo de 01 (um) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa ARTHUR CASTRO PECAS LTDA, CNPJ nº 45.229.724/0001-40, estabelecida na R. SÃO JOÃO DEL REI, nº 569 – LETRA E, Bairro: SÃO LUCAS, CHAPECÓ/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 823498

PORTARIA N.º 0307/DETRAN/ASJUR/2022, de 16/05/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 31721/2022;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;**RESOLVE:**

Art. 1º. Credenciar como Médico Perito HERCILIO ROHRBACHER JUNIOR, CRM/SC 11385, para execução dos exames de avaliação de aptidão física, nos termos da Resolução 927/CONTRAN/2022, no Município de JOINVILLE/SC, tendo em vista o mesmo ter cumprido todos os requisitos necessários exigidos pela legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 823500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONIR BIESEK, portador(a) da CNH nº 01809573245, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6206/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do

Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 27/06/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 16 de maio de 2022. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS

Cod. Mat.: 823233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DORIVAL CARLOS DE MARIA, portador(a) da CNH nº 01583947585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114489/2021; PATRICIA PELIGRINOTTI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04073554880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6169/2022; ADEMIR CAPARELLI, portador(a) da CNH nº 05530835905, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6220/2022; IVO CUNHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06943964706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15980/2022; JOAO ELISEU SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04861459350, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6223/2022; HILTON WALTER DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03488117291, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154223/2021; ODAIR JOSE VARELA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06044626131, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8851/2022; MARCIA ROSANE DIEHL, portador(a) da CNH nº 02439313847, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12425/2022; FRANCINE EDELVIRA NADER, portador(a) da CNH nº 03062033302, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12468/2022; MARCELO RODRIGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04134684455, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5097/2022; FRANCISCO ORLANDO BORGES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00751832963, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12431/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/07/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 16 de maio de 2022. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS

Cod. Mat.: 823240

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUCELIO JOSE

PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03755851786, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8697/2022; ISIS NELI BORGES PINTADO, portador(a) da CNH nº 01529065295, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12512/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/07/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 16 de maio de 2022. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS

Cod. Mat.: 823241

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAIR ALCIONE GRAF, portador(a) da CNH nº 00759187340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17905/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL APARECIDA PINTO BOCKOR, portador(a) da CNH nº 01953117500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17924/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIETE NERES DE MEIRA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05331069213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17929/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDA KOHLER, portador(a) da CNH nº 07307260397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17944/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO WUNSCH SCHINCHAK, portador(a) da CNH nº 04195186154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17960/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOMAIL BONETE, portador(a) da CNH nº 02137797793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17962/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ADILSON GONSALVES, portador(a) da CNH nº 03937852151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17977/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL JURACZKY, portador(a) da CNH nº 01109275224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17980/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISSON GAISSLER GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 04603565050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17983/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO VIEIRA MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 04448775295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19876/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emilio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 16 de maio de 2022. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS.

Cod. Mat.: 823242

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GIOVANI GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06106384088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45989/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLANDIR KLUTCHKOWSKI, portador(a) da CNH nº 04452553970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47255/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06465206915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47262/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMIRA FRANCINE WAGNER, portador(a) da CNH nº 06224472809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47263/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

JOAO OSTROVSKI FILHO, portador(a) da CNH nº 03694885968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47279/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO OSTROVSKI FILHO, portador(a) da CNH nº 03694885968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47280/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEISON DA SILVA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 07539828436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47286/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON GILSON PIECHONTCOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05206535241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47306/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADERSON CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 02584915253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47315/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDI HANCZUK, portador(a) da CNH nº 04769429040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47316/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emilio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 16 de maio de 2022. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS.

Cod. Mat.: 823243

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO FELIPE BESSA, portador(a) da CNH nº 06189573637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23769/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de maio de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 823253

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OTAVIO GABRIEL FRANKE, portador(a) da CNH nº 01449947808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20857/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ANTONIO MARQUES CORREA, portador(a) da CNH nº 02026744512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20899/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO APARECIDO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04450875877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20958/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA CRISTINA ALVES, portador(a) da CNH nº 05114862610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21164/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO OLAVIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03638996452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21436/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO DA CUNHA ROSA, portador(a) da CNH nº 02498898043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21483/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de maio de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 823254

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSEMARY MARIA

VITURINO, portador(a) da CNH nº 02411453265, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 30140/2021; JUAN RAUL MONTES DE OCA LOPEZ, portador(a) da CNH nº 00416562072, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 21490/2021; JUAN RAUL MONTES DE OCA LOPEZ, portador(a) da CNH nº 00416562072, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21494/2021; JAIR DRANKA, portador(a) da CNH nº 00996912478, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42696/2021; MARCELO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06067413782, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30709/2021; IRONITO DONATO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01823564384, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 30121/2021; MARCELO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06067413782, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30708/2021; MARIA IVANIZA DE ALENCAR AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 00023402803, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138044/2021; RUBENS ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03618847052, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138119/2021; ERNANI DIAS TOLEDO, portador(a) da CNH nº 01321876890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138115/2021; SERGIO BELA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02991548764, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138003/2021; JANAINA NUNES BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 04038097652, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143937/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/07/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de maio de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ

Cod. Mat.: 823255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01180672134, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108910/2021; ELVIS VINICIUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05723727877, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152633/2021; LUCAS MONTEIRO DE SENNA, portador(a) da CNH nº 06420252273, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152497/2021; LUIZA GLECI DOS SANTOS TOLEDO, portador(a) da CNH nº 03661364573, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152631/2021; LAUDEIR ALVES, portador(a) da CNH nº 02754455689, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152634/2021; DIEGO DOS SANTOS CARDOZO, portador(a) da CNH nº 06881755899, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152851/2021; GILBERTO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01180672134, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152623/2021; EDSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05929661501, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152778/2021; DOUGLAS NOGUEIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07014931205, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12220/2022; NAIRA MARION PALUMBO, portador(a) da CNH nº 01138547537, pelo prazo de 3 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152804/2021; ALAN FLORENCIO SPECORTE, portador(a) da CNH nº 05014288592, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12280/2022; LETICIA FERNANDA LEMOS PASTORINI, portador(a) da CNH nº 05525064401, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152501/2021; RAFAEL PACHECO GOMES, portador(a) da CNH nº 01519266446, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152519/2021; CLAUDEMIR FERREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04374991819, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152651/2021; JOSE CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05669418880, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15217/2022; SANDRA MIRELLA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05716712069, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15104/2022; WIRANDE CORDEIRO TELES, portador(a) da CNH nº 06799403104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13151/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/07/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 16 de maio de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ

Cod. Mat.: 823256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIS KOBAYASHI, portador(a) da CNH nº 04884937407, processo administrativo nº 62170/2021; VALDIR DOMINGOS LUNARDI, portador(a) da CNH nº 01324111602, processo administrativo nº 37599/2021; PRISCILA DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 03213663081, processo administrativo nº 11520/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARCOS JOSE LESSA, portador(a) da CNH nº 02478075589, processo administrativo nº 25789/2020; HAROLDO MARCILIO SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 00328835140, processo administrativo nº 12298/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/06/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 16 de maio de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 823259

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALMIR BASTOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02459934180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26463/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO RICHTER, portador(a) da CNH nº 03390182322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26466/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAHIAN KASTL POPINHAK, portador(a) da CNH nº 02915459054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45595/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PASQUALINO TEIXEIRA, portador(a)

da CNH nº 03156812313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46412/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAHIAN KASTL POPINHAK, portador(a) da CNH nº 02915459054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47373/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05100751815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47374/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 16 de maio de 2022. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 823262

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALCIR ANTONIO VERONES, portador(a) da CNH nº 02430094750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10343/2022; JOEL HAMILTON RAMOS, portador(a) da CNH nº 06450687919, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18095/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/07/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 16 de maio de 2022. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CURITIBANOS

Cod. Mat.: 823263

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VERNEI JORGE STUMPF, portador(a) da CNH nº 02853011897, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153651/2021; CELONI SALETE GONCALVES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01546090143, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149803/2021; MARINES SAVARIS KOCH, portador(a) da CNH nº 02810200531, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153655/2021; DAMIAO JOSE AGUSTINHO, portador(a) da CNH nº 06866561674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19465/2022; CLAUDIR DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04329796672, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27497/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/07/2022 será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 16 de maio de 2022. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CURITIBANOS

Cod. Mat.: 823264

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RICARDO MACALI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05273728849, processo administrativo nº 5317/2020; SANDRO LUIZ XAVIER, portador(a) da CNH nº 02973076370, processo administrativo nº 5306/2020; WILSON ANTONIO SEBEM, portador(a) da CNH nº 03279402359, processo administrativo nº 11628/2020; KRISTHIAN DIEGO FRANCESCHI MESSER, portador(a) da CNH nº 06101784548, processo administrativo nº 5322/2020; REJEANE DE ANDRADE BONES, portador(a) da CNH nº 01110499388, processo administrativo nº 13848/2020; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05529385909, processo administrativo nº 14091/2020; JOSE VALTER DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05126297390, processo administrativo nº 5297/2020; JUAREZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03405713154, processo administrativo nº 5419/2020; DEOCLAIR PIRES, portador(a) da CNH nº 04707429796, processo administrativo nº 5421/2020; EDUARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01488956889, processo administrativo nº 14045/2020; RUBENS RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04227325775, processo administrativo nº 13824/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 19/06/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 16 de maio de 2022. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 823266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICON DOUGLAS BAPTISTELIO, portador(a) da CNH nº 06438873500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22191/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLMIR LINO, portador(a) da CNH nº 01437410427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22199/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO NEVES, portador(a) da CNH nº 01558415654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22204/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 02190677372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22475/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI LUIS DE BONA, portador(a) da CNH nº 00802293965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22840/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01406335533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22841/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DONIZETE KUMINIKI, portador(a) da CNH nº 03379201874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22846/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI LUIS DE BONA, portador(a) da CNH nº 00802293965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23033/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENNER PIERRE FONTANA, portador(a) da CNH nº 06849702304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23034/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN JULIO VOLPINI, portador(a) da CNH nº 05682935411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23510/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVALDO VALDEMAR VOSS, portador(a) da CNH nº 02126054553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23520/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRESSA DIAS LEIRIA OLKOSKI, portador(a) da CNH nº 06518042809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42553/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIR ALLEBRANDT, portador(a) da CNH nº 01494945251, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44100/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE APARECIDA PAZ, portador(a) da CNH nº 05418419417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44105/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NARCISO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 01005774351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44110/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01904310186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44113/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILO JAIME HERMES, portador(a) da CNH nº 02869001567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45597/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 16 de maio de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 823283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADELAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01985493400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45991/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 16 de maio de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 823285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO DUARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01423647692, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 139981/2021; GILBERTO PAULO CORREIA, portador(a) da CNH nº 05867023705, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128478/2021; MARCOS LUIZ WEISS, portador(a) da CNH nº 02659737302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141627/2021; ANTONIO LUIZ RIBEIRO RAMILHO, portador(a) da CNH nº 04843373345, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128487/2021; SILBERTO JUSTINO MEZACASA, portador(a) da CNH nº 03185274644, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141615/2021; HERALDO TONIAZZO HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 05654807027, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141638/2021; ARI PEDRO GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 02690577242, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128486/2021; JOGGINK CENATUS, portador(a) da CNH nº 07019034479, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141631/2021; LOIRI ERCEGO LORENZATTO, portador(a) da CNH nº 04491555542, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143037/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até

o dia 20/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/07/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 16 de maio de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 823286

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURICIO SANFERARI, portador(a) da CNH nº 04753048445, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10753/2021; TIAGO TREVISAN, portador(a) da CNH nº 05811904745, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2047/2021; FABRICIO CRISTIANO BENINI, portador(a) da CNH nº 05805247670, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18766/2021; ALAN HENRIQUE MORGENSTERN, portador(a) da CNH nº 06301879136, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51205/2021; VERAALICE SILVEIRA MARCONDES, portador(a) da CNH nº 03022659593, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 22205/2021; GUILHERME FANTIN VOSNHAK, portador(a) da CNH nº 05478349609, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51218/2021; ADILSON HOSELBAUER, portador(a) da CNH nº 03942568430, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69016/2021; MARCIA APARECIDA HEDEL, portador(a) da CNH nº 01816703133, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22383/2021; TIAGO SPRICIGO, portador(a) da CNH nº 02190680594, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44293/2021; IDACIR MENIN, portador(a) da CNH nº 01385360666, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51145/2021; RAFAEL PALUDO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03390176483, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51238/2021; ALEX JUNIOR DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05388336838, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68952/2021; FABIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04904512215, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 22099/2021; PAULO ROBERTO SOBRINHO KOTHE, portador(a) da CNH nº 05987847025, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69371/2021; GILMAR KICH, portador(a) da CNH nº 01155619934, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70675/2021; EDERSON PAULO BENETTI, portador(a) da CNH nº 03498085927, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87721/2021; CLAUDIR ANTONIO PASQUALOTTO, portador(a) da CNH nº 05165168255, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88823/2021; ANGELO GEMELLI, portador(a) da CNH nº 02665453463, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89454/2021; SCHARLENE ALINE FOGACA DOS SANTOS LEAO, portador(a) da CNH nº 04376942893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87746/2021; PEDRO DEUNER, portador(a) da CNH nº 04208107605, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88782/2021; LEODETE PERES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04515911189, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70672/2021; DIEGO DE ALMEIDA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04064019983, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88813/2021; EDEMIR PEDRO PRAMIO, portador(a) da CNH nº 00794750010, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89456/2021; ANTONIO JOAO BORSSOI, portador(a) da CNH nº 02317266610, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88784/2021; ENORI ROWE, portador(a) da CNH nº 02206513455,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88817/2021; RENAN COLDEBELLA, portador(a) da CNH nº 05053823304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93439/2021; WELLINGTON ALEX DE AVILA, portador(a) da CNH nº 07439650325, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93366/2021; ROBERTO GOMES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03572523773, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93802/2021; SIMONE DE FATIMA DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05606778673, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69058/2021; CLEYTON ALEXANDRE BRAATZ, portador(a) da CNH nº 04542035768, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89448/2021; PAULO ROBERTO SOBRINHO KOTHE, portador(a) da CNH nº 05987847025, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69370/2021; PAULO ROBERTO SOBRINHO KOTHE, portador(a) da CNH nº 05987847025, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69372/2021; DIRCEU MACAGNAN, portador(a) da CNH nº 03150960938, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87786/2021; CRISTIANE CESCO, portador(a) da CNH nº 04076115550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88773/2021; KASSIELI LIMA, portador(a) da CNH nº 04949367987, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88792/2021; EDUARDO MACIEL CLASSER, portador(a) da CNH nº 06954409204, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88824/2021; LAÉRCIO DE MARTINI, portador(a) da CNH nº 05779158355, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89453/2021; NEOMAR FERREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04617369106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93811/2021; DARLISON FABIO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 07273859383, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93829/2021; GILBERTO PAULO CORREIA, portador(a) da CNH nº 05867023705, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93363/2021; JURANDIR SCHIAVINI, portador(a) da CNH nº 04472592868, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93376/2021; MARCOS DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04888117106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93795/2021; HELBERTH HENRICH AREND, portador(a) da CNH nº 05529181634, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93844/2021; EDSON SOARES, portador(a) da CNH nº 05588423153, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70680/2021; WESLEY LUCAS PEREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07200228902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89441/2021; PAULO CESAR COSTA, portador(a) da CNH nº 05858871897, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93436/2021; JOSIMAR RECH, portador(a) da CNH nº 04649844961, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101266/2021; MIGUEL DOMINGOS DALPOSSO, portador(a) da CNH nº 00863898391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93783/2021; PAULO CESAR COSTA, portador(a) da CNH nº 05858871897, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93817/2021; VILSON ITOR ALBIERO, portador(a) da CNH nº 03072249600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93438/2021; LUCIANO GUERRA, portador(a) da CNH nº 04134272442, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93789/2021; PAULO BORGES, portador(a) da CNH nº 04804115489, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93804/2021; MARCOS JULIANO PEREIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 05496201411, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93806/2021; RONISE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05298548979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119769/2021; JOAO ALDEVIR ALVES DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 01011709653, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109479/2021; SERGE

ZEPHYR, portador(a) da CNH nº 07132331814, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117671/2021; DANIEL FELIPE DE ABREU, portador(a) da CNH nº 05130481083, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127846/2021; RONALDO SGANZERA, portador(a) da CNH nº 02752048906, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126210/2021; MATHEUS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05657286609, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126153/2021; MARCOS ANTONIO KAIBERS, portador(a) da CNH nº 01414919645, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115632/2021; LAERTE KUHN, portador(a) da CNH nº 01495082771, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117687/2021; JOCELIA REZENDE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06453982313, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119091/2021; CLAUDOMIRO DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 01827860291, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127847/2021; AMARILDO ANTONIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02743399511, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116205/2021; ADRIANA MARTINS GOLFE, portador(a) da CNH nº 01247146007, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126147/2021; ITACIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02233411402, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126179/2021; PETERSON LOUIS, portador(a) da CNH nº 07295781500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 136980/2021; GABRIEL DE ARAUJO BELLINCANTA, portador(a) da CNH nº 07228984690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146558/2021; JACKSON ORLANDI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03419066905, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112414/2021; WALDETE LIMA TEIXEIRA KOCH, portador(a) da CNH nº 07043672230, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117677/2021; PEDRO GUEDES, portador(a) da CNH nº 02179846016, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146617/2021; EGUENS LEZIN, portador(a) da CNH nº 07050989764, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147704/2021; VANDERLEI PASINATTO, portador(a) da CNH nº 03280788116, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126201/2021; LAERTE KUHN, portador(a) da CNH nº 01495082771, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126219/2021; ELISEU GOTTERT, portador(a) da CNH nº 01530481263, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 129276/2021; GUSTAVO FELIPE DANTAS DINIZ, portador(a) da CNH nº 06376177260, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110637/2021; EVERTON MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01513759373, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116203/2021; PAMELA JENNIFER GOES LEITE, portador(a) da CNH nº 06649802081, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126138/2021; INGRA OHANA DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 04745068650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126174/2021; RENAN EBERTZ, portador(a) da CNH nº 05516553860, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112444/2021; EDERSON LUCAS ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06555860893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113555/2021; LUAN LUCAS LOHMANN DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05978686368, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117690/2021; GITANA DA SILVA MICHELON, portador(a) da CNH nº 04012570904, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120839/2021; WAGNER DALMORA DARTORA, portador(a) da CNH nº 02416556726, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113537/2021; MARTA FUNINI, portador(a) da CNH nº 04235825933, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120825/2021; JAQUELINE HEIRT, portador(a) da CNH nº 07016503632, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo adminis-

trativo 147567/2021; JOSE MAURO GUERO, portador(a) da CNH nº 04569035903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147595/2021; YASMIN EBERT MARTELLO, portador(a) da CNH nº 07185721076, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149013/2021; MARIA ELISA PRAVATO GALVAO, portador(a) da CNH nº 03070472966, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151102/2021; MARCOS VALDEMAR SCHELL, portador(a) da CNH nº 00707253587, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133858/2021; ADELMO ALVICIO FINGER, portador(a) da CNH nº 03231501170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 136359/2021; FERNANDO JORGE MAIA PIRES, portador(a) da CNH nº 01329409104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126229/2021; EDSON CHAGAS, portador(a) da CNH nº 02804634674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127851/2021; DEGILVAN MOURA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05852838727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 136986/2021; JACKSON CASIMIR, portador(a) da CNH nº 07328907586, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137889/2021; NOIR VIERO, portador(a) da CNH nº 01274259158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143035/2021; GILSIMAR CORDEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03668244930, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143034/2021; JYMPS VALMYR, portador(a) da CNH nº 07440284168, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152170/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/07/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 16 de maio de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 823287

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, inciso III e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c 15 e art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: AIMEE PLOTGHER, portador (a) da CNH nº 05300356128, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 92055/2020; ANTONIO ROBERTO PEREIRA BARBOSA, portador (a) da CNH nº 01112637345, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65981/2020; EDUARDO MASTELLA DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 05024514480, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 85895/2020; ELEANRO PORTALUPPI, portador (a) da CNH nº 00966717106, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64740/2020; ELEANRO PORTALUPPI, portador (a) da CNH nº 00966717106, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 64750/2020; EVANGELINA ELIZABETH FARIAS, portador (a) da CNH nº 06427843082, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 79701/2020; FERNANDO TODESCATTO, portador (a) da CNH nº 06553608911, pelo prazo de 04 (QUATRO) MESES, nos termos do art. 176, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 82672/2020; FRANCISCO ALBERTO PANTALEAO FRANCO FILHO, portador (a) da CNH nº

01710642705, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, II do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 50849/2020; FRANCISCO JOSE GESSER, portador (a) da CNH nº 01010098130, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65155/2020; GILVANIA TEREZINHA SAVIGHAGO MARI, portador (a) da CNH nº 01371250997, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 88786/2020; GUILHERME DE ABREU SELENT, portador (a) da CNH nº 06086016098, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 87662/2020; HENRY SEROLLI PRESSER, portador (a) da CNH nº 04022931020, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 76618/2020; ICARO IAGO DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 06399567885, pelo prazo de 06 (SEIS) MESES, nos termos do art. 175 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 82521/2020; JAIME DE ABREU, portador (a) da CNH nº 02295148200, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 218 III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 123840/2019; JAIR INACIO, portador (a) da CNH nº 01340396387, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 210 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 75835/2020; JAIR INACIO, portador (a) da CNH nº 01340396387, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 71451/2019; JAISON FERREIRA ROSA, portador (a) da CNH nº 06162213084, pelo prazo de 06 (SEIS) MESES, nos termos do art. 175 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 44429/2020; JAQUELINE SOARES, portador (a) da CNH nº 02318306190, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 84812/2020; JARDEL DA SILVA, portador (a) da CNH nº 03570058113, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 38713/2020; JEAN CARLOS ISMAEL DOS SANOS, portador (a) da CNH nº 04288450553, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244 I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 152822/2019; JEFFERSON DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 020737894208, pelo prazo de 06 (SEIS) MESES, nos termos do art. 175 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 119681/2020; JEFFERSON LUIZ GREIBELER, portador (a) da CNH nº 03991401980, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 166859/2019; JEFFERSON SOARES DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 05371660187, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 91350/2020; JHON LENON NATAL, portador (a) da CNH nº 05369866174, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 91394/2020; JOAO FERNANDO SOARES DA COSTA, portador (a) da CNH nº 01349041570, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 176885/2019; JOAO RAFAEL SOUZA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04934094470, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 91456/2020; JOAO VALTER ROXO CONSTANTE, portador (a) da CNH nº 03301745451, pelo prazo de 04 (QUATRO) MESES, nos termos do art. 176, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 145437/2019; JOEL ZELI DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04849532701, pelo prazo de 06 (SEIS) MESES, nos termos do art. 175 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 91643/2020; JONIS DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 01945066517, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 77851/2020; JOSE AUGUSTO UMBELINO, portador (a) da CNH nº 03614217513, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 146615/2019; JOSE DA SILVA TEIXEIRA, portador (a) da CNH nº 01105510965, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65955/2020; JOSE RIBAMAR RODRIGUES PEIXOTO, portador (a) da CNH nº 05091314127, pelo prazo de 06 (SEIS) MESES, nos termos do art. 191 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 169255/2019; JUCINESIO SCHIMITZ, portador (a) da CNH nº 01348815725, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 244, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 76259/2020; JULIO CESAR MARTINS, portador (a) da CNH nº 00127461462, pelo prazo de 12 (DOZE)

MESES, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 38742/2020; JULIO CESAR UMBELINO, portador (a) da CNH nº 05000884388, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 168237/2019; JULIO CESAR UMBELINO, portador (a) da CNH nº 05795824825, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 181199/2019; JULIO CEZAR VIEIRA RIBEIRO, portador (a) da CNH nº 05795824825, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 47101/2020; JULIANO HENRIQUE DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 05403728905, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 180617/2019; JURACI CORDEIRO DAS CHAGAS, portador (a) da CNH nº 04103385785, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 47464/2020; MARIA KLEIN CASAGRANDE, portador (a) da CNH nº 01006908900, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65133/2020; JUVENIL BATISTA, portador (a) da CNH nº 04180834376, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 51153/2020; LAERCIO FLORES DA SILVA, portador (a) da CNH nº 00988611263, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65081/2020; LAERCIO LUIZ DO CARMO, portador (a) da CNH nº 026267454085, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 93307/2020; LAURECI JOSE RIBAS, portador (a) da CNH nº 04753007412, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 76685/2020; LEANDRO DE FREITAS NUNES, portador (a) da CNH nº 06176886742, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, II do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 77947/2020; LEONARDO ALVES SANTIAGO, portador (a) da CNH nº 04379917726, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, V do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 44893/2020; LEONARDO VIEIRA, portador (a) da CNH nº 06630758460, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 18575/2020; LEONEL CRISTIANI, portador (a) da CNH nº 01876984507, pelo prazo de 10 (DEZ) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 53519/2020; LEONEL CRISTIANI, portador (a) da CNH nº 01876984507, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 53430/2020; LEONEL CRISTIANI, portador (a) da CNH nº 01876984507, pelo prazo de 11 (ONZE) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 53569/2020; LEONEL NESTOR KRIEGER, portador (a) da CNH nº 00219498362, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 50589/2020; LEOZIR ARNOLD DE LIMA, portador (a) da CNH nº 01832189390, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 79372/2020; LILIANI DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 00973653660, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 69529/2020; LUANA CARDOSO CASARIN, portador (a) da CNH nº 05037146115, pelo prazo de 06 (SEIS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 58323/2020; LUANA CARDOSO CASARIN, portador (a) da CNH nº 05037146115, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 58317/2020; LUANA CARDOSO CASARIN, portador (a) da CNH nº 05037146115, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 58165/2020; LUCAS DOS SANTOS SANTANA, portador (a) da CNH nº 06459391387, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 79080/2020; LUCAS GABRIEL CUMIOTTO VELASQUES, portador (a) da CNH nº 06086069414, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9947/2020; LUCEMARA CUGNIER, portador (a) da CNH nº 03074146260, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 43270/2020; LUCEMARA CUGNIER, portador (a) da CNH nº 03074146260, pelo prazo de 01 (UM) MÊS, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão

prolatada no processo administrativo 46488/2020; LUIS FERNANDO DE CARVALHO, portador (a) da CNH nº 04154387075, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 8664/2020; LUIZ CARLOS CORREA, portador (a) da CNH nº 01694183480, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 51181/2020; LUIZ CARLOS SIEWERT, portador (a) da CNH nº 01085842637, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65631/2020; LUIZ FRANCISCO SALAPATA, portador (a) da CNH nº 01061632428, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 51443/2020; LUIZA HELENA FERREIRA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 05962846186, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 52055/2020; MALCONN FRACASSO, portador (a) da CNH nº 00821825007, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 67604/2020; MARCELO ALMEIDA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 01301435475, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 74451/2020; MARCELO SILVA DE LIMA, portador (a) da CNH nº 06376074821, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, II do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 55317/2020; MARCOS AURELIO RODRIGUES FERREIRA, portador (a) da CNH nº 00339706808, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 165, A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 67594/2020; MARCOS DE BASSI JUNIOR, portador (a) da CNH nº 06116189057, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11599/2020; MARCOS NELSON VATER, portador (a) da CNH nº 06358884274, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 81888/2020; MARIA LORECI DA SILVA DE TOLEDO, portador (a) da CNH nº 01516086386, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 90441/2020; MATEUS ANTONIO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 06366448250, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 47347/2020; MATEUS ANTONIO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 06366448250, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 81795/2020; MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO, portador (a) da CNH nº 06111399130, pelo prazo de 08 (OITO) MESES, nos termos do art. 175 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 149830/2019; MAURECI DOMINGOS, portador (a) da CNH nº 00883583702, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 63922/2020; MAURICIUS TATSCH, portador (a) da CNH nº 02975750686, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 68637/2020; MIGUEL LUIZ DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 00700777488, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 58158/2020; MONIQUE FABIANA SAUT MELLO, portador (a) da CNH nº 02702266035, pelo prazo de 06 (SEIS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 52497/2020; PAULO CESAR SCHRAMM, portador (a) da CNH nº 01425359195, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 49105/2020; RODRIGUES JOSE DA LUZ, portador (a) da CNH nº 06693254036, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 244, II do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 76671/2020; TIAGO DA COSTA WINK, portador (a) da CNH nº 05811625376, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 218, III do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9421/2020; VALDEREDO MANOEL LUCINDO FILHO, portador (a) da CNH nº 01270358204, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 261, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 80721/2020. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida do Estado, nº 4281, Centro, CEP: 88.330-659, Balneário Camboriú/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 17 de maio de 2022. Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 823383

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 15 e art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO GABRIEL ASSUMPÇÃO DE CARVALHO, portador (a) da CNH nº 05844277846, Processo Administrativo nº 54961/2015. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de sua habilitação, situado na Avenida dos Estados, nº 4281, Centro, CEP: 88.330-659, Balneário Camboriú - SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú/SC, 17 de maio de 2022. Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 823387

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH. Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento nos artigos 256, V e 263 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c 15 e art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIANO GALANCINI, portador(a) da CNH nº 03404988053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30588/2022 por infringência ao art. 263, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida dos Estados, nº 4281, Centro, CEP: 88330-079, Balneário Camboriú - SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú/SC, 17 de maio de 2022. Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 823390

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ORLI RIBEIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 01541616126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19753/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORIVAL FRANCISCO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00790278164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19757/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO EDUARDO BROERING, portador(a) da CNH nº 01244891400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19763/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENYALLEN DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06353565632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22010/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO SANTOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06602886800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22012/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO JORGE CHIDIAC, portador(a) da CNH nº 01005766143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22013/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS ROOS, portador(a) da CNH nº 04024674629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22260/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS ROOS, portador(a) da CNH nº 04024674629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22261/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCK GILDO WOLFF ROSA, portador(a) da CNH nº 02331338208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23029/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO TADEU DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02585121929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30681/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DA CRUZ PAES, portador(a) da CNH nº 06181898077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31507/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU SIMIANO, portador(a) da CNH nº 01005748233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38138/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER DOS SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 05298764374, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 43221/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WOLNI SCHWINDEN FILHO, portador(a) da CNH nº 03844566314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43222/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 16 de maio de 2022. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN LAGES.
Cod. Mat.: 823422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIANA ALMEIDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04234788530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24494/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIRLENE DO CARMO LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04811953571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27448/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ADENILSON GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06028281467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38147/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATA MAGNUS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05709501808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43219/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEYTON MARCIO SILVA AQUINO, portador(a) da CNH nº 04972784860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43228/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA CORREA, portador(a) da CNH nº 05375218346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44120/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS MELO GUEDES, portador(a) da CNH nº 02335128848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44132/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME COLQUE VILLCA, portador(a) da CNH nº 06631750023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46034/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERT VARELA, portador(a) da CNH nº 04383660707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46037/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAILSON MELO LEITE, portador(a) da CNH nº 07354787068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47239/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO FAGUNDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06403110214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47246/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI GIRARDI, portador(a) da CNH nº 05865815042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47250/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 07021459565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47251/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 16 de maio de 2022. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN LAGES.
Cod. Mat.: 823422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO BONATO GUERREIRO, portador(a) da CNH nº 04233502482, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147686/2021; DIEGO BONATO GUERREIRO, portador(a) da CNH nº 04233502482, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147701/2021; NEUSA DE MORAES PINTO, portador(a) da CNH nº 06924507452, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156209/2021; LINDOMAR HENSCHERL, portador(a) da CNH nº 03051723228, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156041/2021; ANTONIO VALDECI DA ROSA LIMA,

portador(a) da CNH nº 00794830987, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147628/2021; NEUSA DE MORAES PINTO, portador(a) da CNH nº 06924507452, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156210/2021; FRANCIELLE MELO MULLER, portador(a) da CNH nº 03109428150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150386/2021; NELSON DE OLIVEIRA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01331797888, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156168/2021; RENAN PABLO SOUZA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06950739862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156200/2021; JOSE MORACI BORGES, portador(a) da CNH nº 01612040892, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155984/2021; FABIAN MARCELO CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 02750411940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2893/2022; CLOVIS DANIEL SOUZA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00738576946, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150674/2021; CRYSTYAN VINICIUS BATISTA, portador(a) da CNH nº 05037017669, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9814/2022; DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07406925679, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11168/2022; MICHAEL ANTONIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06701040591, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12368/2022; LUIS ANTONIO COSTA ROSA, portador(a) da CNH nº 04774079944, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12372/2022; LUCIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02007977561, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15879/2022; VILSON RIBEIRO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01793197061, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17617/2022; WERNER ALEXANDRE LIMA, portador(a) da CNH nº 03051742604, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17884/2022; PEDRO EDUARDO MADRUGA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01521783854, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11175/2022; VOLNEI PICKLER, portador(a) da CNH nº 02939047145, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156162/2021; SEBASTIAO ROGERIO BORGES, portador(a) da CNH nº 02022248742, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156164/2021; PRISCILA ALINE PAZ, portador(a) da CNH nº 03349818991, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9800/2022; ADEMIR SOUZA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00922841322, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156163/2021; HERMINIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02904184259, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2914/2022; MARCIO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01955572948, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11177/2022; JEAN CARLOS SZOLOMICKI, portador(a) da CNH nº 05737575400, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9808/2022; GUILHERME NISKI, portador(a) da CNH nº 02511176000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11171/2022; AMARILDO LUCIANO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02102493381, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12373/2022; RONALDO ALVES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05486526521, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12384/2022; RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05515371420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14245/2022; CLEBER HASCKEL, portador(a) da CNH nº 05783144110, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9819/2022; ADRIANO ALVES, portador(a) da CNH nº 01196722169, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12359/2022; ADAO ALEX PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06039132305, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14236/2022; WESLEY GARCIA LOPES, portador(a) da CNH nº 07243542359, pelo prazo de 12 MESES,

por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17246/2022; CELIO MOREIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 02782571896, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12378/2022; JONATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03122994473, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9832/2022; VILSON ANTUNES DE JESUS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06640206578, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18579/2022; ROSIANA SACCON MACHADO, portador(a) da CNH nº 03762170124, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14234/2022; LUIS FERNANDO RIBEIRO GARCIA, portador(a) da CNH nº 03202431756, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18573/2022; NADIR JOSE MARCOM, portador(a) da CNH nº 00368251341, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12374/2022; PAULO SERGIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01908263004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17615/2022; DANIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06870659932, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17481/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/07/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 16 de maio de 2022. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN LAGES
Cod. Mat.: 823425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NERI GOMES, portador(a) da CNH nº 06412262786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18548/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERUSA MARTA SINTLINGER, portador(a) da CNH nº 01970977744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18550/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; ORESTES DE JESUS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03337463726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19701/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO ERNESTO CANSECO, portador(a) da CNH nº 02461046984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27469/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELOCI GONCALVES ROQUE, portador(a) da CNH nº 02713882256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30851/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOAÇABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 16 de maio de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.
Cod. Mat.: 823446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILMAR BENTO, portador(a) da CNH nº 00811906502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19698/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO BATISTA ISLER, portador(a) da CNH nº 00838261871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19699/2022 por infringência ao Art. 261,

I do CTB; ALAERCIO ALVES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04278502970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19713/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ CEZAR DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03429065050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19715/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CEZAR DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03429065050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19716/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO DA COSTA GAMA NETO, portador(a) da CNH nº 01711933206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21971/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO EMILIO COLOMBO, portador(a) da CNH nº 05877816229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34869/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALUISIO PIACENTINI SILVA, portador(a) da CNH nº 02570764157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34956/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADGAR ZEFERINO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 00924322307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34976/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 16 de maio de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA. Cod. Mat.: 823447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILBERTO ANTONIO DORE, portador(a) da CNH nº 04474977724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43811/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO CHAVES PECHE, portador(a) da CNH nº 04364017161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43813/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIUCLESIA ADRIANA DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 01616095023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43831/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINGOS JAIR MORAIS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00880089697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43925/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUIOMAR TEREZINHA MASSUCATO, portador(a) da CNH nº 00723632037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43947/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERA LUCIA JANES PAGANELLA, portador(a) da CNH nº 04696655101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46161/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON SERGIO DE MELO, portador(a) da CNH nº 02089588483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46163/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO CAVALCANTE LIMA, portador(a) da CNH nº 04190639129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46164/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 16 de maio de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA. Cod. Mat.: 823485

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO GILBERTO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02040136872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43840/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04398174810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46166/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/06/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes,

84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 16 de maio de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA. Cod. Mat.: 823490

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, autoridade de trânsito responsável pela 11ª DRP, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN ou c/c art. 15 e art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o (a): I – ALEXANDRE CARLESSO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03111443439/SC, CPF nº 057.114.159-56, processo administrativo nº 21/2020; II – DILMER TURCATEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00939313484/SC, CPF nº 021.419.069-20, processo administrativo nº 144/2019; III - GUILHERME ANGELO VANINI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04080965670/SC, CPF nº 010.171.589-75 processo administrativo nº 91/2020; IV- GERSON LUIZ BUCCO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03552693688/SC, CPF nº 294.833.879-49 processo administrativo nº 18/2019; V-DANIEL VIDAL GUERREIRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01089618679/SC, CPF nº 780.549.669-20, processo administrativo nº 19/2020; VI- ALEXANDRE LUIZ PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02464380377/SC, CPF 041.113.909-60, processo administrativo nº 393/2020; VII- FRANCISCO CARLOS AMARAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02220797348/SC, CPF nº 385.420.219-91, processo administrativo nº 90/2020; VIII-JOSE LUIZ JUNQUEIRA DE CARVALHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02956383388/SC, CPF nº 400.975.879-15, processo administrativo nº 102/2019; IX- ANDREY TURRARIIBEIRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06798311875/SC, CPF 101.731.169-22, processo administrativo nº 01/2020; X- DHEIMES WILLYAN DE OLIVEIRA BRITO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05978863540/SC, CPF: 061.554.239-54, processo administrativo nº 17/2020; XI- JOCELEI DIAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04538136077/SC, CPF: 057.503.989-27, processo administrativo nº 28/2017. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/06/2022, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, Centro, Joaçaba/SC, para dar início ao cumprimento das penalidades. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 16 de maio de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, autoridade de trânsito responsável pela 11ª DRP. Cod. Mat.: 823499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, autoridade de trânsito responsável pela 11ª DRP, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN ou c/c art. 15 e art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o (a): I – ADELAR ROQUE RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02538010680/SC, CPF nº 832.069.069-20, processo administrativo nº 02/2019; II – JUSCELINO DIAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06189635700/SC, CPF nº 046.644.109-64 processo administrativo nº 10/2020; III - CARLOS ALBERTO BILIBIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03065259608/SC, CPF nº 824.992.339-15 processo administrativo nº 66/2019; IV- MARISETE LINDNER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01963532899/SC, CPF nº 027.413.409-86, processo administrativo nº 138/2019; V- ALCEMIR PAULO ROCHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01350374900/SC, CPF nº 008.728.099-00, processo administrativo nº 601/2019; VI- MARCO AURELIO MICHAUD, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00953979076/SC, CPF 623.634.179-68, processo administrativo nº 342/2020; VII- EVANDRO BORTLOSO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01764644039/SC, CPF nº 018.011.389-58, processo administrativo nº 399/2020; VIII- ADERLAL BODDENBERG, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04270726790/SC, CPF nº 039.651.619-03, processo administrativo nº 01/2018; IX- EUCLIDES BATISTA DE ALMEIDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01994027660/SC, CPF 295.599.529-00, processo administrativo nº 363/2020; X- GENORSI LUIZ FONARI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01986006300/SC, CPF nº 295.577.049-34, processo administrativo nº 194/2019; XI- JAIME TELES FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04110098669/SC, CPF nº 063.020.869-73, processo administrativo nº 122/2019; XII- GEO-

VANE MARTINS DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05751928396/SC, CPF 086.18.599-59, processo administrativo nº 372/2020; XIII- DAVI ITAMAR CORREA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 0338452139/SC, CPF nº 716.585.649-87, processo administrativo nº 18/2013; XIV- DIEGO SATICQ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04304562603/SC., CPF nº 062.472.719-05, processo administrativo 21/2019. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/06/2022, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, Centro, Joaçaba/SC, para dar início ao cumprimento das penalidades. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 16 de maio de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, autoridade de trânsito responsável pela 11ª DRP. Cod. Mat.: 823501

Fundações Estaduais

ENA – Fundação Escola de Governo

PORTARIA Nº 24/2022 – de 13 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 3586, de 07 de outubro de 2005, IN SEA nº 11/2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **DESIGNAR** para acompanhar o Termo de Adesão ao Contrato nº 009/2019, firmado entre a Fundação Escola de Governo (ENA) e a empresa Wetalk Tecnologia da Informação Ltda, como **Gestor do Contrato** a servidora Andreia Ranzini de Camargo, matrícula nº 0389.816-4-01, como **Fiscal do Contrato** Pauli Figueredo Gomes, matrícula nº 0954.395-3. Fica designado como **Suplente do Gestor** o servidor Emerson Oscar Rodrigues, matrícula nº 0221.940-9-01, e como **Suplente Fiscal**, Carlos Roberto da Silva, matrícula nº 0174.664-2-01. A contar de 17/03/2022.

Aloisio José Rodrigues
Presidente

Cod. Mat.: 823407

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 16/2022. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento da presente Chamada Pública com o intuito de de implantar de práticas de pesquisas, tecnologia e inovação relacionadas ao levantamento, tratamento e divulgação de dados sobre o turismo catarinense e o desenvolvimento de ações de inovação para o setor turístico, por meio da seleção de recursos humanos qualificados, no âmbito do PROGRAMA#FAPESC@GOV+PESQUISA&INOVAÇÃO de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPESC, permitindo que Santa Catarina torne-se mais competitiva e preparada para os novos desafios da economia globalizada, no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 16/2022. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC, no endereço: [HYPERLINK "http://www.fapesc.sc.gov.br"](http://www.fapesc.sc.gov.br) <http://www.fapesc.sc.gov.br>. **DATA:** Florianópolis, 16 de maio de 2022. **SIGNATÁRIO:** Fabio Zobot Holthausen pela FAPESC. Cod. Mat.: 823218

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2022. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento da presente Chamada Pública com o intuito de selecionar recursos humanos, pela oferta de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI a profissionais com destacado desempenho técnico-científico e/ou reconhecida experiência nas diversas áreas do conhecimento, para atuação como bolsistas na CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CGE), com objetivo de desenvolver e implementar formas inovadoras de gestão e organização por meio do uso intensivo da tecnologia da informação e de metodologias inovadoras, fomento a cultura do compliance e da integridade pública, mapeamento de competências e do aperfeiçoamento dos instrumentos de participação junto ao PROGRAMA#FAPESC@GOV+PESQUISA&INOVAÇÃO da FAPESC, permitindo que Santa Catarina torne-se mais competitiva e prepa-

rada para os novos desafios da economia globalizada, no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 17/2022. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC, no endereço: [HYPERLINK "http://www.fapesc.sc.gov.br"](http://www.fapesc.sc.gov.br) <http://www.fapesc.sc.gov.br>. **DATA:** Florianópolis, 16 de maio de 2022. **SIGNATÁRIO:** Fabio Zobot Holthausen pela FAPESC. Cod. Mat.: 823219

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2022 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de Acelerar o empreendedorismo inovador aos participantes do Programa Startup SC – 12ª Turma do Programa de Capacitação, oferecido pelo SEBRAE, através do apoio a 25 (vinte e cinco) propostas de empreendimento, sendo 05 (cinco) para as participantes da turma que acontece na Cidade de Joinville, 05 (cinco) para as participantes da turma que acontece na Cidade de Blumenau, 05 (cinco) para as participantes da turma que acontece na Cidade de Chapecó e 10 (dez) para as participantes da turma que acontece na Cidade de Florianópolis, por meio de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores no desenvolvimento de empresas de base tecnológica que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Santa Catarina. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>. **DATA:** Florianópolis, 16 de maio de 2022. **SIGNATÁRIO:** Fabio Zobot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 823317

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 26 DE 12/05/2022 DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 9º, alínea a, ambos da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, e observando o que consta no processo identificado por **FCC 2134/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover o tombamento provisório da edificação denominada “Usina de Imaruí”, localizada na Rua Zita Althoff Koerich – Colônia Santana, Município de São José.

Art. 2º. Considera-se como área de entorno para os efeitos do art. 18, da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, uma faixa de 100,00 m (cem metros).

Art. 3º. A área de entorno a que se refere o Art. 2º, têm caráter provisório, podendo ser retificada, conforme a necessidade, a partir dos estudos que serão realizados na fase de instrução técnica do processo de tombamento em curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Lemos
Presidente

(Republicada por incorreção, publicada anteriormente no DOE Nº 21770 P.66).

Cod. Mat.: 823362

PORTARIA FCC Nº 025, de 13 de maio de 2022

Processo FCC 980/2021.

O Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, com base na competência delegada pelo Inciso II, §1º, Art. 1º, do Decreto nº 348 de 13/11/2019, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **George Neis**, matrícula 0633036-3-01, **Alizandra Cristina de Oliveira**, mat. 0959911-8-01, **Edemilson Vanildo Vieira**, mat. 0239865-6-01, **William Campos Dutra**, mat. 0626354-2-01, e **Keila Marina Fukushima Rodrigues**, mat. 0956272-9-01, como membros titulares, e, **Nelson Simião Leal**, mat. 0329746-3-01, e **Adriana Aparecida de Brito**, mat. 0956079-3-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro membro titular, e na sua ausência, do segundo, compor a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da FCC, pelo período de 01(um) ano, a contar retroativamente de 02 de maio de 2022.

Art. 2º **FAZER CESSAR** os efeitos da portaria FCC nº 048.2021.

Edson Lemos
Presidente

Cod. Mat.: 823364

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

SCC 2472/2022 Instituto de Educação Especial Diomício Freitas Associação Pestalozzi de CRICIÚMA

Extrato do Termo de Fomento Nº 968/2022 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e **Instituto de Educação Especial Diomício Freitas Associação Pestalozzi de CRICIÚMA**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. **Do Objeto:** Contratar, com recursos repassados pela FCEE, um profissional para exercer a função de Secretário com 40 horas semanais na Instituição para garantir que a documentação e escritura da Secretaria seja executada com zelo. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/12/2022**. **Data da assinatura do termo: 13/05/2022**. **Signatários:** Assinam **Edilson dos Santos Godinho**, Presidente da FCEE e **Maria Inês Conti Victor**, Presidente da **Instituto de Educação Especial Diomício Freitas Associação Pestalozzi de CRICIÚMA**. Lz/scc

Cod. Mat.: 823468

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1212808500006 da Fundação Catarinense de Educação Especial, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 4. Jean Carlos de Oliveira Baia;** Termo de compromisso nº 02; Início:17/05/2022; Valor380,00; Lotação: CENAE.

Cod. Mat.: 823519

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1212808500006 da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Kauan Dalprá Machado;** Termo de Compromisso nº 14/2021; Data da Rescisão: 31/05/2022.

Cod. Mat.: 823522

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 454, de 11/05/2022.

TORNAR SEM EFEITO, tendo em vista o não comparecimento no prazo legal, conforme o art. 14, § 2º, da Lei 6745/85, a Portaria 278/2022, publicada no Diário Oficial 21749, que nomeou por concurso ALINE MARCHI DO AMARAL, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 11476/2022.

PORTARIA Nº 455, de 11/05/2022.

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, CAMILA BEVILAQUA ROHLFS, número de inscrição 59945, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 11476/2022.

PORTARIA Nº 465, de 13/05/2022.

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo 20751/2022:

UDESC/CAV

0301574-2-01 CARLOS AUGUSTO DE PAIVA SAMPAIO, de Associado 10 para Associado 11, a contar de 07/04/2022;
0308857-0-03 FLAVIO JOSE SIMIONI, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/04/2022;
0364834-6-02 LUIZ CLAUDIO MILETTI, de Titular 7 para Titular 8, a contar de 30/04/2022;
0670759-9-02 MARIA RAQUEL KANIESKI, de Associado 3 para Associado 4, a contar de 30/04/2022;
0954951-0-01 PHILIPPE RICARDO CASEMIRO SOARES, de Associado 4 para Associado 5, a contar de 30/04/2022;

0395387-4-02 RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/04/2022;
0656664-2-01 THIAGO EL HADI PEREZ FABREGAT, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/04/2022;
UDESC/CCT
0664073-7-01 MILAGROS NOEMI QUINTANA CASTILLO, de Assistente 4 para Assistente 5, a contar de 10/12/2021;
UDESC/CEO
0370173-5-01 WEBER DA SILVA ROBAZZA, de Associado 6 para Associado 7, a contar de 30/04/2022;
UDESC/CERES
0667415-1-02 FABIO DE FARIAS NEVES, de Associado 3 para Associado 4, a contar de 30/04/2022;
UDESC/ESAG
0999610-9-02 MARCOS VINICIO WINK JUNIOR, de Adjunto 1 para Adjunto 2, a contar de 23/02/2022;
UDESC/REIT
0662017-5-01 LETICIA SEQUINATTO, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/04/2022.

PORTARIA Nº 466, de 16/05/2022.

DISPENSAR MARCO ANTONIO SIMOES TEIXEIRA, matrícula 0964333-8-03, Professor Substituto da UDESC/CEPLAN, a partir de 09/05/2022, conforme Processo 20124/2022.

PORTARIA Nº 467, de 16/05/2022.

Art. 1º AUTORIZAR SAMIRA KAUCHAKJE, matrícula 0606261-0-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CESFI, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 05/05/2022 e 04/12/2022, conforme processo 18775/2022.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

PORTARIA Nº 468, de 16/05/2022.

Art. 1º AUTORIZAR ANDREIA ZILIO DINON, matrícula 0667201-9-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 09/05/2022 e 11/04/2024, conforme processo 19430/2022.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

PORTARIA Nº 469, de 16/05/2022.

Art. 1º AUTORIZAR DENISE NUNES ARAUJO, matrícula 0665040-6-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 10/05/2022 e 26/11/2022, conforme processo 19962/2022.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Cod. Mat.: 823460

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Convênio de concessão de estágios que entre si celebram Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC. O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios Obrigatórios (não remunerados) e Não Obrigatórios (remunerados), aos estudantes desta Instituição de Ensino, devidamente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Os estágios serão realizados nas dependências da CIDASC, necessariamente dentro da linha de formação do estudante, em local especificado no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/05/2022. Junior Kunz – Presidente.

Convênio que entre si celebram a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e a Prefeitura Municipal de BENEDITO NOVO, Processo SGP-e CIDASC 2722/2022. O presente convênio tem por objeto a Cooperação Técnica entre as partes para fins de dar suporte à execução das ações de inspeção de produtos de origem animal, no âmbito do município de BENEDITO NOVO/SC. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/05/2022. Junior Kunz – Presidente.

Convênio que entre si celebram a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e a Prefeitura Municipal de VITOR MEIRELES, Processo SGP-e CIDASC 2347/2022. O presente convênio tem por objeto a Cooperação Técnica entre as partes para fins de dar suporte à execução das ações de inspeção de produtos de origem animal, no âmbito do município de VITOR MEIRELES/SC. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, . Junior Kunz – Presidente.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 32/20, que entre si celebram a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e a Prefeitura Municipal de UNIÃO DO OESTE, Processo SGP-e CIDASC 5335/2022. O presente convênio tem por objeto a Cooperação Técnica entre as partes para fins de dar suporte à execução das ações de inspeção de produtos de origem animal, no âmbito do município de UNIÃO DO OESTE/SC. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, . Junior Kunz – Presidente.

Convênio que entre si celebram a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e a Prefeitura Municipal de ALTO BELA VISTA, Processo SGP-e CIDASC 1199/2022. O presente convênio tem por objeto a Cooperação Técnica entre as partes para fins de dar suporte à execução das ações de inspeção de produtos de origem animal, no âmbito do município de ALTO BELA VISTA/SC. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, . Junior Kunz – Presidente.
Cod. Mat.: 823297

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 12421, Processo SGP-e nº CIDASC 7479/2021. Instrumento que celebram CIDASC e o Município de JOINVILLE, o qual objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização de imóvel para apoiar o desenvolvimento do Setor Agropecuário e o pequeno e médio produtor rural, beneficiando a coletividade e o interesse social. Para tanto, cede a utilização de Um pavilhão de um imóvel de propriedade da Cidasc, localizado na Rua dos Bororós, nº 2415, altura do km 33 da Rodovia BR 101, Distrito Industrial, no município de Joinville/SC, denominado como “Pavilhão do Produtor”, com área construída de 2.608,18m² (dois mil seiscentos e oito e dezoito metros quadrados), contendo dentro desta uma edificação denominada “Banco de Alimentos”, com área construída de 243,54 m² (duzentos e quarenta e três e cinquenta e quatro metros quadrados), todos integrantes do imóvel sob a Matrícula 21.084, referente ao patrimônio: TE1-17000. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 08/02/2022. JUNIOR KUNZ – Presidente.
Cod. Mat.: 823229

Convênio de concessão de estágios que entre si celebram **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC** e a **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC**. Processo **SGP-e CIDASC 1100/2022**. O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios Obrigatórios (não remunerados) e Não Obrigatórios (remunerados), aos estudantes desta Instituição de Ensino, devidamente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Os estágios serão realizados nas dependências da CIDASC, necessariamente dentro da linha de formação do estudante, em local especificado no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/05/2022 Junior Kunz – Presidente.

Convênio de concessão de estágios que entre si celebram **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEONOR DE BARROS** e a **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC**. Processo **SGP-e CIDASC 977/2021**. O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios Obrigatórios (não remunerados) e Não Obrigatórios (remunerados), aos estudantes desta Instituição de Ensino, devidamente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Os estágios serão realizados nas dependências da CIDASC, necessariamente dentro da linha de formação do estudante, em local especificado no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/05/2022. Junior Kunz – Presidente.
Cod. Mat.: 823487

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Portaria DEX – 079/2022

Art. 1º - Designar o empregado **GERSON HENRIQUE WAMSER**, matrícula nº 04228-5, cargo Agente de Pesquisa III, para no exercício de suas atribuições, atuar como Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra de galpão (Contrato DAFI 270/2022 – Processo SGPE 11026/2021 – Processo licitatório 003/2022) na Estação Experimental de Ituporanga.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de **28 de abril de 2022** e estendem-se até o término da obra

Portaria DEX – 080/2022

Art. 1º - Designar os empregados **RAFAEL ANTONIO PRESOTTO**, matrícula nº 05555-7, cargo Agente de Extensão Rural I, **VANIA FRANCIELE SANDER**, matrícula nº 05383-0, cargo Agente de Extensão Social I, **MÁRCIO ANGELO TITON**, matrícula nº 05554-9, cargo Agente de Extensão Rural I e **VILSON PATZLAFF**, matrícula nº 05918-8, cargo Operário de Campo II, sob a presidência do primeiro, constituirão **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para proceder a venda de bovinos descarte**, do Centro de Treinamento de Concórdia (CETREDIA).

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **28 de abril de 2022** e, estendem-se até a data de **27 de julho de 2022**.

Portaria DEX – 086/2022

Art. 1º - Designar o empregado **TIAGO BONATELLI DA CUNHA**, matrícula nº 05349-0, cargo Administrativo II, para exercer a função de GESTOR/CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, no **Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira (DEGEF)/Divisão de Gestão Financeira**.

Art. 2º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Artigo 4º do Plano de Cargos e Salários (PCS) da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **10 de maio de 2022**.

Portaria DEX – 087/2022

Art. 1º - Designar os empregados **DOUGLAS GEORGE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 05513-1, cargo Agente de Extensão Rural I e **LUIZ CARLOS PIVA**, matrícula nº 04347-8, cargo: Técnico de Nível Médio II, **EDSON BORBA TEIXEIRA**, matrícula nº 04263-3, cargo Agente de Extensão Rural II, para sob a presidência do primeiro, constituirão **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO de produtividades excedente de pesquisa (Grãos – arroz tipo “agulha”) – produção do ano 2022, no Centro de Treinamento de Araranguá (CETRAR)**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **10 de maio de 2022** e, estendem-se até a data de **10 de agosto de 2022**.

Portaria DEX – 094/2022

Art. 1º - Designar os empregados **KARLA RODRIGUES CÂNDIDO**, matrícula nº 05155-1, cargo Agente Operacional II, **ALTAIR CARVALHO**, matrícula nº 01082-0, cargo Administrativo II e **ANTONIO OTAVIO GONÇALVES**, matrícula nº 03423-1, cargo Administrativo II, para sob a presidência do primeiro, constituirão **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE**, com amparo da Deliberação DEX nº 15/1999 e, analogicamente, na Instrução Normativa nº SEA/SC nº 03/2020, na área de abrangência da **Epagri/Sede Administrativa**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de **03 de janeiro de 2022** e, estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2024**.

Giovani Canola Teixeira

Presidente

Portaria Conjunta SEA/EPAGRI 089/2022

O Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar 741/2019, c/c art. 1º, § 1º, inciso II, alínea “a”, item 2, do Decreto 348/2019; e o Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, no uso de suas atribuições conferidas no inciso VII, do artigo 62 do Estatuto Social e do inciso VII do artigo 12 do Regimento Interno, no âmbito do Processo SGP-e **CGE 1160/2020**, em consonância com o art. 3º e no art. 36 e ss., da Lei Complementar 491/2010; **RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar para compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria Conjunta SEA/EPAGRI nº 076/2022, publicada no DOE nº 21.759, de 28/04/2022, o servidor público **RICARDO TOMAZI LUDWIG**, matrícula 998215-9-01, em substituição a servidora **SÔNIA MARA FLORES**, matrícula 210.240-4-01, para dar seguimento à apuração dos fatos que constam nos autos do Processo SGP-e CGE 1160/2020. Florianópolis, 13 de maio de 2022

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina

Giovani Canola Teixeira

Presidente

Cod. Mat.: 823204

Portaria DEX – 082/2022

Art. 1º - Exonerar o empregado **JONAS PEREIRA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 05366-0, cargo Agente Operacional II, da função de GESTOR/GERENTE ESTADUAL, do **(DEGEF)**.

Art. 2º - Designar o empregado **JONAS PEREIRA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 05366-0, cargo Agente Operacional II, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no **Departamento Estadual de Gestão Econômico e Financeiro (DEGEF)/Divisão de Gestão Tributária**.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de **01 de maio de 2022**.

Portaria DEX – 083/2022

Art. 1º - Exonerar o empregado **RAFAEL FELIPE HASS**, matrícula nº 05760-6, cargo: Agente Operacional I, da função de GESTOR/CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no **Departamento Estadual de Gestão Econômico e Financeiro (DEGEF)/Divisão de Execução Orçamentária**.

Art. 2º - Designar o empregado **RAFAEL FELIPE HASS**, matrícula nº 05760-6, cargo: Agente Operacional I, para exercer a função de GESTOR/GERENTE ESTADUAL, no **Departamento Estadual de Gestão Econômico e Financeiro (DEGEF)/Núcleo Administrativo**.

Art. 3º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de **01 de maio de 2022**.

Portaria DEX – 084/2022

Art. 1º - Exonerar a empregada **FABIANA MAÇANEIRO**, matrícula nº 05360-0, cargo: Agente Operacional II, da função de GESTOR/SUPERVISOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA, no **Departamento Estadual de Gestão Econômico e Financeiro (DEGEF)/Superintendência de Contabilidade Pública**.

Art. 2º - Designar a empregada **FABIANA MAÇANEIRO**, matrícula nº 05360-0, cargo: Agente Operacional II, para exercer a função de GESTOR/CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no **Departamento Estadual de Gestão Econômico e Financeiro (DEGEF)/Divisão de Execução Orçamentária**.

Art. 3º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de **01 de maio de 2022**.

Portaria DEX – 085/2022

Art. 1º - Exonerar o empregado **CRISTIANO FONTÃO**, matrícula nº 05447-0, cargo Agente Operacional II, da função de GESTOR/CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA da Empresa.

Art. 2º - Designar o empregado **CRISTIANO FONTÃO**, matrícula nº 05447-0, cargo Agente Operacional II, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no **Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira (DEGEF)/Divisão de Gestão Financeira**.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia **10 de maio de 2022**.

Portaria DEX – 088/2022

Art. 1º - Exonerar a empregada **LUCIANE LEHMKUHL SCHMIDT**, matrícula nº 05237-0, cargo: Agente Operacional III, da função de GESTOR/CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no **Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP)**.

Art. 2º - Remanejar, a pedido, a empregada **LUCIANE LEHMKUHL SCHMIDT**, matrícula nº 05237-0, cargo: Agente Operacional III, do **Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP)**, para exercer a função de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS no **Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca (CEDAP)/Equipe de Administrativa**.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **16 de maio de 2022**.

Giovani Canola Teixeira

Presidente

Cod. Mat.: 823205

Portaria DEX – 090/2022

Art. 1º - Autorizar a empregada **LUCIANE APARECIDA LUCHTEMBERG LEHMKUHL**, matrícula nº 01906-2, cargo: Administrativo II, **cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração**, pelo período de 01 (um) ano, em função do previsto na Lei nº 6.634 de 10 de setembro de 1985, no Decreto nº 770 de 22 de outubro de 1987 e os critérios elegíveis estipulados pela Portaria nº 223/2017/FCCE.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de **10 de maio de 2022** e estendem-se até a data de **09 de maio de 2023**.

Portaria DEX – 091/2022

Art. 1º - Autorizar a empregada **ELANI ALBERTON VOLPATO**, matrícula nº 03710-9, cargo: Administrativo I, **cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da**

remuneração, pelo período de 01 (um) ano, em função do previsto na Lei nº 6.634 de 10 de setembro de 1985, no Decreto nº 770 de 22 de outubro de 1987 e os critérios elegíveis estipulados pela Portaria nº 223/2017/FCEE.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **01 de junho de 2022** e estendem-se até a data de **31 de maio de 2023**.

Giovani Canola Teixeira
Presidente

Cod. Mat.: 823206

Portaria DEX – 092/2022

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria DEX 002/2022.

Art. 2º - Designar os empregados **JONAS PEREIRA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 05366-0, cargo Agente Operacional II, **Autoridade Competente**, **JOSÉ JÂNIO KAHL**, matrícula nº 04869-0, cargo Administrativo II, **JUSSARA APARECIDA MOREIRA**, matrícula nº 04432-6, cargo: Administrativo II, e **GABRIEL KINDERMANN BEZ**, matrícula nº 05685-5, cargo: Administrativo II, **Pregoeiros**, e **MARCOS ROGERIO SOSTIZZO**, matrícula nº 05284-1, cargo: Administrativo II, **Apoio**, constituírem **COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL** para abertura e julgamento de propostas relativas à Pregão Eletrônico e Presencial, da Empresa.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de **13 de maio de 2022** e, estendem-se até a data de **12 de maio de 2023**.

Portaria DEX – 093/2022

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria DEX 213/2021.

Art. 2º - Designar os empregados **GABRIEL KINDERMANN BEZ**, matrícula nº 05685-5, cargo Administrativo II, **JOSÉ JÂNIO KAHL**, matrícula nº 04869-0, cargo Administrativo II e **MARCOS ROGERIO SOSTIZZO**, matrícula nº 05284-1, cargo Administrativo II, **membros efetivos**, **JUSSARA APARECIDA MOREIRA**, matrícula nº 04432-6, cargo Administrativo II, **membro suplente**, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para Procedimento de Licitação da Epagri (PLE), de acordo com as atribuições dos artigos n.º 18, 20 e 176 item II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-Epagri).

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de **13 de maio de 2022** e, estendem-se até a data de **12 de maio de 2023**.

Giovani Canola Teixeira
Presidente

Cod. Mat.: 823207

Concursos

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, constante na Ata da 18ª Reunião de 2022, determina a publicação da 33ª Chamada do Concurso Público nº 001/2019, conforme a seguir: **ANDREY CAVALLAZZI FREITAS** para o cargo de **Analista Organizacional**. O candidato receberá correspondência (com aviso de recebimento) no endereço informado no ato da inscrição do Concurso Público, sendo que terá prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação e do recebimento da correspondência, para se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke – Centro – Florianópolis/SC, munidos dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não se apresente no prazo fixado. O candidato da 32ª Chamada formalizou desistência de integrar o quadro funcional da SCGÁS.

Willian Anderson Lehmkühl – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 823439

PORTARIA nº 448 de 16/05/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2022/SES, nos cargos de Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico e Odontólogo, para atuar no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital deste Processo Seletivo.

LOTAÇÃO: LAGES – Hospital e Maternidade Tereza Ramos – HTR

Função: ENFERMEIRO Especialista em Obstetrícia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Mariany Nunes Arruda	10/10/1985	7,0
2º	Renata Galli Canani	23/09/1989	7,0
3º	Patricia Citadin Dutra	08/01/1981	5,5
4º	Daiane Da Silva Pereira	13/05/1981	5,5
5º	Alessandra De Lima Lopes	03/07/1981	5,5
6º	Ludimara De Oliveira Rosa	10/02/1982	5,5
7º	Priscila Froza Muniz	26/02/1984	5,5
8º	Mariana Machado Pinto	11/04/1987	5,5
9º	Dayane Schwambach Alves	01/10/1989	5,5
10º	Taylla Fabre Schneider	09/02/1989	5,0
11º	Vanessa Fontana	10/05/1986	4,5
12º	Marcelli Steffani Machado	13/04/1987	4,5
13º	Ketlyn Antunes Batista Yamasaki	13/04/1993	4,5
14º	Karine Macedo	07/08/1984	4,0
15º	Elaine Pereira Fedrizzi	17/02/1982	3,5
16º	Luana Furtado Delfes	14/01/1991	3,5
17º	Valdeir Rodrigues De Almeida	04/02/1961	3,0
18º	Maria Aparecida Branco Waltrick	09/12/1963	3,0
19º	Djenefer Branco	11/05/1985	3,0
20º	Micheli Doerlitz	24/09/1983	2,5
21º	Evelin Vieira Da Silva	05/11/1995	2,5
22º	Ilza Dos Anjos Moraes	23/04/1967	2,0
23º	Elisangela Oliveira Almeida	18/10/1981	2,0
24º	Luciane Correa Teixeira	02/09/1983	2,0
25º	Kelly Puchivailo Marcelino	18/01/1985	2,0
26º	Nathalia Vieira Madureira	10/07/1987	2,0
27º	Aline Moreira Pereira	06/03/1991	2,0
28º	Deisiane Valente De Andrade	09/12/1991	2,0
29º	Elcina Barbosa De Oliveira	05/10/1968	1,0
30º	Nubia Maria Cangussu De Medeiros	07/06/1980	1,0
31º	Mathusalem Garcia De Souza	11/10/1982	1,0
32º	Luana Fiel	10/05/1984	1,0
33º	Tatiane Marinho Prestes	22/06/1985	1,0
34º	Nathalia Janaína Reche Raineski	11/08/1988	1,0
35º	Alini Schmitz	01/09/1991	1,0
36º	Francielle Schuch Campos	31/05/1992	1,0
37º	Paula Fernanda Da Silva	08/05/1996	1,0

38º	Damiana Maria Xavier Dos Santos	25/06/1996	1,0
-----	---------------------------------	------------	-----

Função: ENFERMEIRO Especialista em Terapia Intensiva

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Camila Brugnago	30/07/1987	7,0
2º	Ana Kelly Hensen	13/03/1986	5,0
3º	Jamile Perin	17/04/1990	5,0
4º	Ricardo Schlemper	20/05/1981	4,5
5º	Fabiula Maria Mocelin	07/07/1981	4,5
6º	Helaine Cristina Wolff Pessoa	09/08/1981	4,5
7º	Simone Aparecida Schelbauer	24/01/1985	4,5
8º	Cecilia Spiazzi	04/02/1985	4,5
9º	Graziella Souza De Liz	18/07/1986	4,5
10º	Larissa Natacha De Oliveira	06/04/1987	4,5
11º	Michelle Sant Ana Coelho	15/05/1988	4,5
12º	Ladyanne Kessin Flores	27/01/1989	4,5
13º	Mayara Cristina Coelho	03/07/1989	4,5
14º	Tatiane Della Vechia	31/07/1990	4,5
15º	Evelyn Ketryn Ribeiro Hillesheim	06/02/1991	4,5
16º	Ricardo Bertuol Dacoregio	27/11/1991	4,5
17º	Amanda Cristina Da Silva	29/06/1996	4,5
18º	Leandra Zilio Borges	15/01/1988	4,0
19º	Kelly Priscila Almeida Antunes	23/10/1991	4,0
20º	Diego Da Silva Couto	28/12/1992	3,5
21º	Dyennifer França Da Silva	18/04/1995	3,5
22º	Raiza Oliveira Melo Ciceri	02/07/1990	3,0
23º	Ivone Aparecida De Liz	29/01/1972	2,5
24º	Matheus Wolff Zaccaron	28/09/1983	2,5
25º	Pedro Silva Da Silva	14/08/1975	2,0
26º	Carolina Siqueira Ribeiro Lima	02/11/1983	2,0
27º	Deini Maria Neto	02/05/1988	2,0
28º	Veronica Moraes	23/10/1996	2,0
29º	Mayla Pereira Cozendey	19/06/1997	2,0
30º	Amanda Kley Couto	09/12/1997	2,0
31º	Lilia Macedo	04/07/1973	1,0
32º	Rutirlei Da Costa Pureza	05/02/1979	1,0
33º	Karol Ribeiro Viana	16/01/1981	1,0
34º	Marcia Da Silva Santos	10/10/1984	1,0
35º	Ligiani Zilio Borges Marinho	18/09/1986	1,0
36º	Camila Santana De Oliveira Silva	24/06/1994	1,0
37º	Maria Eduarda Zampoli	23/12/1995	1,0

Função: FONOAUDIÓLOGO Com Pós-Graduação em Fonoaudiologia Hospitalar e/ou experiência de no mínimo 12 meses em ambiente hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Fernanda Yasmin Odila Maestri Miguel Padilha	23/11/1994	3,5

Função: MÉDICO Especialista em Anestesiologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Halsey Porto Gomes	26/02/1950	5,5
2º	Mariana De Mattia Sartori	29/12/1985	5,5
3º	Wendel Maximo De Oliveira	20/12/1974	4,0
4º	Antônio Dal Toé Novelli	23/09/1985	4,0
5º	Matheus Broering Rohden	03/04/1991	1,0

Função: MÉDICO Especialista em Auditoria

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Daffnin Ludwig	22/11/1994	2,0
2º	Ana Carolina Vieira Da Silva	29/11/1993	1,0

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria ou Cardiologia com área de atuação em Cardiologia Pediátrica
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Torácica
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Vascular

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Igor Yoshio Imagawa Fonseca	15/05/1984	7,5

Função: MÉDICO Especialista em Clínica Médica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Fernando Kindermann De Oliveira	01/08/1976	7,5
2º	Renan Schumacher Ost	01/05/1988	3,5

Função: MÉDICO Clínico Geral com experiência de no mínimo 06 meses em Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Camila Silveira De Souza	17/10/1989	1,5

Função: MÉDICO Clínico Geral para atuar na Emergência e/ou UTI

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Murilo Santos Bett	12/11/1982	7,5

2º	João Pedro Gaio Meireles Rosado	05/02/1976	7,0
3º	Erick Damião Dos Santos	14/05/1987	7,0
4º	Alessandra De Oliveira Muniz Gargioni	20/08/1974	6,5
5º	Fabrcio Danesi Pereira	25/09/2975	5,5
6º	Genocir Franke	03/11/1976	5,5
7º	Silvia Madruga Taruhn	15/12/1978	5,5
8º	Pedro Augusto Zaiats Junior	29/12/1979	5,5
9º	Lucas Fachin	18/10/1984	5,5
10º	Ana Carolina Schonrock	13/06/1981	4,5
11º	Bárbara Elias Prado	03/02/1990	4,5
12º	Ana Cristina Martins Effting	11/02/1993	4,0
13º	José Luiz Tessarolo	15/02/1993	4,0
14º	Lucemar Palhano Prestes	24/05/1975	3,5
15º	Vivian Cristina Ceccatto	13/07/1986	3,5
16º	Luciana Eloisa Bolognesi Vicenzotto Velasco	08/10/1989	3,5
17º	Eduardo Guimarães De Araújo Moreira	19/02/1985	3,0
18º	Renato Hideji Takasumi	03/04/1992	2,0
19º	Rodrigo Canello	21/02/1993	2,0
20º	Djalma Luiz Faraco	28/10/1946	1,0
21º	Paulo Cesar De Paula Souza	10/10/1960	1,0
22º	Emanuella Simas Gregorio	22/07/1991	1,0
23º	Kely Pires	25/03/1984	0,0
24º	Isabella Tércia Müller	29/06/1991	0,0
25º	Julia Baierle	25/09/1991	0,0
26º	Laena De Brito Marino	17/09/1993	0,0
27º	Mariana Ribeiro Dos Reis Arruda	26/05/1994	0,0
28º	Rafael Cristiano Brandl	27/03/1996	0,0
29º	Gabriela De Moraes	08/08/1996	0,0
30º	Marina Bortolotto Pereira	21/03/1997	0,0
31º	Rodrigo Fornari Muller	13/07/1997	0,0

Função: MÉDICO Especialista em Coloproctologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Fernanda da Silva Barbosa Baraúna	20/07/1989	7,0

Função: MÉDICO Especialista em Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Patricia Wolff	11/04/1992	4,0
2º	Betania De Oliveira Telles	27/09/1991	1,0
3º	Amanda Nunes Borges	05/03/1995	1,0

Função: MÉDICO Especialista em Ginecologia e Obstetrícia para atuar com Cirurgia Ginecológica, com experiência de no mínimo 06 meses

Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Medicina Intensiva

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Fernanda Medeiros da Silveira da Souza	25/02/1983	7,5
2º	Máximo Miguel Rodrigues Cucco	02/01/1991	5,5

Função: MÉDICO Especialista em Neonatologia
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Ortopedia e Cirurgia Oncológica
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Luana Iara Pereira De Simas	03/09/1986	5,5
2º	Osmar Guzatti Dengo	04/10/1980	5,0
3º	Antonio Augusto Riani De Souza	05/11/1976	3,5

Função: MÉDICO Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Renata Coelho Pucci	24/10/1990	5,5

Função: ODONTÓLOGO Com experiência na área Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Jefferson Viapiana Paes	05/05/1980	10,0
2º	Tirzah Irany Tortato Fernandes	21/06/1957	5,5

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 823622

Diário Oficial de Santa Catarina

Há 88 anos fazendo história todos os dias.



Licitações

Gabinete do Governador

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Dispensa de Licitação nº 014/2022-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** L/DF 024 Serviços de Limpeza Eireli - EPP, CNPJ nº 08.982.982/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, para a Procuradoria Especial em Brasília, conforme as condições constantes na Proposta Comercial DVP 024/148/22 e no Termo de Referência anexo ao presente contrato. **PREÇO:** O preço mensal é de R\$ 734,50 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a duas diárias por semana, perfazendo o montante de R\$ 8.814,00 (oito mil, oitocentos e catorze reais) para o período de 12 (doze) meses. **PRazo:** O prazo de vigência contratual será de 12 meses, com início em 01/6/2022 e término em 31/5/2023, podendo ser prorrogado nos termos legais. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão 410091/41091; Subação 8100 - Administração e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FUNJURE - PGE; Fonte de recursos 0.269 ou 0.669; Natureza de Despesa 33.90.39.78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2022AS006803. **PROCESSO:** PGE 1242/2022. Florianópolis, 16 de maio de 2022.

Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 823309

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0078/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, confecção e instalação de placas de identificação de Pontos de Balneabilidade para atender às necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/05/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 30/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 30/05/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IMA 00006265/2022. GGG: 2022AS006494. E-Sfinge: 496ED18B23B29507BD593EE0EDC2DDC2A13889E1

Cod. Mat.: 823575

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0037/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de: empresa especializada para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio para atuar como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado no âmbito da Gerência de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina (Convênio nº 836572/2016/MAPA). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/05/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 30/05/2022. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 30/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00002963/2021. GGG: 2022AS006661. E-Sfinge: B8E61243E4BCB537C389A10BCB1854758ECDE493

Cod. Mat.: 823318

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado PE 0011/2022

A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022. Objeto: Aquisição de: 148 (cento e quarenta e oito) equipamentos agrícolas (Convênio nº 910994/2021/MAPA/SAR). Item(ns): 13 - Frustrado, Item(ns): 1, 12 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 143.116,00, Item(ns): 2, 3, 14 - BRASIMP FABRICAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 247.499,87, Item(ns): 4 - IRMAOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.462.965,00, Item(ns): 5 - NELI TERESINHA SILVA MAQUINAS EPP, Valor Adjudicado: R\$ 509.300,00, Item(ns): 6, 7 - ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 95.733,32, Item(ns): 8 - CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 490.000,00, Item(ns): 9, 11 - MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 250.600,00, Item(ns): 10 - KOHLER INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 338.000,00. Valor Total Homologado: R\$ 3.537.214,19. Processo: SAR 00000138/2022.

Cod. Mat.: 823398

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0027/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

Vigência: 12/Maio/2022 a 12/Maio/2023.

Empresa: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 09213849000118.

Item 1 - Quantidade: 9000.0 / Peça. Valor Unit. R\$ 51,69. Empresa: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 80498546000153. Item 2 - Quantidade: 3000.0 / Peça. Valor Unit. R\$ 74,90. Processo SGP-e: SED 00137993/2021

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 823334

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 1006/2022, e consequentemente o edital de CONCORRÊNCIA Nº 71/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA da E.E.B. PROFª MARIA GARCIA PESSI, localizada no município de Araranguá, CONSIDERANDO a necessidade de revisão de especificações técnicas do edital. Florianópolis, 17 de maio de 2022.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 823937

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 3703/2022, e consequentemente o edital de CONCORRÊNCIA Nº 17/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da regional Litoral, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, CONSIDERANDO a necessidade de resposta pela Equipe Técnica a impugnação apresentada pela Empresa CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI - ME ao edital. Florianópolis, 17 de maio de 2022.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 823858

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CP 107/2021 SED 139583/2021 SIGEF: 2022AS005399.

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 139583/2021, e consequentemente a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA 107/2021, cujo objeto é o credenciamento de Cooperativas/Associações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP jurídica, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, Resolução 21 de 16 de novembro de 2021, para posterior aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme solicitação da Gerência de Alimentação Escolar através do ofício 5492/2022, para análise e julgamento de impugnação. Florianópolis 16 de maio de 2022.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 823511

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PE 237/2021 SED 90631/2021. O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 90631/2021, e consequentemente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 237/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 25 - São Bento do Sul, compreendendo os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, CONSIDERANDO o Agravo de Instrumento nº 5012257-60.2022.8.24.0000/SC e Mandado de Segurança nº 5026106-30.2022.8.24.0023, a fim de cumprir a decisão judicial. Florianópolis 16 de maio de 2022.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 823592

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda.

CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados, para avaliação do valor dos direitos relativos à condição de agente financeiro e prestação de serviços bancários ao Estado de Santa Catarina e aos seus servidores, incluindo a transferência da metodologia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de se contratar uma instituição especializada, com experiência comprovada no mercado para o setor público; para realizar a avaliação do ativo intangível que será alienado e, adicionalmente, contribuir para o desenvolvimento de um modelo catarinense de cálculo - de forma a subsidiar as tomadas de decisão.

VALOR: R\$ 356.100,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 3297, item orçamentário 33.90.39.05 e fonte 0100.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

SEF 792/2022 - 2022AS006874

E-Sfinge:7FA25EBBCFE927CA53EA6B37A5D3AA3EAC146869

Cod. Mat.: 823510

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 093/2022 na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Marcenaria - Móveis Planejados para o Gabinete do Secretário e Sala de Monitoramento da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. **Menor Preço:** Belnifer Ltda Epp. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 28.255,00. Florianópolis-SC, 16 de maio de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2021AS005525.**

Cod. Mat.: 823569

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL - RDC. Nº 0114/2022. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para obras de implantação e pavimentação da rodovia SC - 154, trecho Faxinal dos Guedes (BR 282) - Ipirimirim, numa extensão de 26,035 Km. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 10/06/2022. Abertura: 10/06/2022, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 0114/22) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sppe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 16 de maio de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2022AS006872.**

Cod. Mat.: 823576

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL - RDC. Nº 0115/2022. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia SC 437; trecho: entre Pescaria Brava até a divisa com Imaruá (Bairro Siqueiro) (lote III), numa extensão aproximada de 7,20 Km. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 16:45 horas do dia 10/06/2022. Abertura: 10/06/2022, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br,

acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 0115/22) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 16 de maio de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.
Aprovação GGG 2022AS006873.

Cod. Mat.: 823588

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0110/22. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA, aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 0110/22, cujo objeto é a Contratação de empresa para Monitoramento e Manutenção do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) executado referente à compensação ambiental pelo uso de APPs da obra da Estrada Rio do Morro localizada em Araquari e Joinville/SC. Tipo: Menor preço, que fica **marcada NOVA DATA** para o envio final das propostas: até às 16:45 horas do dia 27/05/2022. Abertura: 27/05/2022, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 0110/22) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 16 de maio de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.
Aprovação GGG 2022AS006460.

Cod. Mat.: 823618

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1023/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC),. Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 06/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 11/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 11/07/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 11/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 144653/2021. GGG: 2022AS006724.
E-Sfinge: 8C8074F9CA0A682853789B855E5BFB758FF5A290

Cod. Mat.: 823589

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1027/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em equipamentos hospitalares (balanças) para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 06/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/07/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 71911/2021. GGG: 2022AS006725.
E-Sfinge: 39C35A77E7D2B6B6DC57B27D0860B62E74AD080D

Cod. Mat.: 823591

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 965/2022**. Processo SES 65205/2022. Aprovação GGG: 2022AS007031. **Objeto: Contratação dos serviços de realização de exame de ENTEROSCOPIA.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OF nº 609/2022. **Fornecedor:** Gastro Medical Center LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.515.990/0001-57. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 9.500,00.**

Cod. Mat.: 823613

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **Errata da Publicação, Dispensa de Licitação – DL nº 684/2022. Processo SES 51095/2022.** Publicada no DOE nº 21.768 de 11.05.2022. **Onde se lê:** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Leia-se:** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Cod. Mat.: 823615

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0968/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC). Início da

entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 07/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/07/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 57746/2021. GGG: 2022AS006850.
E-Sfinge: 5FE46C80436B080BF2DD3E667E5859E411F13432

Cod. Mat.: 823593

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0787/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (oftalmológicos) para o Hospital Regional de São José (HRSJ) com recursos do Pacto por Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 07/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/07/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 13229/2019. GGG: 2022AS006791.
E-Sfinge: 12BA0AA00A17676D4D87E3A7E6381EA9EF0E312D

Cod. Mat.: 823602

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0982/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição órteses, próteses e materiais especiais para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 06/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 11/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 11/07/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 11/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 72341/2022. GGG: 2022AS006673.
E-Sfinge: B59A7E8549A6584B705DEF2D59BEE7145E456E92

Cod. Mat.: 823577

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1019/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 08/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 13/07/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 13/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 71761/2022. GGG: 2022AS006851.
E-Sfinge: FA5DA8A58CC106758265084A6C7D7E5F3D892B4D

Cod. Mat.: 823581

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1039/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição medicamentos para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 06/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 11/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 11/07/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 11/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 70158/2022. GGG: 2022AS006762.
E-Sfinge: F749F193FEDEE5B51FECBDBBDF19A6F518C6BC9

Cod. Mat.: 823583

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1040/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção radiológica para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 08/06/2022. Fim da entrega de

propostas: às 08:15 horas do dia 13/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 13/07/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 13/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 39803/2022. GGG: 2022AS006849.
E-Sfinge: 75A307A1142736A198B58505EA66720AD5200BA4

Cod. Mat.: 823584

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1051/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de internação psiquiátrica para a Gerência de Regulação de UTI (GEUTI). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 08/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 13/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 13/07/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 13/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 164235/2021. GGG: 2022AS006866. E-Sfinge: B93EB99220B3ED081A7A047AB-72D2219FC7B71BF

Cod. Mat.: 823587

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0807/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) com recursos do Pacto por Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 06/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/07/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 2939/2019. GGG: 2022AS006657.
E-Sfinge: CD7E5537631188087509A9F5C7BE92CA287B8CE7

Cod. Mat.: 823573

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0857/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (equipamentos para video cirurgia) para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) com recursos do Pacto por Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 07/06/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 12/07/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 12/07/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 12/07/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 182837/2021. GGG: 2022AS006751.
E-Sfinge: 88D220FA7C2B9F06E02E6EC5E79141451FC2727E

Cod. Mat.: 823567

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3368/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de dietas, suplementos e fórmulas infantis para as Unidades da SES. MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09. DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. – Item: 04. EMPRESAS VENCEDORAS: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Barueri. – Itens: 06 e 07. Merco Soluções em Saúde S/A. – Item: 09. Support Produtos Nutricionais Ltda. – Itens: 01, 02, 03, 05 e 08. CIG: SES 2021AS017370.

Cod. Mat.: 823539

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 419/2022**. Processo SES 30827/2022. Aprovação GGG: 2022AS006967. **Objeto:** Aquisição de emergencial de materiais de enfermagem e cirurgia: Fio Cirúrgico - GEBER. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OF 635/2022, Contratada: SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20, OF 636/2022, Contratada: ATHOS Comercial Hospitalar Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº

07.118.503/0001-05, e OF 637/2022, Contratada: PARCOMED Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 85.079.200/0001-34. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 10.860,96.**

Cod. Mat.: 823493

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 692/2022.** Processo SES 38235/2022. Aprovação GGG: 2022AS006969. **Objeto:** Aquisição de emergencial de serviço de aplicações do medicamento Bevacizumabe(AVASTIN) – **Ordem Judicial – GECOR.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. OF nº 622/2022. **Fornecedor:** VISUM Retina Clínica de Olhos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.775/0001-78. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 12.150,00.**

Cod. Mat.: 823504

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 976/2022.** Processo SES 59217/2022. Aprovação GGG: 2022AS006954. **Objeto:** Aquisição de bateria recarregável para Cardioversor da marca Nihon Kohden, modelo **TEC 5631 – MDCK.** Justificativa e fundamento: artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. OF nº 633/2022. **Fornecedor:** W&Z Comércio e Serviços Hospitalares LTDA, inscrito no CNPJ nº. 05.968.162/0001-31. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 1.959,32.**

Cod. Mat.: 823420

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 339/2022.** Processo SES 191387/2021. Aprovação GGG: 2022AS006810. **Objeto:** Aquisição de Medicamento Importado – **Canabidiol (CBD).** Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor:** Revivid Global Export, CNPJ: Inscrição Genérica. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 18.634,488.**

Cod. Mat.: 823211

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0401/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15.2 DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): LPK Ltda - EPP – Item: 02. WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas Eireli – Itens: 03 e 04. Asli Comercial Eireli – Item: 14. EMPRESAS VENCEDORAS: Asli Comercial Eireli – Itens: 09 e 12. BMI Prosper Eireli – Itens: 01 e 06. Comercial KS Eireli – Itens: 05, 07, 08 e 10. Comercial Multiville Ltda EPP – Item: 11. Embrast Indústria e Comércio Ltda – Item: 13. Meio Oeste Papeis Ltda – Item: 15. Processo SGP-e: SES 19020/2022. GGG: 2022AS002134. E-Sfinge: C6E17457D-DC76328361CD6BACB00E2BEEC1CE60E.

Cod. Mat.: 823235

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0207/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de contínuos de limpeza, de manutenção preventiva e sob demanda de manutenção corretiva ilimitada com substituição de todas e quaisquer peças/componentes (inclusive as com desgaste temporal) de equipamentos de climatização tipo janela e split e realização de cargas de gás quando necessário para as Unidades da SES. Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. EMPRESA VENCEDORA: Quântica Guema Engenharia Tecnologia L Projetos Ltda. – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Processo SGP-e: SES 152828/2021. GGG: 2022AS000716. E-Sfinge: 8D7E434BE8C4E3B72ADCADD1FC20BF9083E807F7.

Cod. Mat.: 823238

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **Erata da Publicação, Dispensa de Licitação – DL nº 3256/2021. Processo SES 182059/2021.** Publicada no DOE nº 21.769 de 12.05.2022.

Onde se lê: Dispensa de Licitação – DL nº 533/2022.

Leia-se: Dispensa de Licitação – DL nº 3256/2021.

Cod. Mat.: 823271

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 263/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para enfrentamento do CORONAVÍRUS para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Resolve: ADQUIRIR O ITEM ABAIXO: MENOR PREÇO: Item: 01. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda – Item: 01 SES 2022AS001398

Cod. Mat.: 823279

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2822/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 47. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 38 e 45. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda. – Itens: 01, 02, 03, 04, 23, 25, 29, 33, 35, 37 e 48. Por não atender ao item 11.2.1 alínea “e” e “e.1” do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Medic-Help Comércio Atacadista e Assistência Técnica Ltda Me. – Itens: 02 e 04. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda. – Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 47 SES 2021AS016235

Cod. Mat.: 823281

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 224/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 01 e 02. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP – Itens: 01 e 02 SES 2022AS000808.

Cod. Mat.: 823282

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 881/2022.** Processo SES 55391/2022. Aprovação GGG: 2022AS006839. **Objeto:** Aquisição de medicamento, **Sódio, cloreto 0,9%, 250ml, solução injetável, frasco/bolsa, sistema fechado.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. OF nº. 621/2022. **Fornecedor:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA., inscrito no CNPJ n. 08.774.906/0001-75. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 521.304,00.**

Cod. Mat.: 823299

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA
OFICIAL-CSSPPO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0059/2021 menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Veículo SUV – visando atender ao programa denominado “Valorização dos Profissionais de Segurança Pública”. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/05/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 30/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 30/05/2022. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 30/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00093430/2021. GGG: 2022AS006748. E-Sfinge: C048A47203E0D753C0E380778D3C5E63C43441DA

Cod. Mat.: 823565

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº151/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares da 1ªCIA/BAPM no município de Florianópolis, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: RESTAURANTE FILE NO GRILL LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 111.375,00 (Cento e onze mil trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 21796/2022 – TCE/SC: 6741F315C2F65736A-18A93B00B63F3ED0DCB4B49 – GGG: 2022AS003828.

Cod. Mat.: 823607

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 113/IGP/2021. Objeto: Prestação de Serviço de atualização de software CODIS em servidor que está hospedado no DataCenter do CIASC. **Fundamentação Legal:** art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 111-98, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.40.32. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Centro de informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. **Valor total estimado do contrato:** R\$ 3.771,20. **SGP-e IGP 8467/2021. Aprovação GGG 2022AS006895. Código de Registro da pré-publicação no TCE/SC nº 535815C2D1F0EDFEB0533BFB7D92B510A534D158.**

Cod. Mat.: 823479

Autarquias Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA - SANTUR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 023/2022

OBJETO: Cessão de uso de espaço ativado (estande) e material de publicidade, a fim de divulgar o destino turístico de Santa Catarina no evento Projeto Pan-americano de Golf 2022, a ser realizado no período de 18 a 25 de maio de 2022, na cidade de Punta Cana - República Dominicana. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25, I da lei nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** Fornecedor exclusivo. **RESULTADO:** TBE - AGENCIA DE EVENTOS E RECEPTIVO, CNPJ: 95.770.731/0001-22, no valor total de **R\$69.545,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).**

Email: licitacao@santur.sc.gov.br

(GGG): 2022AS007064.

(SGPE) SANTUR 486//2022

(TCE/SC): 57E8A33B64B60446C8C5D2936137F47D7536F8AF

Florianópolis, 17 de Maio de 2022.

Cod. Mat.: 823829

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARESC N 004/2022

Processo: ARESC 411/2022. Aprovação GGG 2022AS006574.

Objeto: Contratação dos serviços de elaboração e edição digital para o informativo on-line da ARESC.

Fornecedor: DH E S ARTE DIGITAL LTDA.

CNPJ: 01.764.170/0001-05.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.400,00.

Dotação Orçamentária: Unidade 270029; Subação 13010; Natureza de Despesa 33.90.39.49; Fonte 0219000021.

Fundamentação Legal: Art. 24 da Lei 8666/93.

João Carlos Grando - Presidente.

Cod. Mat.: 823559

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 014/2022.** **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) certificado digital (e-CPF) para atender as atividades do Controle Interno desta Fundação. **CONTRATADA:** Certisign Certificadora Digital S.A. CNPJ: 01.554.285/0001-75. **VALOR:** R\$ 459,90 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. **PROCESSO:** FESPORTE 1042/2022. Florianópolis, 16 de maio de 2022. **ASSINA:** Kelvin Nunes Soares – Presidente.

Cod. Mat.: 823401

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC Eletrônico nº 0009/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução da Reforma do Centro de Reabilitação Ana Maria Philippi - CENER localizado no campus da Fundação Catarinense de Educação Especial, localizado na Rua Paulino Pedro Hermes Nº 2785, Nossa Senhora do Rosário – São José – SC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 28/04/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 20/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/05/2022. Início da disputa: a partir das 13:40 horas do dia 20/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licit@fcee.sc.gov.br, ou

no seguinte endereço: Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, CEP 88108-500, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCEE 00000859/2022. GGG: 2022AS003584.
E-Sfinge: 3C543CF832610DA3FA7D2552F5094CE12D320557
Cod. Mat.: 823509

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0007/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA FCEE. Item(ns): 1, 11, 12 - Deserto, Item(ns): 13 - Frustrado, Item(ns): 2, 5, 10 - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.051,40, Item(ns): 3, 4, 6, 7, 8, 9, 14 - R.S. VAREJO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 23.134,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 33.185,90. Processo: FCEE 00000309/2022.

Cod. Mat.: 823619

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0678/2022 - menor preço por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – TODA A UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/05/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/06/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01/06/2022. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 01/06/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00014699/2022.

E-Sfinge: 82AC691D7FB248626A57674EC27CE0D48309B4A6
Cod. Mat.: 823547

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0736/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em Impressos Gráficos (padronizados, diplomas, revistas e livros – demandas primeiro semestre 2022) para a UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/05/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/06/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/06/2022. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/06/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00017428/2022.

E-Sfinge: 021E13FAACCE0175C1CC7CB2FED87846C9FB5221
Cod. Mat.: 823590

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0664/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiro com fornecimento de peças para o Centro da UDESC em Joinville (CCT).

Vigência: 16/05/2022 a 15/05/2023.

Unidade Gerenciadora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: **FABIO ANTONIO ANDRIETI 04404320906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.942.684/0001-46.**

Lote 1: Item 1 – R\$11,00; Item 2 – R\$31,00; Item 3 – R\$69,00; Item 4 – R\$79,00; Item 5 – R\$79,00; Item 6 – R\$105,00; Item 7 – R\$85,00; Item 8 – R\$91,50; Item 9 – R\$125,00; Item 10 – R\$109,00; Item 11 – R\$143,00; Item 12 – R\$480,00; Item 13 – R\$75,00; Item 14 – R\$138,00.

Lote 2: Item 15 – R\$114,00; Item 16 – R\$146,00; Item 17 – R\$570,00; Item 18 – R\$60,76; Item 19 – R\$50,00; Item 20 – R\$22,99; Item 21 – R\$25,00; Item 22 – R\$39,00; Item 23 – R\$93,00; Item 24 – R\$64,00
Pela contratante: Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.

Processo SGP-e: UDESC 00012613/2022.

Cod. Mat.: 823472

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0680/2022. Objeto: SGP-e 20698-2022, trata-se de empenho estimativo em nome da cessionária para exploração de serviços de alimentação e fornecimento de refeições para o CAV, referente ao pagamento de subsídio nas refeições oferecidas no restaurante do Campi para os acadêmicos contemplados pelo PRAFE. Valor: R\$ 4.461,20.

Fornecedor: HE & G. REFEIÇÕES LTDA. **Fundamentação:** Art. 25 da Lei 8.666/93. **Lages, 16 de maio de 2022. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 823497

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0120/2022. Objeto: Pagamento de pró-labore por Avaliação para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso de Biblioteconomia da FAED/UDESC, entre os dias 31/05/2022 e 03/06/2022, em Florianópolis. FAED/UDESC. Valor: R\$ 2.261,00. **Fornecedor:** MARLÍ DIAS DE SOUZA PINTO. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº:** 20361/2022. **Florianópolis, 13 de maio de 2022. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 823507

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 292/2022:

Pagamento referente a palestra "Possibilidades de organizar uma dramaturgia dialética musical no teatro brasileiro" no evento "Semana Integrada Voce Falou Musica de Cena?" pelo edital campus de cultura. Local: Florianópolis-SC. Data: 19/05/2022. Valor: R\$ 300,00 **Fornecedor:** ROGÉRIO TARIFA. Pagamento referente a palestra "Possibilidades de organizar uma dramaturgia dialética musical no teatro brasileiro" no evento "Semana Integrada Voce Falou Musica de Cena?" pelo edital campus de cultura. Local: Florianópolis-SC. Data: 19/05/2022. Valor: R\$ 900,00 **Fornecedor:** MARTIN EIKMEIER. Pagamento referente a palestra "A construção sonora da Cia do Tijolo" no evento "Semana Integrada Voce Falou Musica de Cena?" pelo edital campus de cultura. Local: Florianópolis-SC. Data: 19/05/2022. Valor: R\$ 700,00 **Fornecedor:** EVANISE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. Pagamento referente a palestra "Processos de tecnologias aliadas a musica para a cena" no evento "Semana Integrada Voce Falou Musica de Cena?" pelo edital campus de cultura. Local: Florianópolis-SC. Data: 19/05/2022. Valor: R\$ 300,00 **Fornecedor:** HEDRA CRISTINE ROCKENBACH. **Fundamentação:** Art. 25, III da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 20598/2022. **Florianópolis, 13 de maio de 2022. Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.**

Cod. Mat.: 823280

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0329/2022. Objeto: Aquisição de peça para manutenção de equipamento pHmetro, utilizado no projeto de mestrado: "Utilização de fitogênicos como fonte de Vitamina C na alimentação de tilápias-do-nylo (Oreochromis niloticus)", orientado pelo Prof. Diogo L. A Lopes. PROAP-SICONV nº 817436/2015; PPG ZOOTECNIA. Valor: R\$ 456,74. **Fornecedor:** Floptech Comércio de Equipamentos Eireli ME. **Fundamentação:** art. 24, XXI, da Lei n. 8.666/93. **SGPE UDESC Nº:** 13410/2022. **Chapecó, 13 de maio de 2022. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.**

Cod. Mat.: 823304

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Edital TP nº 0657/2022 - relançamento

Modalidade: Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para recuperação de estruturas metálicas do departamento de engenharia elétrica (Bloco E) da Udesc/Joinville. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Udesc Joinville torna público que conforme análise da comissão foi habilitada a empresa: **HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIAS LTDA, CNPJ: 36.433.869/0001-77,** e inabilitada a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.949.131/0001-02.** Joinville, 16 de maio de 2022. **Rubens Crippa Junior – Presidente CPL CCT.**

Cod. Mat.: 823346

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0679/2022. Objeto: SGP-e 1961-2022, trata-se de contratação direta de serviço para o conserto do micrótomo semiautomático marca YIDI nº patrimônio: 113825, do Laboratório de Patologia Animal (LAPA), CAV/UDESC. Valor: R\$ 7.200,00. **Fornecedor:** MEDIMAR ASSIST. TÊC. DE EQUIP. CIENTIFICOS LTDA. **Fundamentação:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93. **Lages, 16 de maio de 2022. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 823355

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0121/2022. Objeto: Pagamento de pró-labore por Avaliação para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso de Biblioteconomia da FAED/UDESC, entre os dias 31/05/2022 e

03/06/2022, em Florianópolis. FAED/UDESC. Valor: R\$ 2.261,00. **Fornecedor:** MARCELO VOTTO TEIXEIRA. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº:** 20363/2022. **Florianópolis, 13 de maio de 2022. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 823360

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2022:** Pagamento referente a Apresentação artística TRAVED (direção artística e técnica) para SPAC 2022 – Seminário de Pesquisas em Andamento em Artes Cênicas, do CEART-UDESC, no dia 28 de maio de 2022. SGPe: 18581/2022 Valor: R\$ 3.000,00 **Fornecedor:** ROBSON TADEU CATALINHA 33286421880. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 18581/2022. **Florianópolis, 12 de maio de 2022. Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.**

Cod. Mat.: 823377

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 295/2022:** agamento referente a apresentação da artista indígena Kiga Boe para intercâmbio (apresentação) artístico-pedagógico em Artes Visuais do Projeto Artes Indígenas em Dialogo: Ciclo de intercâmbios Artísticos-Pedagógicos pelo edital Campus de Cultura 2021-2022 com carga horária de 4h a se realizar de modo on line. Data: 18/05/2022 Valor: R\$ 2.000,00 **Fornecedor:** NEIMAR LEANDRO MARIDO KIGA. **Fundamentação:** Art. 25, III da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 11985/2022. **Florianópolis, 16 de maio de 2022. Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.**

Cod. Mat.: 823379

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 073/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, SEM MOTORISTA, DESTINADOS AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. Abertura das Propostas prorrogado dia 09/06/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 09/06/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2A8D949622D0D3D4E84DEF9858BB21BA921A123D

Cod. Mat.: 823290

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 119/2022 Objeto: PLH GPP 214/2021 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA FINS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO NO JARDIM JANAÍNA, EM BIGUAÇU.. Abertura das Propostas dia 30/05/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 30/05/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 77C739784B01DD1FDF4289423C39DFB48523A254

Cod. Mat.: 823375

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 22/00357. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços e acessos de transmissão de dados via rede móvel (telemetria), com fornecimento de simcards, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Recebimento das propostas: até 9h de 15/06/2022. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br Informações adicionais: pregoeiro@celesc.com.br Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 9B7AEB402C6A-F961B3C2D0E313D75BC47B22E801

Cod. Mat.: 823463

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 155/DC/2022. Origem PE N. 009/DC/2021.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Safi Comércio Atacadista Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de

Assistência Humanitária (Cesta Básica de 07 dias) para atender o município de Monte Carlo/SC; **Preço Total:** R\$ 6.908,30. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05; **Fonte:** 0.100. **Assinado:** 13/05/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Guilherme Nunes Boff, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Valdemar Lorega Duarte, matrícula 921.293-0. Processo SGP-e: DC 1756/2022. Aprovação GGG: 2022AS006778.

Cod. Mat.: 823352

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/SAP/2021.

Contratada: **INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 029/SAP/2021.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual, período de 1º/05/2022 a 29/07/2022.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11047 / Item 33.90.40.03 / Fonte 0.6.19.000025.

Assinatura: 29 de abril de 2022.

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto.

Pela Contratada: Frank da Silva Menegaz.

SAP 15469/2022.

GGG 2022AS005896.

Cod. Mat.: 823438

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/SAP/2021

Contratada: **INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 029/SAP/2021.

Objeto: Acréscimo de quantitativos.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11047 / Item 33.90.40.03 / Fonte 0.6.19.000025.

Assinatura: 16 de maio de 2022.

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto.

Pela Contratada: Frank da Silva Menegaz.

SAP 27569/2022

GGG 2022AS006501

Cod. Mat.: 823440

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/SAP/2021.

Contratada: **INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 029/SAP/2021.

Objeto: Acréscimo de quantitativos.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11047 / Item 33.90.40.03 / Fonte 0.6.19.000025.

Assinatura: 06 de maio de 2022.

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto.

Pela Contratada: Frank da Silva Menegaz.

SAP 15469/2022.

GGG 2022AS005896.

Cod. Mat.: 823441

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/SAP/2021

Contratada: **INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 029/SAP/2021.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual, período de 01/05/2022 a 29/07/2022.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11047 / Item 33.90.40.03 / Fonte 0.6.19.000025.

Assinatura: 29 de abril de 2022.

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto.

Pela Contratada: Frank da Silva Menegaz.

SAP 27569/2022

GGG 2022AS006501

Cod. Mat.: 823435

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 135/SAP/2020

Contratada: **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA**

Origem: Tomada de Preços nº 076/SAP/2019

Objeto: Paralisação/ Suspensão da ordem de serviço

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10924/ Item 44.90.51.81/ Fonte 628

Assinatura: 16 de maio de 2022

Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto

Pela Contratada: Andrei José Senem

GGG 2022AS6127

SIE 37458/2021

Cod. Mat.: 823563

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 266/2020 TP 292/2019 SIE 10593/2022 SIGEF: 2022AS006014, publicada em 13.05.2022, DOE 21.770, página 77.

Onde se lê: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 266/2020 **Leia-se:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 266/2020

Cod. Mat.: 823306

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 197/2022 DL 297/2022 SED 65992/2022- SIGEF 2022AS006950

Contratada: SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA.. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, compreendendo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, armazenamento, preparo e distribuição nas unidades escolares, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, provisão e reposição pela depreciação dos equipamentos, utensílios e móveis utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas exceto refeitório, para atender ao programa de Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Santa Catarina, no Lote 01, relacionadas nos Anexos e de acordo com especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no processo que deu origem a esta dispensa. Valor do Contrato Mensal: R\$ 2.113.863,50. Dotação Orçamentária: Fonte: 120/124 subfunção/ação 368/10206. Elem. Despesa: 339030/339039. Vigência: em início na sua assinatura por até 180 dias. Assinado em /05/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Rodrigo Fabrício de Arruda pela Empresa.

Cod. Mat.: 823521

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 225/2021 RDC 47/2020/SIE SIE 27650/2021 SIGEF: 2022AS005398, publicada em 13.05.2022, DOE 21.770, página 76.

Onde se lê: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2021 **Leia-se:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2021

Cod. Mat.: 823550

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS Eireli Nº 017/2021 (Processo SEF 4488/2022 e Autorização GGG 2022SO004720), oriundo do Pregão Eletrônico nº 0178/2021. CONTRATANTE:

Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** Foccus Administradora de Serviços Eireli **OBJETO:** Alteração do § 1º da Cláusula Segunda do contrato original, com supressão e acréscimo de postos de trabalho. Ficam suprimidos a quantidade 2 (dois) postos de Apoio Administrativo Nível II, lotados na 3ª GERFE Blumenau, de valor unitário de R\$5.612,73 (cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e três centavos) e ficam acrescidos a quantidade de 2 (dois) postos de Apoio Administrativo Nível II, com lotação na SEF – DIAT – Florianópolis, de valor unitário de R\$ 5.571,92 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso I, alínea b) da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Sétima do Contrato Original. **ASSINATURAS:** 16/05/2022. Assinam: Pela Contratante, Paulo Eli, e pela Contratada, Luciviano Oliveira Barros.

Cod. Mat.: 823372

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PP 056/2017.

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato **PJ. 208/2017. Contratante:** SIE. **Contratada:** Copicenter Fotocopiadora LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 03 (três) meses. **Fundamentação Legal:**

Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 16/05/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Leandro Ventura Pereira, pela Contratada. **GGG: 2021AS006191.**

Cod. Mat.: 823568

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 022/2022

CT. 115/2022. Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários de Implantação e Pavimentação, incluindo os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, obras de arte especial, obras complementares, serviços diversos, meio ambiente, e infraestrutura para iluminação na da Rodovia SC-108, trecho: Anitápolis-Santa Rosa de Lima com extensão aproximada de 26,0 Km.. **Vencedora:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 1.434.592,00(um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais). **Prazo de Execução:** 19 (dezenove) meses. **Vigência Contratual:** 19 (dezenove) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 12/05/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2022AS006958.**

Cod. Mat.: 823571

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 027/2022

CT. 116/2022. Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para obras de contenção, no acesso à Imbuia/SC, trecho: Imbuia ao entr. com a SC -350 no Km 404+037 (p/ Ituporanga), com extensão aproximada de 1.120,00m. **Vencedora:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 375.999,97 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **Prazo de Execução:** 07 (sete) meses. **Vigência Contratual:** 07 (sete) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 12/05/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2022AS006960.**

Cod. Mat.: 823572

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 021/2022

CT. 118/2022. Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários de implantação e pavimentação da rodovia SC-281, trecho: São Pedro de Alcântara - Angelina. **Vencedora:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 2.410.999,95 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 29 (vinte e nove) meses. **Vigência Contratual:** 29 (vinte e nove) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 12/05/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2022AS006961.**

Cod. Mat.: 823574

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 026/2022

CT. 117/2022. Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviáriasna execução dos trabalhos rodoviários de Restauração com Aumento de Capacidade, incluindo os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, obras complementares, obras de contenção, serviços diversos, meio ambiente, e interferências na Rodovia SC-283; Trecho: Entr para Arabutã -Seara. **Vencedora:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 1.499.000,00(um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil). **Prazo de Execução:** 21(vinte e um) meses. **Vigência Contratual:** 21(vinte e um) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 12/05/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2022AS006955.**

Cod. Mat.: 823578

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 679/2022

PSES 53907/2021 – PE 2220/2021. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Insumos e Acessórios para Equipamentos – HIJG. Valor total R\$ 1.583,39. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823553

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 571/2022**
PSES 116130/2021 – PE 3177/2021. Empresa: **Medtronic Comercial Ltda.** Objeto: OPME – HGCR. Valor total R\$ 1.288.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823554

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 573/2022**
PSES 189618/2021 – PE 186/2022. Empresa: **E. Tamussino & Cia Ltda.** Objeto: OPME – ICSC. Valor total R\$ 8.160,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823556

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 580/2022**
PSES 193930/2021 – PE 105/2022. Empresa: **A Casa do Laboratório Ltda EPP.** Objeto: Materiais de Laboratório – LACEN. Valor total R\$ 15.476,01. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823558

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 624/2022**
PSES 20000/2022 – PE 310/2022. Empresa: **Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Gêneros Alimentícios – HIJG. Valor total R\$ 1.098,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823560

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2222/2021 – Processo SES 43827/2022, referente ao Processo SES 134036/2021, Licitação 2429/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Amici Comércio e Representações de Medicamentos Eireli ME – CNPJ nº 30.329.824/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do item 22.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 16/05/2022

SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Cod. Mat.: 823561

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2022.** Valor: R\$ 1.388.265,48. **Processo SES 92057/2021, Edital PE 253/2022.** Contratada: Laboratório Gimenés Ltda. CNPJ: 01.016.892/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de análises clínicas (coleta e execução de exames) para a Maternidade Darcy Vargas (MDV). Vigência: 07/05/2022 à 06/05/2023. SIGEF GGG 2022AS006720.

Cod. Mat.: 823261

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 612/2022**
PSES 14695/2022 – PE 268/2022. Empresa: **Erefarma Produtos para Saúde Eireli.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 971,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823411

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 614/2022**
PSES 14695/2022 – PE 268/2022. Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 205.603,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823412

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 635/2022**
PSES 4161/2022 – PE 94/2022. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 178.348,056. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823413

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 637/2022**
PSES 28647/2022 – PE 413/2022. Empresa: **Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 118.321,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823415

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 638/2022**
PSES 28647/2022 – PE 413/2022. Empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 10.828,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823416

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 688/2022**
PSES 6332/2022 – PE 175/2022. Empresa: **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 91.200,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823417

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 691/2022**
PSES 6332/2022 – PE 175/2022. Empresa: **Sispack Medical Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 78.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 823418

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 015/2022 - SES 70523/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo

Município: Xanxerê

CNPJ: 89.428.734/0022-04

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do SUS.

Vigência: 1º/05/2021 a 31/12/2022.

Alta Complexidade - R\$ 1.251.592,88

Faec - R\$ 819.948,99

Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 1.470.892,32

IAC - R\$ 321.338,54

IAE-PI - R\$ 98.050,00

Integradas - R\$ 8.027,10

Incentivo da PHC - R\$ 1.070.000,00

Incentivo Sistema Estadual de Transplantes de SC - R\$ 1.316,30

Rede de Atenção à Saúde - R\$ 531.025,66

Florianópolis, 16 de maio de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 823378

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 019/2022 - SES 74637/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima-SC

Município: Praia Grande

CNPJ: 07.420.153/0001-37

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 1º/06/2021 a 31/12/2022.

Resumo de programação orçamentária mensal:

FAEC - R\$ 669.868,30

MAC Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 116.395,16

IAC - R\$ 28.561,31

Incentivo da PHC - R\$ 102.000,00

Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde - R\$ 44.880,88

Florianópolis, 16 de maio de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 823599

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.40.08 Subação: 013098. Fonte: 0.1.11.000033. CONTRATO Nº 47/SECOA/PCSC/2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 040/SSP/2020. Objeto: Fornecimento e prestação do serviço de atualização, juntamente com manutenção e suporte técnico ao produto pelo período de 12 meses, das licenças de software: licença de uso perpétuo do software Qlik Sense Analyzer User e licença de uso perpétuo do Software Qlik Sense Professional User para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 235.020,00. Contratada:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. **Data de Assinatura:** 04/05/2022. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia NALLIN WERLANG, matrícula nº 609.185-7-01, conforme Portaria nº **068/DIAF/DGPC/PCSC** de **09.05.2022**. Processo SGP-e: PCSC 19607/2022. Aprovação GGG 2022AS005765.

Cod. Mat.: 823512

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 152/PMSC/2021**- Objeto: FARDAMENTO COMBAT SHIRT. **2022AF00001**- Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53– Item 01- Quant. 200un.; Valor peça: R\$190,00; Item 02- Quant. 300un., Valor peça: R\$240,00;-**Valor Total AF:**

R\$ 110.000,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111.** Assinatura: 13/05/2022;Pelo contratado: Mauricio Kuhnen e Pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG2022SO005069. Cod. Mat.: 823518

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 306/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 4ºCRPM/2ºBPM/4ªCia/4ºPel/2ºGp de Passos Maia, pelo período de 180 dias a contar de 14 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$ 16.200,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 22213/2022, aprovação GGG 2022AS004231.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 307/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: HOTEL E RESTAURANTE GRIS LTDA ME. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 4ºCRPM/2ºBPM/5ªCia/2ºPel/7ºGp de Irati, pelo período de 180 dias a contar de 14 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$ 12.352,50. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 21723/2022, aprovação GGG 2022AS003936.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 308/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: RESTAURANTE RITA SCHMITT LTDA. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 7ºRPM/13BPM/2ªCia/2ºPel/2Gp de Witmarsum, pelo período de 180 dias a contar de 14 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$ 10.260,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 24385/2022, aprovação GGG 2022AS004382.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 309/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 4ºCRPM/2ºBPM/4ªCia/4ºPel/3ºGp de Ponte Serrada, pelo período de 180 dias a contar de 14 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$ 21.600,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 22865/2022, aprovação GGG 2022AS004231.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 310/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: STOCCO & STOCCO LTDA. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 4ºCRPM/20ºBPM/3ªCia/2ºPel/2ºGp de Itá, pelo período de 180 dias a contar de 14 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$ 18.360,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 22051/2022, aprovação GGG 2022AS004232.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 823520

POLÍCIA MILITAR – ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 06/05/2022, do Diário Oficial nº 21.765, página 37, código da matéria 820741, onde se lê:

SÚMULA DO CONTRATO Nº 288/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: LUCIELI CARVALHO. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o

4ºCRPM/20ºBPM/3ªCia/2ºPel/1ºGp de Paial, pelo período de 180 dias a contar de 04 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$18.482,40.

Leia-se:

SÚMULA DO CONTRATO Nº 280/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** PRAIA GRANDE LANCHERIA LTDA ME. **OBJETO:** fornecimento parcelado de refeições prontas para o 6ºCRPM/19ºBPM/2ªCia/3ºPel/1ºGp de Praia Grande, pelo período de 180 dias a contar de 14 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$ 10.260,00

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 823525

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 283/PMSC/2021** - Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO.**2022AF00012**-Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP- CNPJ: 11.242.630/0001-99 - Item 1- Quant. 1 Serviço -Valor: R\$1.250,00; Item 4- Quant. 1 Serviço -Valor: R\$1.050,00; Item 5- Quant. 1 Serviço: Item 5- Quant. 1 Serviços -Valor: R\$900,00;- **Valor Total da AF: R\$3.200,00**-Crédito orçamentário:33.90.39.17 - Fonte: 111...36. Assinatura:12/05/2022. Pelo contratado: Neri Alves dos Santos e Pelo contratante: Cel. PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO-CIG2022SO004998.

Cod. Mat.: 823484

POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE CONTRATO SÚMULA DO CONTRATO Nº 311/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** RODOSNACK GPN RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta para PMSC. VALOR R\$ 43.020,00 SGPE: PMSC/23774/2022. Florianópolis, 17 de maio de 2022. André Cartaxo Esmeraldo Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 823492

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 284/PMSC/2021** - Objeto: BOTA TÁTICA.**2022AF-00005**-Contratada:BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA- CNPJ:79.712.642/0001-73- Item 001- Quant. 15 und; Preço Unitário:R\$370,00; **Valor Total da AF:R\$5.550,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte:129...29**. Assinatura: 13/05/2022.Pelo contratado: Marco Augusto Bombonato e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo - CIG 2022SO005073.

Cod. Mat.: 823503

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 038/PMSC/2022)
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO 038/PMSC/2022 CONVITE 019/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** SRV Projetos e Construções LTDA. **OBJETO:** Construção do Quartel PMSC no município de São Domingos. **VALOR:** 81.122,46. Processo SGPe PMSC 31512/2022. Florianópolis, 17 de maio de 2022. Cel PM Diretor da DALF André Cartaxo Esmeraldo

Cod. Mat.: 823604

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 244/PMSC/2021)
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO 244/PMSC/2021 CONVITE 240/PMSC/2021. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** SRV Projetos e Construções LTDA. **OBJETO:** Construção do Quartel PMSC no município de Iporã do Oeste. **VALOR:** 72.019,54. Processo SGPe PMSC 31507/2022. Florianópolis, 17 de maio de 2022. Cel PM Diretor da DALF André Cartaxo Esmeraldo

Cod. Mat.: 823608

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 208/PMSC/2021** - Objeto: CAMISSETAS PROERD. **2022AF00001**- Contratada: R.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI- CNPJ: 08.827.389/0001-55- Item 1- Quant. 12.000,00 und.; Valor Unitário: R\$9,21;- Item 2 - Quant. 7.000,00 und.; Valor Unitário: R\$ 9,22; - Item 3 - Quant. 2.000,00 und.; Valor Unitário: R\$ 9,22; Item 4- Quant. 1.000,00 und.; Valor Unitário: R\$9,24;- Item 5 - Quant. 700 und.; Valor Unitário: R\$ 9,25; - Item 6 - Quant. 100 und.; Valor Unitário: R\$ 9,26 –**Valor Total da AF: R\$210.141,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 100. As-

sinatura: 03/05/2021; Pelo contratado: Rodrigo Zeferino - Pelo contratante: : Cel PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2021SO004550. Cod. Mat.: 823391

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços – **PE023/PMSC/2022**- Objeto: EQUIPAMENTOS DE TELEFONES VOIP. **2022AF00001**-Contratada: XLAN LTDA - CNPJ: 44.818.547/0001-74 - Item 08- Quant. 1und; Valor Unt.: R\$73.700,00. **Valor Total: R\$ 73.700,00** – Crédito orçamentário: 44.90.52.30; **Fonte: 111**. Assinatura: 12/05/2022. Pelo contratado: Luiz Apolinário Custódio Júnior - Pelo contratante: Cel. PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CIG2022SO004947.

Cod. Mat.: 823402

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 138/SEA/2021- Objeto: SANEANTES. **2022AF00002** - Contratada:GOEDERT LTDA- CNPJ:79.846.465/0001-18 – Item 10- Quant. 400;Preço unitário R\$ 0,91; Valor **Total da AF:R\$364,00**;Crédito orçamentário:33.90.30.22-Fonte:111. Assinatura:12/05/2022.Pela contratada: Douglas de Moraes - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo - CIG 2022SO004985.

Cod. Mat.: 823307

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 138/SEA/2021- Objeto: SANEANTES.**2022AF-00002**-Contratada:RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME- CNPJ:85.101.731/0001-86- Item 02 - Quant. 250; Preço unitário R\$ 2,87-**Valor Total da AF: R\$717,50**;Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 111. Assinatura:12/05/2022.Pelo contratado: Júlio Cesar Maximiano - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo - CIG 2022SO004994.

Cod. Mat.: 823319

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 284/PMSC/2021** - Objeto: BOTA TÁTICA.**2022AF-00004**-Contratada:BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA- CNPJ:79.712.642/0001-73- Item 001- Quant. 4und; Preço Unitário:R\$370,00; **Valor Total da AF:R\$1.480,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte:129...29**. Assinatura: 16/05/2022.Pelo contratado: Marco Augusto Bombonato e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo - CIG 2022SO005064.

Cod. Mat.: 823363

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços –**PE023/PMSC/2022**- Objeto: EQUIPAMENTOS DE TELEFONES VOIP. **2022AF00001**-Contratada: ZOOM TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 6.105.781/0001-65- Item 03- Quant. 4und; Valor Unt.: R\$17.301,67; Item 4- Quant 30 und.; Valor Unt.: R\$311,13; Item 5- Quant. 15 und.; Valor Unt.: R\$2.463,96 - **ValorTotal:R\$ 115.499,98** – Crédito orçamentário: 44.90.52.30;Fonte:111. Assinatura: 12/05/2022.Pelo contratado: Guilherme Nunes Silva- Pelo contratante: Cel. PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO- CIG2022SO004946.

Cod. Mat.: 823436

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 115/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 036/2022/PCI. **Objeto:** Aquisição de 02 Frascos de ácido fórmico, com 100mL cada, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). **Contratada:** PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA. **Signatários:** Ezequiel Lopes e Hiltor Hassmann. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica Kelly Ribas Lobato, matrícula 0395988001. **SGP-e PCI 4038/2022. Aprovação GGG 2022AS006196.**

Cod. Mat.: 823234

para o Centro de Eventos LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - CE-LHS. Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura. Signatários: Henrique Matos Maciel e Leandro Rodrigues Barbosa. GGG: 2022AS004525.

Cod. Mat.: 823368

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARES

EXTRATO DE CONTRATO ARES N 003/2022

Processo: ARES 411/2022. Aprovação GGG 2022AS006574.

Objeto: contratação de serviços de edição de vídeo e elaboração do informativo digital da ARES.

Fornecedor: DH E S ARTE DIGITAL LTDA.

CNPJ: 01.764.170/0001-05.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

João Carlos Grando - Presidente.

Cod. Mat.: 823582

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 CONTRATO Nº 006/2020 DL nº 004/2020 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. CNPJ:83.043.745/0001-65 **OBJETO:** prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 01 de maio de 2022 **Solicitação:** 2022SO3850

Aprovação GGG: 2022AS7006

FLORIANÓPOLIS, 17 de maio de 2022

DANIEL VINÍCIUS NETTO / PRESIDENTE

Cod. Mat.: 823502

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2022 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 052/2021.

PROCESSO SGPE: FCC 1324/2022.

CONTRATANTE: FCC;

CONTRATADO: André Luís Soares Simoni (CNPJ/CPF: 506.256.xxx-xx).

Objeto: Execução das apresentações previstas na proposta inscrita no PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA – SC (DC).

Valor Total: R\$10.000,00 (Dez mil reais) por apresentação, totalizando um montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a execução de 10 apresentações.

Vigência: A partir da data de assinatura até o dia 31/12/2022.

Data de assinatura: 04/05/2022.

Signatários: Edson Lemos (pela CONTRATANTE) e André Luís Soares Simoni (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 823868

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2022 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 052/2021.

PROCESSO SGPE: FCC 1340/2022.

CONTRATANTE: FCC;

CONTRATADO: Sétima Maior Consultoria LTDA (CNPJ/CPF: 10.912.634/0001-74).

Objeto: Execução das apresentações previstas na proposta inscrita no PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA – SC (DC).

Valor Total: R\$10.000,00 (Dez mil reais) por apresentação, totalizando um montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a execução de 10 apresentações.

Vigência: A partir da data de assinatura até o dia 31/12/2022.

Data de assinatura: 04/05/2022.

Signatários: Edson Lemos (pela CONTRATANTE) e Rafael Callegari Ramos(pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 823869

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2022 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 052/2021.

PROCESSO SGPE: FCC 1424/2022.

CONTRATANTE: FCC;

CONTRATADO: Produção Cultural (CNPJ/CPF: 15.119.586/0001-85).

Objeto: Execução das apresentações previstas na proposta inscrita no PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA – SC (DC).

Valor Total: R\$10.000,00 (Dez mil reais) por apresentação, totalizando um montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a execução de 10 apresentações.

Vigência: A partir da data de assinatura até o dia 31/12/2022.

Data de assinatura: 04/05/2022.

Signatários: Edson Lemos (pela CONTRATANTE) e Mauro José Kluch (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 823871

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2022 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 052/2021.

PROCESSO SGPE: FCC 1587/2022.

CONTRATANTE: FCC;

CONTRATADO: Fábio Luiz Libardi ME(CNPJ/CPF:057.300.xxx-xx).

Objeto: Execução das apresentações previstas na proposta inscrita no PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA – SC I(DC).

Valor Total: R\$10.000,00 (Dez mil reais) por apresentação, totalizando um montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a execução de 10 apresentações.

Vigência: A partir da data de assinatura até o dia 31/12/2022.

Data de assinatura: 04/05/2022.

Signatários: Edson Lemos (pela CONTRATANTE) e Fábio Luiz Libardi (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 823872

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2022 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 052/2021.

PROCESSO SGPE: FCC 1658/2022.

CONTRATANTE: FCC;

CONTRATADO: Norberto Xavier Deschamps/Mei (CNPJ/CPF:548.287.xxx-xx).

Objeto: Execução das apresentações previstas na proposta inscrita no PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA – SC I(DC).

Valor Total: R\$10.000,00 (Dez mil reais) por apresentação, totalizando um montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a execução de 10 apresentações.

Vigência: A partir da data de assinatura até o dia 31/12/2022.

Data de assinatura: 04/05/2022.

Signatários: Edson Lemos (pela CONTRATANTE) e Norberto Xavier Deschamps (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 823874

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 0246/2020

PROCESSO SGPE FCC 694/2020

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;

CONTRATADO: REFLEXO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.(CNPJ: nº 00.929.673/0001-20).

NATUREZA DO ADITIVO: O termo aditivo tem por objeto a alteração do mês de referência da tabela SINAPI/SC utilizada como índice de preços no contrato 246-2020.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Edson Lemos (Contratante) e Ari Jacques Nabuco (Contratada).

Cod. Mat.: 823524

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/FCEE/22

Nº PROTOCOLO CIG/SGP-e: 2022AS5048

ORIGEM: pregão 02/2022. CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial. CONTRATADA: IDEIA BRASIL Comércio e Serviços Eireli. OBJETO: Aquisição de toldos para os centros de atendimento da FCEE, com instalação inclusa. VALOR: R\$ 17.399,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência começa a contar a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 11654, Fonte 100, Natureza da Despesa 44.90.52. Fiscal de Contrato: Juliana Paula Buratto. DATA: 19 de abril de 2022. Assinaturas: Edilson dos Santos Godinho, pela Contratante e Jorge Luiz Machado, pela contratada.

Cod. Mat.: 823513

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº0625/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTEADOR COM GARANTIA ADICIONAL E PLACA DE REDE PARA SERVIDOR HP PARA A UDESC. Contrato nº 0569/2022. Partes: UDESC e Advanta Sistemas de Telecomunicações e Serviços de Informática. Valor: R\$545.000,00. Contrato nº 0570/2022. Partes: UDESC e M2 Tecnologia Ltda. Valor: R\$5.390,00. Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Assinado em: 16/05/2022. Florianópolis, 16 de maio de 2022. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 823294

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO Referência: PE nº 0682//2021. Contratação de agência de viagens para prestação de serviços relativos a cotações, reservas, emissões e cancelamentos de hospedagem e/ou alimentação e demais serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, para atender à UDESC. Contrato nº 591/2021. Partes: UDESC e Metropolitana Viagens Turismo LTDA ME. 1º TERMO ADITIVO – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato cujo prazo é até 09 de julho de 2022, fica prorrogada até 09 de julho de 2023. Assinado em: 12/05/2022. Florianópolis, 16 de maio de 2022. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 823311

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: CC nº0662/2022. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE SALAS DA UDESC PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE. Contrato nº 576/2022, Partes: UDESC e PADARIA E RESTAURANTE BELA ILHA EIRELI, Valor mensal Lote 01: R\$ 14.954,99, Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura, Assinado em: 11/05/2022; Contrato nº 578/2022, Partes: UDESC e ALEXANDRE REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor mensal Lote 02: R\$ 14.100,00, Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura, Assinado em: 11/05/2022; Contrato nº 579/2022. Partes: UDESC e LENIO DA ROSA EIRELI, Valor: R\$ 8.230,00, Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura, Assinado em: 16/05/2022. Florianópolis, 16 de maio de 2022. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 823367

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Sexto Termo Aditivo ao Contrato 023/18

OBJETO: Prorrogação da vigência

CONTRATADA: Adservi Administradora de Serviços LTDA **DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2022

Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 823482

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2022 – CONTRATO Nº 139/2022 – CIG 0770/2022. Contratada: PROJETER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI - CNPJ: 15.385.294/0001-94 - Origem: CIASC 1917/2021 – Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de solução de controle de acesso, contemplando hardware e software, em conformidade com as especificações técnicas constantes do edital de PE 052/2021 e da proposta da CONTRATADA. **Aditivo 001/2022:** Cláusula Primeira – 1.1. As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, aditar o quantitativo previsto no item 04 da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato 139/2022, “Controlador de acesso com leitor biométrico”, em 01 (uma) unidade. 1.2. Pela alteração o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o montante adicional de R\$ 1.243,48. Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 16 de maio de 2022. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 823341

EXTRATO DE CONTRATO nº 00331/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0029/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (GR) **CONTRATADA:** Rech e Cia Ltda Epp **CNPJ/CPF:** 08.079.459/0001-34 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 09/05/2022 a 30/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.213,60 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903024, 33903026, 33903028, 33903011, 33903042, 33903022, 33903001, 33903025, 33903018, 33903031, 33903019; Ação 3698, 2117, 2171, 12965; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 09/05/2022, por Ivone Agostinho Rech, Repres. Legal. GGG 2022ASO06551

Cod. Mat.: 823359

EXTRATO DE CONTRATO nº 00192/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 1148/2022 **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** L G Comercial de Maquinas Agrícolas Ltda. **CNPJ/CPF:** 07.200.582/0001-07 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 21/03/2022 a 21/03/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903917,

33903025; Ação 15086, 2171, 2206, 3698, 2117; Fonte 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 21/03/2022, por Fabiano Pereira, Repres. Legal. GGG2022ASO02606

Cod. Mat.: 823361

Prefeituras Municipais

Abdon Batista

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA – SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 03/2022
AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ACORDO COM PROCESSO SCC 00002421/2022 SAR
TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura da Sessão: 10h00 do dia 27 de maio de 2022 Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs. e site do município www.abdonbatista.sc.gov.br
Abdon Batista, SC, 16 de maio de 2022

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823405

Água Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 44/2022, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, destinado empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos para ampliação videomonitoramento na área urbana de Água Doce, incluindo serviços de instalação e configuração, o qual será processado e julgado no dia **27 de maio de 2022 às 08h15min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 27 de maio de 2022 às 08h00. **Íntegra do Edital disponível em:** www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 862659298A762F55D8CCF5E70254E158C94B9EF4
Água Doce, SC, 16 de maio de 2022
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 823244

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE-HIDROESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 02/2022. Edital Tomada de Preços nº 01/2022
Tipo: Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços Técnicos Profissionais nas áreas de Contabilidade, Recursos Humanos e Fiscais. Recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação: 30 de maio de 2022, até às 14h30min, na sala do Setor de Compras do Município de Águas de Chapecó-SC e Abertura dos envelopes no mesmo endereço as 14h45min do dia 30 de maio de 2022. Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua porto União, 968, Centro, nos dias úteis de segunda à sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, endereço eletrônico: www.aguasdechapeco.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3339-0855. Águas de Chapecó/SC, 16 de maio de 2022.
LADIMIR PAULO PILATTI - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 823426

Alfredo Wagner

Extrato de Dispensa de Licitação Nº07/2022

Município de Alfredo Wagner

Código de Registro: F0E12F6A1367A4E844761BFB05C4397E-FF9B722E

O Município de Alfredo Wagner **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº07/2022, no dia 16 de Maio de 2022, referente a contratação de empresa para transporte de agricultores para participação no seminário nacional da cebola – SENACE, em Monte Alto/SP, nos dias 19 e 20 de maio de 2022. O valor do contrato será de **R\$3.420,00** (Três mil quatrocentos e vinte reais) com a empresa BRUSTUR LTDA – CNPJ Nº27.340.703/0001-15. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº14.133/2021. Alfredo Wagner, em 16 de Maio de 2022.

Gilmar Sani

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823481

Antônio Carlos

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 130/2022; Concorrência Pública nº 004/2022; Tipo: Empreitada Por Menor Preço Global; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de Unidade Básica de Saúde –UBS, localizada no bairro Rachadel do município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio SCC 00007231/2022. **Entrega dos envelopes:** Dia 17 de junho de 2022, até as 08h30min, no Setor de Protocolos da Prefeitura de Antônio Carlos/SC. **Abertura da sessão:** Dia 17 de junho de 2022, as 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos. Obtenção do edital e informações no Setor de Licitações Municipal, localizado na Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos/SC, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (48) 3272.8617 ou pelo endereço eletrônico licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br.

Geraldo Pauli

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823203

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 131/2022; Concorrência Pública nº 005/2022; Tipo: Empreitada Por Menor Preço Global; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Santa Paulina, localizada no bairro Canudos no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio SEF SCC 00003213/2022. **Entrega dos envelopes:** Dia 17 de junho de 2022, até as 13h30min, no Setor de Protocolos da Prefeitura de Antônio Carlos/SC. **Abertura da sessão:** Dia 17 de junho de 2022, as 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC. Obtenção do edital e informações no Setor de Licitações Municipal, localizado na Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos/SC, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (48) 3272.8617 ou pelo endereço eletrônico licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br.

Geraldo Pauli

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823208

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 60/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual.

Fundamentação: Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, o presente Edital de Licitação será modificado, alterando-se a cláusula 6 do Termo de Referência e os lotes 4 e 5, com **novo Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 31/05/2022, permanecendo as demais cláusulas do edital inalteradas. **Informações:** A íntegra da 1ª RETIFICAÇÃO do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7700. Araquari/SC, 13/05/2022.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 823246

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 71/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de equipamento combinado-hidrotrato de alta pressão para desobstrução de tubulação de rede de esgoto e rede coletora pluvial e serviços de esgotamento e limpeza de fossas e caixas de gordura.

Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 31/05/2022. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC:

DEE7503139BC0201C3FD15C9994575ACF1CEBD0D

Araquari/SC, 16/05/2022.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 823336

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra inerente a manutenção da frota municipal, incluso fornecimento (não exclusivo) de peças.

Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 30/05/2022. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC:

DD9B6EC4E70DA446FBC18665D46A92BD22E609EB

Araquari/SC, 16/05/2022.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 823384

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 73/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks e demais equipamentos de informática.

Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 01/06/2022. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC:

4C208A10E5A8FEE00B0D0430DD564DAEB5320D5

Araquari/SC, 16/05/2022.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 823385

Balneário Arroio do Silva

Processo Licitatório nº 069/2022. Concorrência Nº 04/2022. Município de Balneário Arroio do Silva. **Objeto:** Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Implantação da Pavimentação Asfáltica da Avenida Santa Catarina, Trecho II, com extensão média de 3 Quilômetros e 400 metros, Convênio

2022TR000873 Oriundo do Estado de Santa Catarina, de acordo com especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura dos envelopes:** Inicialmente às 13h do dia 17/06/2022, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro. TCE/SC: 4B2699408015A3B547C9539C-C80B6FEA5EEE7E8C. Edital e anexos: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526- 1445. E-mail: administracao@arroidosilva.sc.gov.br e/ ou Fly transparência – Aba Licitações e Contratações. Balneário Arroio do Silva, 16 de maio de 2022. Evandro Scaini - Prefeito Municipal Cod. Mat.: 823356

Balneário Piçarras

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 – PMBP

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PMBP - ERRATA II

Comunicamos que o Edital da licitação supracitada, publicado no D.O.U, seção 3, pág. 299, no dia 04/05/2022, foi alterado e republicado conforme Errata II. Contratação de empresa especializada para construção do galpão de apoio ao pescador, na Rua Manoel Tolentino dos Santos, área total de 1.141,72m², através da Emenda Parlamentar Estadual – Transferências Especiais – SAR 4456/2021, Emenda 0619/2021 e recursos próprios. Data/horário recebimento/abertura dos envelopes: 09 (nove) horas do dia 01 de junho de 2022. O Edital na íntegra encontra-se à disposição no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: 5220729C09A4CB05484639E83DA0D00668FA72D7. Balneário Piçarras, 16 de maio de 2022. Orli Carlos Ferreira Junior. Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Cod. Mat.: 823549

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 029/2022 - Pregão Eletrônico nº 018/2022 FMS

F96F18D8BA09C6ACC540680A0CBD7AA2C5F757B9

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço Global para Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, de enfermagem e de fisioterapia com fornecimento de peças ou componentes necessários, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento das propostas até: 01/06/2022 às 08:00 horas. Data da Sessão Pública: 01/06/2022 às 08:15 horas. A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.bnc.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 16 de maio de 2022. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 823305

PREFEITURA DE BARRA VELHA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 030/2022 - Pregão Eletrônico nº 019/2022 FMS

6FEE0348124AF15B264D14D671085F7D008BEAC9

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço por Item para Registro de preço para aquisição de placas de identificação, divisórias colocadas, plotagem de vidro, instalação de rede elétrica e cabeamento de internet, além da aquisição de balcão para atendimento. As aquisições se fazem necessárias para comportar as novas instalações da Farmácia Especializada e a Central de Abastecimento Farmacêutico CAF, sito a Rua José Quintino da Silva, 920, Bairro São Cristóvão, bem como para suprir necessidades das UBS do município. Recebimento das propostas até: 01/06/2022 às 10:00 horas. Data da Sessão Pública: 01/06/2022 às 10:15 horas. A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.bnc.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 16 de maio de 2022. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 823320

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
1634AA37B5C7DEB3A7726C706FCF9F4F226D39C0 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 051/2022**

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2022

Contratada: **EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para Obra de Pavimentação asfáltica da Rua Rita de Cássia Coelho Ramos no Bairro Itajuba, conforme Memorial descritivo, ART, projetos e orçamento anexo. Recurso: Repasse SCC 00001923/2022, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância aos Memorials e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo.

Valor do Contrato: R\$ 5.799.278,44

Data da assinatura: 16/05/2022

Data do vencimento: 16/12/2022

Barra Velha, 16 de maio de 2022

MARCELO BENVENUTI

Pela Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 823328

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2022
C374C1AD391FFC9B1D839FD96F40CE2C091A0AB2
PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2022
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2022**

Contratada: **EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para Obra de Pavimentação asfáltica da Rua Rita de Cássia Coelho Ramos no Bairro Itajuba, conforme Memorial descritivo, ART, projetos e orçamento anexo. Recurso: Repasse SCC 00001923/2022, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância aos Memorials e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo.

Valor do Contrato: R\$ 5.799.278,44

Data da assinatura: 16/05/2022

Data do vencimento: 16/12/2022

Barra Velha, 16 de maio de 2022

MARCELO BENVENUTI

Pela Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 823331

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 059/2022 –
Pregão Presencial nº 042/2022**

B0E7B3C0B68730841016DDC8EEA22ABD04CBDC7A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço GLOBAL para Registro de preço para contratação de empresa especializada na realização de eventos para organização do "Primeiro Festival Catarinense de Música, Dança e Incentivo aos Artistas do Município de Barra Velha", conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 01/06/2022 às 13:45 horas. Data da Sessão Pública: 01/06/2022 às 14:10 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Pregoeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 16 de maio de 2022. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 823386

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 071/2022**

Tomada de Preços p/ Obras e Serv de Eng. nº 008/2022

C820FE5E2DAE7B114D116DE16831D199DC6CEB52

O Prefeito de Barra Velha, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Torna Público** que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tipo menor preço global, para Execução de projeto de arquitetura paisagística do entorno da edificação da sede da diretoria de trânsito e segurança do município de Barra Velha. conforme projeto orçamento, memorial, ART em anexo. **Data/horário recebimento envelopes: 06/06/2022 até 13:45 horas. Data/horário abertu-**

ra envelopes: 06/06/2022 às 14:00 horas, nesta Prefeitura, na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, no endereço supra, no horário das 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:30 horas, ou no site gov.br/ www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 12 de maio de 2022. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito

Cod. Mat.: 823437

Bela Vista do Toldo

Aviso de Licitações

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2022 - PREF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PREF

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS ESCOLARES, DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 01/06/2022 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 17 de Maio de 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823380

Benedito Novo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 82/2022**

O Município de Benedito Novo – SC, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA GERAL SANTA MARIA (RODOVIA MUNICIPAL EM TRECHOS DA BNV-575, BNV-528 E BNV-448), TRECHO: SC-477 – DISTRITO DE SANTA MARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS INICIAIS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 9h do dia 20/06/2022. **ABERTURA:** às 9:05h do dia 20/06/2022. **LOCAL:** Sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal. Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, situada na Rua Celso Ramos, nº 5.070, Centro, pelo Fone: (47) 3385-0487, no site: www.beneditonovo.sc.gov.br ou no e-mail: licita@beneditonovo.sc.gov.br.

Benedito Novo (SC), 16 de maio de 2022.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA – Prefeita

Cod. Mat.: 823300

Biguaçu

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº101/2022- PMB**

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de material para a pavimentação em paver e dregem pluvial da Rua Saimon Feltz Nascimento, no Bairro Universitário, Município de Biguaçu, de acordo com termo de referência, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos, partes integrantes desse processo

ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até 13:45 horas do dia 02/06/2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02/06/2022, às 14:00 horas no Setor de Licitações desta Prefeitura.

Local para obtenção do edital: site da PMB: www.bigua.sc.gov.br, ou no Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pen-drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 30944100.

Biguaçu, 16 de maio de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Por delegação – Vinicius Hamilton do Amaral

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 823392

Bom Retiro

MINUTA EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

Objeto: Reforma e ampliação do Centro Poliesportivo Arno Oscar, com recursos Transferência Especial SCC 2422/2022. Abertura: dia 03/06/22 às 09h30min, na Prefeitura de Bom Retiro à Av. Major Generoso, 350. Informações Fone: (049) 32770183. Edital disponível no website: [/www.bomretiro.sc.gov.br/](http://www.bomretiro.sc.gov.br/) \t "_blank" www.bomretiro.sc.gov.br.

Bom Retiro, 17 de maio de 2022.

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823369

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2021 PMB
895CE8221FE7BDB68B0E42A2118F15468E37644A
OBJETO RENOVAÇÃO de R\$ 50.000,00 da contratação e PRORROGAÇÃO da vigência contratual para o dia 01/10/2022
CONTRATADA: REDECARD S/A. CNPJ: 01.425.787/0001-04. Endereço: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Barueri/SP. Telefone: 11 21210560. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

Bombinhas, 16 de maio de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 823303

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2022- FMS
F107419EE809636B1A0180F6D0D97271839EA198
OBJETO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS SUS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOMBINHAS. ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 002/2021". Implicando em PRORROGAR a data de vigência contratual para o dia 03 de junho de 2022.

CONTRATADA: COSTA HEIL LABORATORIO CLINICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.909.214/0001-39, com sede à AVENIDA LEOPOLDO ZARLING, 2752, SALA 1, Bombinhas/SC.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Bombinhas, 02 de maio de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 823340

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTOTERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2022-FMS
B570874BB7C307289E9CA8C15C4759F4C8EDD085
OBJETO RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALARES". PRORROGANDO a data da vigência contratual para 03 de agosto de 2022.

CONTRATADA: DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.816.867/0001-85, com sede à Rua Jose Pereira Liberato, 987, sala 111 SC - CEP: 88303-401.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.
Bombinhas, 02 de maio de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 823344

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2022-PMB
A96154390A3203746D2136897FE3581E263DA3AC
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Global
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC". Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 31/05/2022 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas – sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.
Bombinhas, 16 de abril de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 823357

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Bombinhas
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 FMAS D696707BE28AB93AA4B0ED7E916E69ABDC94307E
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 002/2022-FMAS em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo nº. 002/2022-FMAS. Objeto: Contratação de equipe profissional para fornecer apresentações Teatral em alusão a Campanha de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infante Juvenil no município, a ser apresentada para 360 estudantes do Centro de Educação Integral e Tecnológica Leonel Brizola. Contratada: MANON ALVES ALMEIDA 62792938153, CNPJ: Nº 22.216.374/0001-81. Endereço: Rua Sirio Arruda Muller, 120, Efapi, Chapeco/SC – SC, CEP: 89.809-889. Telefone: (49) 9971-0454. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Homologado: 16/05/2022.
Bombinhas, 16 de maio de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 823373

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2021 PMB
3998CBE705E12BB047FC652AD6A2B6AAE25337A1
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA O DIA 25/09/2022.
CONTRATADA: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 00820854000114. ENDEREÇO: R. da Praça, 241, Palhoça/SC. Telefone: 48 33742655.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.
Bombinhas, 16 de maio de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 823376

Caçador

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 25/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – 12/2022 –OBJETO: Pregão Eletrônico para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS**, para adequação no edital. Maiores informações poderão ser obtidos pessoalmente ou por e-mail (licitacao.coordenadoria@cacador.sc.gov.br) na Diretoria de Licitações e Contratos, Site Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações - editais, no horário de expediente em vigor.
Caçador, 16 de maio de 2022.

ALENCAR MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 823396

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2022 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA GERAL DO BRAÇO (TRECHO 02, 03 E 04) NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 (quatorze horas) do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2022, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>
Camboriú, 11 de maio de 2022
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823274

TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022-FMS
O Município de Camboriú, através da Secretaria de Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico Nº 26/2022 - FMS, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ", sofreu a seguinte alteração:
Foi alterada o tipo de julgamento descrito no Edital:
Onde lê-se:
"MENOR PREÇO POR ITEM"
Leia se:
"MENOR PREÇO GLOBAL"
Foi alterado a data de abertura das propostas e documentações para o dia 30 de maio de 2022, às 13h00min.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.
Camboriú SC, 16 de maio de 2022.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823365

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2022 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS ALAMEDA SESC, DOMINGOS BENTO AMANDIO NO BAIRRO CEDRO E DA RUA MONTE PEDRA AÇU NO BAIRRO MONTE ALEGRE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 16 (Dezesseis horas) do dia 01 (primeiro) de junho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.
Camboriú, 16 de maio de 2022.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823419

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 30/2022 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA IMBUIA E RUA GUARAMIRIM, BAIRRO TABOLEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 16:00 (dezesesseis horas) do dia 2 (dois) de junho de 2022, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>
Camboriú, 16 de maio de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823461

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2022 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RIO PARDO - TRECHO 03, NO BAIRRO RIO PEQUENO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14 (Quatorze horas) do dia 01 (Primeiro) de junho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.

Camboriú, 16 de maio de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823474

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 45/2022 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 30/05/2022, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL A4, DESTINADO AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL**. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 30/05/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Willian Godoy Ferreira de Souza
Prefeito interino

Cod. Mat.: 823224

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 39/2022/PMCB/FMS

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **02/06/2022** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cortrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR nº 39/2022/PMCB/FMS, tipo **Menor preço por Lote**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, SERVIÇOS DE SOLDA, CHAPEAÇÃO, FUNILARIA, PINTURA E ESTOFARIA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, TODOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES DAS MARCAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 16 de maio 2022.
Vicente Correa Costa - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823272

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso De Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 06 de junho de 2022, às 09:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 196/2022, destinado a "Construção de ponte de concreto sobre o Rio Chalana – Linha Rio dos Índios". Protocolo até às 08:50 horas do dia 06 de junho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 16 de maio de 2022.

Valmor Junior Scolari - Secretário de Desenvolvimento Urbano
ID/TCE: B613BF7CCDF4845E2ACE8DB5546486003739FA45
Cod. Mat.: 823257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso De Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 20 de junho de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia Nº 197/2022, destinado a "Serviços de pavimentação em diversas ruas do município". Protocolo até às 13:50 horas do dia 20 de junho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 16 de maio de 2022.

Valmor Junior Scolari - Secretário de Desenvolvimento Urbano
ID/TCE: DF17A2F8AD8C86A79E8231A7B9AAB81BE0EB1E79
Cod. Mat.: 823258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso De Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 20 de junho de 2022, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia Nº 200/2022, destinado a "Serviços de pavimentação asfáltica no acesso Comunidade Passo dos Ferreiras e EMC 294/390". Protocolo até às 14:50 horas do dia 20 de junho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 16 de maio de 2022.

Valmor Junior Scolari - Secretário de Desenvolvimento Urbano
ID/TCE: 79FA5D60AFAE5CBC39A39175A6BD0CEF341B8B6E
Cod. Mat.: 823260

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/PMC/2022 (Processo Administrativo Nº 638921) OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de planetário digital completo e instalado, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 27 de maio de 2022 às 09h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 16 DE MAIO DE 2022. VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 823421

Cunha Porã

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Licitatório: 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2022

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE RODOVIÁRIO, MÍNIMO 15.000 LITROS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CHASSI E ACESSÓRIOS PARA A DEPAR-

TAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ, SC

Origem Recurso:

ESTADO DE SANTA CATARINA: PORTARIA SEF Nº 159/2022, Transferência Especial: SCC 00004014-2022 - Valor RS 160.000,00
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC

Orçamento 2022 - Recursos Ordinários – Valor R\$ 25.000,00

Data da publicação: 17/05/2022

Data da abertura do certame: 31/05/2022 as 09:00 horas

LUZIA ILIANE VACARIN

Prefeita de Cunha Porã

Cod. Mat.: 823389

Dionísio Cerqueira

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 72/2022.

A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 72/2022, Edital de Tomada de Preços Nº 72/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PAVILHAO DA COMUNIDADE NA LINHA SEDE MARINA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS DO EDITAL. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 14:00 horas do dia 01/06/2022. Abertura dos envelopes às 14:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, maiores informações, dionisiocerqueira.sc.gov.br www.dionisiocerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail – comprasdionisiocerqueira@hotmail.com, pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Dionísio Cerqueira - SC. THYAGO W G GONÇALVES – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823431

Governador Celso Ramos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 53/2022

O Município de Governador Celso Ramos/SC torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DA RUA JOSÉ SAGAS NO BAIRRO DE PALMAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC REFERENTE A RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 1508 DO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPUTADO ESTADUAL NAZARENO MARTINS.

NOVA DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 02/06/2022 até às 14h00min.

NOVA DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 02/06/2022 às 14h30min

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br.

Governador Celso Ramos, 16 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 823597

Gravatal

MUNICÍPIO DE GRAVATAL. AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022. O Prefeito Municipal de Gravatal, Sr. CLEINILS RODRIGUES DA SILVA, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, Lei Federal Nº 8666/93 e atualizações, Lei Complementar 123/2006 e alterações, abertura dia 01 de junho de 2022, às 09:00h, objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA DOS FERNANDES NO BAIRRO BELA VISTA E TRECHO DA RUA PEDRO ONOFRE NO BAIRRO POUSO ALTO, NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC,

COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER AO PROCESSO SGPE Nº SCC 00016282/2021 – PORTARIA ESTADUAL Nº 7/SIE, CONFORME PROJETOS EM ANEXO." Mais informações e retirada de Edital disponíveis na Rua Eng. Annes Gualberto, Nº 121, Centro, (048) 3648-8022, E-mail "mailto:licitacao@gravatal.sc.gov.br" licitacao@gravatal.sc.gov.br ou no site do município: "https://gravatal.atende.net/%20" <https://gravatal.atende.net/> Gravatal, 16 de maio de 2022. CLEINILS RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823223

Guaraciaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABASC, EDITAL DE CONCORRENCIA Nº6/2022.

O Município de Guaraciaba usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 76/22, Edital de Concorrência Nº 6/22, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE AMPLIAÇÃO DO PROINFÂNCIA - TIPO B NA CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR ALDINO FETTER, LOCALIZADA NA RUA OLAVO BILAC, CENTRO, GUARACIABA/SC; recebimento de propostas até às 08:00 horas do dia 20/06/2022; a abertura do Edital será às 08:00 horas do dia 20/06/2022, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 e no site gravatal.atende.net Guaraciaba em 16 de maio de 2022.

Vandecir Dorigon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823237

Guaramirim

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços nº 90/2022 – PMG

Processo Licitatório: 90/2022 – PMG

Tipo: Menor preço global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA: 508 - FLOR DE MARACUJÁ NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, PLANO 1000 – PORTARIA SEF Nº169/2022 – 29.04.2022

Entrega dos Envelopes: até 03/06/2022 às 09h00min

Abertura dos Envelopes: 03/06/2022 às 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guararamirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo site www.guaramirim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim (SC), 17 de maio de 2022.

LUIS ANTONIO CHIODINI

Prefeito Municipal de Guararamirim

Cod. Mat.: 822331

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Concorrência 87/2022 -PMG

Processo Licitatório:87/2022 -PMG

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO DE OAE (OBRA DE ARTE ESPECIAL) PROJETO DE PONTE SOBRE O RIO PIRAI DO COMPLEXO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Entrega dos Envelopes: 23/06/2022 às 09h00min

Abertura dos Envelopes: 23/06/2022 às 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo site guaramirim.atende.net ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim (SC), 16 de maio de 2022.

Luis Antonio Chiodini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 822853

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital: Concorrência 91/2022 -PMG

Processo Licitatório:91/2022 -PMG

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO COMPLEXO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL DE GUARAMIRIM À JOINVILLE CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Entrega dos Envelopes: 21/06/2022 às 09h00min

Abertura dos Envelopes: 21/06/2022 às 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo site guaramirim.atende.net ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim (SC), 16 de maio de 2022.

Luis Antonio Chiodini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823081

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital: Concorrência 92/2022 -PMG

Processo Licitatório:92/2022 -PMG

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E OAE (OBRA DE ARTE ESPECIAL), PARA O PROJETO DA PONTE DO AGRICULTOR BAIRRO: GUAMIRANGA SOBRE O RIO ITAPOCÚ CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Entrega dos Envelopes: 22/06/2022 às 09h00min

Abertura dos Envelopes: 22/06/2022 às 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo site guaramirim.atende.net ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim (SC), 13 de maio de 2022.

Luis Antonio Chiodini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823268

Içara

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 101/PMI/2022.

O Município de Içara, através da Comissão de Licitações e de sua Prefeita Municipal, torna público aos interessados e órgãos de controle externo que realizou inexigibilidade de licitação para contratação de empresa o patrocínio, prestado pelo Município de Içara, à Associação Empresarial de Içara (ACII), ao evento "SEI – Seminário de Empreendedorismo e Inovação" realizado pelo Núcleo Jovem da ACII (AJEI) que será realizado nos dias 25 a 26 de maio de 2022, no Município de Içara, na forma do Art. 25, II, da Lei 8.666/93. Valor da contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Içara, 16 de maio de 2022. **DALVANIA CARDOSO Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 823231

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 102/PMI/2022.** Tipo: **ME-NOR PREÇO GLOBAL.** Data e horário da sessão de abertura: **01/06/2022 às 09:00 horas.** Local: Setor de Licitações, Praça Pres. João Goulart, 120 - Paço Municipal Ângelo Lodetti Içara/SC. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para **construção de cabeceira para ponte em concreto armado situada na Rua Projetada, transversal a Rod Donato Bernardino da Silva no bairro Lombas Pedreiras neste município, para receber kit cedido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina,** confor-

me projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias. Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: "http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes" http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site "https://www.icara.sc.gov.br/" https://www.icara.sc.gov.br/ no link Editais/Licitações.Içara – SC, 16 de maio de 2022.**Alcino Fernandes Neto. Presidente Comissão de Licitações.**

Cod. Mat.: 823239

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 050/2022

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA Contratada....: ACII - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE IÇARA

Valor.....: 20.000,00 (vinte mil reais) Vigência.....: Início:

16/05/2022 Término: 31/07/2022

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2022 Recursos.....:

Dotação: 2.047.3.3.50.00.00.00.00 (188)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PATROCÍNIO, OFERECIDO PELO MUNICÍPIO DE IÇARA, À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE IÇARA (ACII), AO EVENTO "SEI - SEMINÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO" REALIZADO PELO NÚCLEO JOVEM DA ACII (AJEI) E SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 A 26 DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE IÇARA. A PROGRAMAÇÃO PREVÊ A REALIZAÇÃO DE DOIS PAINÉIS E DUAS PALESTRAS ÂNCORAS, DIVULGANDO CASES DE SUCESSO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE IÇARA E REGIÃO.

Içara, 16 de Maio de 2022 **DALVANIA PEREIRA CARDOSO**

Cod. Mat.: 823265

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 084/PMI/2022**

O Município de Içara/SC, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 084/PMI/2022** foi julgada deserta em 16/05/2022, teve o prazo reaberto para o dia **02/06/2022 às 09:00h** com protocolo até as **08:45h.** Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) do ramo pertinente **execução de repavimentação com massa asfáltica da Rodovia Juvenal José Silvano- trecho 337,90 metros, no bairro Boa Vista,** cujas especificações estão descritas nos projetos executivos de engenharia memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro. Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: [icitaacoes.com.br/" \l "/publico/licitacoes](http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes) http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.Içara - SC, 16 de maio de 2022.**Alcino Fernandes Neto. Presidente da Comissão.**

Cod. Mat.: 823347

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 103/PMI/2022

O município de Içara, através da Comissão permanente de Licitações e Prefeita Municipal, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, a Inexigibilidades de Licitação para contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e Repartições do Governo Municipal. Seguintes jornais: Jornal Tribuna de Notícias, com valor total R\$ R\$ 22.920,00, Folha dos Municípios, com valor total R\$ 1.250,00, Jornal Gazeta, com valor R\$ 11.720,00, totalizando R\$ R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93. Içara/SC, 16 de maio de 2021. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal (Assinado no Original)**

Cod. Mat.: 823395

Iporã do Oeste

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC** leva ao conhecimento dos interessados que realizará as **13:30 horas** do dia **3 de Junho de 2022**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste/SC, situado à Rua Santo Antônio, nº. 100, Centro, Iporã do Oeste/SC.

OBJETO: "OBRAS DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA DE VIAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC, CONFORME PROCESSO SCC-00005120/2022 - PORTARIA SEF nº 189/2022 DE 11/05/2022". Os interessados poderão obter informações com relação ao Edital e seus anexos, no Setor de Licitações, sito a Rua Santo Antônio, nº 100, Centro, Iporã do Oeste/SC, pelo telefone (49) 3634-1210, de segunda a sexta feira, no horário de expediente.

Os editais estarão disponíveis no site do município de Iporã do Oeste/SC: (<https://iporadooeste.atende.net/>).

Iporã do Oeste/SC, 17 de maio de 2022.

VALMOR REIS

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 823236

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público a todos os interessados que está aberto a Chamada Pública de Pessoas Físicas para para preenchimento de Vagas, de Bombeiro Civil Profissional, para atuar junto ao Corpo de Bombeiros Militar para prestação de serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Combate a Incêndio, Resgate Veicular, Salvamento Aquático e demais atividades afins, conforme Convênio. Os envelopes de documentação serão recebidos até as 16h30min do dia 20 de maio de 2022. O edital encontra-se disponível no site "**ita.atende.net**" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá-SC, 16 de maio de 2022.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823429

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

O Prefeito do município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, em prol da Associação da Casa Familiar Rural de Seara – Ludovico de Marco, inscrita no CNPJ sob nº 06.296.761/0001-19, objetivando o repasse financeiro para estabelecer meios para a cooperação entre o Município de Itá-SC e a Associação, para a manutenção da Casa Familiar Rural de Seara, estabelecimento em que alunos do Município frequentam o curso técnico em agricultura. O município deverá efetuar o pagamento do valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. O edital estará disponível no site "ita.atende.net" após a homologação do Processo Licitatório e as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá – SC, 16 de maio de 2022.

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 823433

Itapema

ERRATA Nº 02 – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 07.017.2022

A Prefeitura Municipal de Itapema, torna público que: Retira-se do Termo de Referência (anexo I) o item 22, do Pregão Eletrônico 07.017.2022, cujo o objeto é: Aquisição de equipamentos ambulatórios para implantação do Pronto Atendimento 24 horas (UPA), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.017.2022.; Permanecem inalteradas as cláusulas do edital, bem como a data e hora para recebimento de proposta de preço, documentos de habilitação e abertura da etapa de lances. Itapema, 16 de maio de 2022.

Alexandre Furtado Kons dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 823617

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, através da Prefeita Municipal, Nilza Nilda Simas, torna público que foi homologado o Processo Licitatório nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 07.008.2022. DO OBJETO: Aquisição de trator agrícola para ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela Diretoria de Agricultura da Prefeitura Municipal

de Itapema, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.008.2022. CONTRATADO: VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 03.233.069/0005-87. DO VALOR: R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2022. Itapema, 16 de maio de 2022.
NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 823620

Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022/PMJ, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ. Cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **03 de JUNHO de 2022**, às 08:30 horas, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, INCLUINDO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE DOIS TRECHOS DA RUA JOÃO LUIZ ALBINO, NA COMUNIDADE DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA. DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE ANEXO AO EDITAL”**. A sessão de abertura do(s) envelope(s) de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA**, será realizada na data supra no Setor de Licitações no Paço Municipal. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição, para obter através do endereço eletrônico www.jaguaruna.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal, Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC, ou Telefone (48) 3624-8400, site ou no endereço eletrônico: licitacao@jaguaruna.sc.gov.br no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Jaguaruna/SC, 16 de Maio de 2022.
Márcio Teixeira Roque – Secretário Municipal de Obras.

Cod. Mat.: 823217

Jaraguá do Sul

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 68/2022/SECEL/PMJS PROGRAMA BOLSA CULTURAL – INCENTIVANDO TALENTOS – SABERES IMATERIAIS

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto 12.302/2018 – Delega Poderes, de 6 de setembro de 2018, e com amparo legal na Lei Municipal nº 7.616/2018 de 17 de abril de 2018, alterada pela Lei 7.875/2019, de 22 de março de 2019, e pelo Decreto Municipal nº 12.152/2018, de 18 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.804/2019, de 26 de abril de 2019, **torna público o Edital de Credenciamento para Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos, cujo objeto é a prestação de serviços culturais, inerentes às atividades de difusão e de preservação cultural das tradições da Prática do Tiro ao Alvo, por meio da concessão de bolsas junto ao Programa Bolsa Cultura – Incentivando Talentos – Saberes Imateriais, de acordo com as normas e regras do presente Edital e seus anexos.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 7.616/2018 de 17 de abril de 2018, que institui no Município de Jaraguá do Sul o **PROGRAMA BOLSA CULTURAL**, alterada pela Lei 7.875/2019, de 22 de março de 2019, e pelo Decreto Municipal nº 12.152/2018, de 18 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.804/2019, de 26 de abril de 2019.

Código registro TCE: 57CDF457832904F4098363932C3A2BF38C-1393CD

JUSTIFICATIVA: No caso concreto, a licitação mostra-se desvantajosa para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permita a seleção de todos os interessados que atenderem os requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público, da publicidade e da transparência dos atos e demais procedimentos de interesse da Administração. **PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPE COM OS DOCUMENTOS:** de 23 de maio a 24 de junho de 2022, de segunda a sexta-feira, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC. No horário das 8h às 11h e das 13h às 16h. **INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto à Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer pelo fone (047) 3270 4300/4301 ou ainda,

pelo e-mail: cultura@jaraguadosul.sc.gov.br (servidora municipal: Vera de Tofol).

VALOR MÁXIMO: R\$ 259.200,00

OBTEÇÃO DO EDITAL: A íntegra do presente edital e seus anexos, poderão ser obtidos, gratuitamente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Gustavo Hagedorn, 636, Bairro Nova Brasília (Arena Jaraguá), Jaraguá do Sul – SC, ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br. Jaraguá do Sul (SC), 25 de abril de 2022.

Natália Lúcia Petry

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Cod. Mat.: 823351

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 69/2022/SECEL/PMJS PROGRAMA BOLSA CULTURAL – INCENTIVANDO TALENTOS – SABERES IMATERIAIS

ALUNOS BOLSISTAS

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto 12.302/2018 – Delega Poderes, de 6 de setembro de 2018, e com amparo legal na Lei Municipal nº 7.616/2018 de 17 de abril de 2018, alterada pela Lei 7.875/2019, de 22 de março de 2019, e pelo Decreto Municipal nº 12.152/2018, de 18 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.804/2019, de 26 de abril de 2019, torna público o Edital **SELEÇÃO DE ALUNOS para concessão de Bolsas Culturais – Programa Bolsa Cultural – Incentivando Talentos – Saberes Imateriais**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 7.616/2018 de 17 de abril de 2018, que institui no Município de Jaraguá do Sul o PROGRAMA BOLSA CULTURAL, alterada pela Lei 7.875/2019, de 22 de março de 2019, e pelo Decreto Municipal nº 12.152/2018, de 18 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.804/2019, de 26 de abril de 2019.

Código registro TCE: 4663EDD5ACA39D8AEDEC9F123DFF-C05517AF1CB8

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período **23 de maio a 23 de junho de 2022** e serão efetuadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Gustavo Hagedorn, 636, Bairro Nova Brasília, Jaraguá do Sul. (Arena Jaraguá), de segunda a sexta-feira, no seguinte horário: **das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min.** **INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto à Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer pelo fone (047) 3270 4300 ou ainda, pelo e-mail: cultura@jaraguadosul.sc.gov.br (servidora municipal: Vera de Tofol).

OBTEÇÃO DO EDITAL: A íntegra do presente edital e seus anexos, poderão ser obtidos, gratuitamente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Gustavo Hagedorn, 636, Bairro Nova Brasília (Arena Jaraguá), Jaraguá do Sul – SC, ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br. Jaraguá do Sul (SC), 25 de abril de 2022.

Natália Lúcia Petry

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Cod. Mat.: 823354

Jardinópolis

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Cód. e-Sfinge: 8D82C4526BFA144BB2F88BB991772881EA54D65A
Contrato Administrativo nº 33-2022 de 10 de maio de 2022

Do processo Administrativo nº 27/2022

Tomada de Preços nº 04/2022

Contratado: NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.798.474/0001-70

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR POPULAR EM ALVENARIA COM MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E CRONOGRAMA EM ANEXO AO PROCESSO.**

Valor: R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)
Maiores informações no site www.jardinopolis.sc.gov.br

JARDINÓPOLIS, 16 de maio de 2022

MAURO FRANCISCO RISSO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 823220

Joaçaba

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022/PMJ / TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022/PMJ

Objeto: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica e de concreto das Ruas João Machado, Zilma Finger, Guilherme Wens Filho, Francisco Lemos da Silva, Angelo Pedro Marchett, Claudino Centenaro, Justina Pissoli e José Lemos, localizadas no Bairro Contestado, no Município de Joaçaba/SC. **Forma de julgamento:** Menor Preço – Global. **Forma de execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Data da abertura:** Dia 02/06/2022, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. **Credenciamento e entrega dos envelopes:** até as 13h50min, do dia 02/06/2022 no Setor de Protocolo da Prefeitura. **Local para aquisição do Edital:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br. / Joaçaba, 16 de maio de 2022. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIOCLESIÓ RAGNINI – Prefeito / CODIGO REGISTRO TCE 1C1496A25EC00F9EA02EC7414552B1662D42CD39
Cod. Mat.: 823430

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022/PMJ / TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMJ

Objeto: A contratação de empresa especializada para a execução, em regime de empreitada por preço global, dos serviços de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q, de parte da Estrada Municipal de Acesso ao Distrito de Nova Petrópolis, no Município de Joaçaba/SC. Forma de julgamento: Menor Preço – Global. Forma de execução: Empreitada por Preço Global. Data da abertura: Dia 03/06/2022, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 13h50min, do dia 03/06/2022 no Setor de Protocolo da Prefeitura. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br. Joaçaba, 16 de maio de 2022. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIOCLESIÓ RAGNINI – Prefeito / CODIGO REGISTRO TCE 1D94B05AD2F-6263716095F0361DCFEA416CB2C20
Cod. Mat.: 823434

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 489/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, os Itens 01, 03, 04, 05, 10, 18, 19 e 31 restaram fracassados. Joinville, 13 de maio de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 823221

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 345/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, em Joinville, na Data/Horário: 30/05/2022

às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE E549D-F3E2F2701DAE46E3BE9B48BBD67C0926E28). Joinville/SC, 16 de maio de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 823488

José Boiteux

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC PROCESSO LICITATÓRIO 31/2022

TOMADA DE PREÇOS OBRAS SERVIÇOS Nº 04/2022

O Prefeito de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, no dia 03/06/2022, às 09:30 horas, tendo como local, a Prefeitura de José Boiteux, sito a AV 26 de Abril, nº 655, **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS HEXAGONAIS DE CONCRETO E DRENAGEM DA RUA 13 DE MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL.** Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone (47) 3352-7111.

José Boiteux/SC, em 16 de maio 2022.

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER

Prefeito

Cod. Mat.: 823466

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 62/2022-SMASH

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) Veículos Básicos Sem Acessibilidade para Utilização nas Unidades da SMASH e Entidades (CRAS I, CRAS IV, CREAS I, Unidade de Acolhimento à Mulher Vítima de Violência Rosalina Maria Rodrigues e APAE), relativos à Emenda Parlamentar nº 202171260010,

Abertura: 31/05/2022 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 348.333,35

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages 17 de maio de 2022.

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 823483

Laguna

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/2022 – PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública, pelo critério menor preço Global para a contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Av. Cláudio Horn, localizada no bairro Praia do Gi, Da Av. Léo Max Feuerschuetze, da Av. Clodoaldo Antônio Althoff e de trecho da Av. Jaime Rodrigues, localizadas no bairro Praia do Sol, no dia 20 de Junho de 2022 as 14:00h. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras55@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas. Laguna, 16 de Maio de 2022.

SAMIR AHMAD

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 823393

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 03/2022 – PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo

Licitatório na modalidade Concorrência Pública, pelo critério menor preço Global para a contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio acessível e sinalização viária de trecho da Av. Jaime Rodrigues localizada no bairro Praia do Sol, no dia 20 de Junho de 2022 as 16:00h. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras55@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas. Laguna, 16 de Maio de 2022.

SAMIR AHMAD

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 823394

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 084/2022 - Modalidade Pregão Presencial n. 084/2022 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura de Maravilha - SC, CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação n. 001/2022 ao Edital de Pregão Presencial n. 084/2022, a qual altera a redação dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15 que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, a aquisição de móveis para as escolas e creches municipais, conforme a necessidade para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 30 de maio de 2022 até às 14h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 16 de maio de 2022. **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS** – Secretária de Educação e Cultura de Maravilha - SC.

Cod. Mat.: 823325

Matos Costa

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 14/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 14/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC E DE OUTRO FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI - O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, Centro, Matos Costa/SC. inscrita no CNPJ nº. 83.102.566/0001-51, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Bueno de Camargo, doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, por meio do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022** firmado com a empresa **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI CNPJ: 29.887.078/0001-51 Avenida Ville 180, Três Marias I, Goiania/GO.** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, I da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações, visto que o objeto não foi executado. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. Matos Costa/SC, 11 de maio de 2022. **PAULO BUENO DE CAMARGO** – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823209

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - Código registro TCE: 204FCA4FE7F721E6D29C4A-BBC503C5D625C1D2BE

O Sr. Prefeito do Município de Matos Costa - SC, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o **RECURSO** interposto pela empresa **FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI**, resolve: **REVOGAR** em 16 de maio de 2022 todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório nº 24/2022, e conseqüentemente a licitação por Pregão Eletrônico

nº 10/2022, cujo objeto é a **Aquisições de uniformes escolares (jaqueta e calça, camiseta manga curta e manga longa, tênis e meia) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em conformidade com o processo SGPpe SCC 00019098/2021 de transferência especial oriunda da Portaria n.º 466/SEF-22/11/2021 nos termos do §3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizada através da Portaria SEF n.º 321/2021 conforme Termo de Referência constante do Edital. PUBLIQUE-SE.**

Matos Costa/SC, 16 de maio de 2022. **PAULO BUENO DE CAMARGO** – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823404

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PPMC

Código registro TCE: 5295CE8FD6491012ECAABB0F2E3DE-3FCE23B3D81

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**. **OBJETO: Aquisições de uniformes escolares (jaqueta e calça, camiseta manga curta e manga longa, tênis e meia) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em conformidade com o processo SGPpe SCC 00019098/2021 de transferência especial oriunda da Portaria n.º 466/SEF-22/11/2021 nos termos do §3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizada através da Portaria SEF n.º 321/2021 conforme Termo de Referência constante do Edital.** **INFORMAÇÕES:** Data e horário do início da sessão de disputa: **30/05/2022 - a partir das 08hs:30.**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de maio de 2022, nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, 16 de abril de 2022. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.

Cod. Mat.: 823414

Monte Carlo

AVISO DE LICITAÇÃO- MONTE CARLO SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 0043/2022 – PM PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0043/2022-O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pela Prefeita Municipal **SONIA SALETE VEDOVATTO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** visando a execução do objeto abaixo indicado. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** sob a forma de execução indireta em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, Contratação de empresa de engenharia para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE CHÃO NATURAL COM DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS(Rua Joaquim Correa de Melo, bairro São Carlos, Monte Carlo SC conforme projetos, memorial descritivo e quantitativos, (ANEXOS e parte dele integrante); consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como pelas demais legislações pertinentes a matéria. A **ENTREGA e PROTOCOLO** dos envelopes de HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DEPREÇOS" deverão ser feitos no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município, Rua Wilma Gomes, 1551, Centro, Monte Carlo – SC, CEP 89618-000, **até as 09h00min do dia 10.06.2022.** O Credenciamento deverá ser feito no mesmo local até as **09h00min**. Horas do mesmo dia, ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. **ABERTURA DA SESSÃO** no mesmo dia às **09h15min**. Local e horário para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **LOCAL/HORÁRIO:** Setor de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **ENDEREÇO:** Rua Wilma Gomes, 1551, Centro, Monte Carlo – SC, CEP 89618-000. Presidente da CPL: Patrícia Luciana Proencio E-mail: licitacao2@montecarlo.sc.gov.br Telefone: 049 3546 0194- Sonia Salete Vedovatto- Prefeita municipal .

Cod. Mat.: 823489

será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consoante às condições estatuidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Palmeira, 16 de maio de 2022.
Fernanda Isadora Souza Costa Pessoa – Presidente da Comissão.
Cod. Mat.: 823495

Passos Maia

AVISO DE REABERTURA PRAZO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 029/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE Passos Maia – SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público que está reabrindo o prazo de abertura da tomada de preços nº 002/2022, **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a pavimentação asfáltica em parte da Rua Colombo Anselmi, conforme projeto executivo de engenharia anexo ao edital**. Em virtude do processo ter sido considerado deserto na data anteriormente definida, o recebimento das propostas fica prorrogado e será até às 08:45h, do dia 01 de Junho de 2022, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia. Retirada do Edital e anexos no site www.passosmaia.sc.gov.br. Passos Maia-SC, 16 de maio de 2022.
Osmar Tozzo – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823370

AVISO DE REABERTURA PRAZO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE Passos Maia – SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público que está reabrindo o prazo de abertura da tomada de preços nº 002/2022, **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a pavimentação asfáltica em parte da Rua Pedro Bresciani, conforme projeto executivo de engenharia anexo ao edital**. Em virtude do processo ter sido considerado deserto na data anteriormente definida, o recebimento das propostas fica prorrogado e será até às 08:45h, do dia 01 de Junho de 2022, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:30h do mesmo dia. Retirada do Edital e anexos no site www.passosmaia.sc.gov.br. Passos Maia-SC, 16 de maio de 2022.
Osmar Tozzo – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823371

Pinhalzinho

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2022 – PMP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando as **“CONSTRUÇÃO DO TREVO DE ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 282/SC, KIM 576+000M”**. De acordo com os Estudos, Projetos, e Demais Especificações, anexos do Edital.

Modalidade: Tomada de Preços

Regime de Execução: Execução Indireta.

Tipo: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

Recebimento das propostas: até as 09:00h do dia 02/06/2022

Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio do Município www.pinhalzinho.atende.net ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00. Informações através do e-mail: compras.01@pinhalzinho.sc.gov.br ou compras.00@pinhalzinho.sc.gov.br

Pinhalzinho, SC, 16 de maio de 2022.

Elmo Zanchet

Secretário De Desenvolvimento e Mobilidade Urbana

Cod. Mat.: 823432

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 MODALIDADE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de **01 DE JUNHO DE 2022**, a partir das 10:00 hs, licitação modalidade leilão nº 01/2022, tendo como objeto a **VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**. Local: será exclusivamente on line através do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) a partir das 10:00 hs. Maiores informações, bem como a leitura e obtenção da íntegra do edital, poderão ser feitas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-35622000, ou através do site www.pinheiropreto.sc.gov.br
PINHEIRO PRETO-SC, 16 DE MAIO DE 2022

Gilberto Chiarani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823448

Planalto Alegre

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL

Registro no TCE: 64D133951BF3E0BCEFB28DA7EAD733382B08D-C4E. Processo Adm. Nº. 051/2022, Tomada de Preço Nº 051/2022, Tipo: Menor Preço Global, Por Item. Objeto: **Contratação de empresa, no ramo de engenharia e construção civil, para execução de Pavimentação com pedras irregulares na Linha Tope da Serra situada no perímetro rural do município de Planalto Alegre - SC - em razão de convênio firmado e aprovado pela portaria Nº 189/SEF - 11/05/2022 - Processo SCC0004793/2022-SIE**. Entrega e abertura das Propostas: 08:00hs do dia 01 de junho de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 – Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: [HYPERLINK "http://www.planaltoalegre.sc.gov.br"](http://www.planaltoalegre.sc.gov.br) www.planaltoalegre.sc.gov.br. Planalto Alegre, SC, 16 de maio de 2022.
VALDENEI FERRARINI – Prefeito em Exercício.

Cod. Mat.: 823523

Princesa

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC Processo Licitatório 38/2022-PM Tomada de Preços 05/2022-PM

O Prefeito Municipal de Princesa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Tomada de Preços nº. 2/2022, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO (CALÇAMENTO), E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL DE LIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRINCESA E A COMUNIDADE DA LINHA SAGRADA FAMÍLIA, SENDO A ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 5.355,90 M2”** pelo valor de R\$ 271.482,48 (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais com quarenta e oito centavos), tendo como vencedor a CONSTRUTORA GLASSMANN LTDA. Princesa/SC, 11 de maio de 2022. **Edilson Miguel Volkweis**, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 821884

Quilombo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) **2B65020DCF-69D015A8189EB6C67770EB429979E0**
Processo Adm. N.: 45/2022

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 45/2022.

Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global

Regime de Execução: Indireta/Empreitada por Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SERVIDÃO MADRE PAULINA, COM ÁREA TOTAL DE 425,66M2, E PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO NA RUA SANTA INÊS, COM ÁREA TOTAL DE 1.226,34M2, NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC.

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 03/06/2022.

Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 03/06/2022.

A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no *síto* do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>

Quilombo, 16 de maio de 2022

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823348

Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 48/2022 PREGÃO PRESENCIAL NR 14/2022 REABERTURA DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que fica reaberto o prazo para entrega dos envelopes de documentos e propostas, em virtude de Retificação do Edital do Pregão Presencial 14/2022, cujo objeto refere-se a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO BASCULANTE**. Sendo o prazo máximo para entrega dos envelopes até o dia 01 de junho de 2022, até as 09h00min, iniciando-se a sessão pública para julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC. O inteiro teor do Termo de Retificação e do Edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Rio do Campo, 16 de maio de 2022. Vidal Balak - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823496

Rio do Oeste

AVISO DE ERRATA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. O Município de Rio do Oeste, inscrito no CNPJ nº 83.102.715/0001-82, na forma da Lei 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do referido certame, assim como segue: **1 DA ALTERAÇÃO: I) Onde se lê:** Lote 01: Valor total de R\$ 932.369,20 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); 6.6.2 Garantia da proposta no importe de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, através de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; seguro-garantia ou fiança bancária nos termos do §1º do art. 56 da Lei de Licitações, devendo o referido comprovante ser apresentado dentro do envelope de Habilitação na data prevista neste edital.; Lote 01: R\$ 9.323,69 (nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos); 6.6.3 Prova de capital integralizado e registrado até a data da apresentação da proposta no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o estimado da referida contratação, sendo: Lote 01: R\$ 46.618,46 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos); II) **Passa-se a ler:** LOTE 01: Valor total de R\$ 952.369,20 (novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). 6.6.2 Garantia da proposta no importe de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, através de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; seguro-garantia ou fiança bancária nos termos do §1º do art. 56 da Lei de Licitações, devendo o referido comprovante ser apresentado dentro do envelope de Habilitação na data prevista neste edital. Lote 01: R\$ 9.523,69 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos); 6.6.3 Prova de capital integralizado e registrado até a data da apresentação da proposta no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o estimado da referida contratação, sendo: Lote 01: R\$ 47.618,45 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); As demais condições seguem inalteradas. A íntegra do Edital poderá ser consultada no portal do Município, <https://riodoeste.atende.net> no link “consulta de licitações”. Rio do Oeste / SC, 13 de maio de 2022.

Diogo Ferrari

Prefeito

Cod. Mat.: 823210

Rio Fortuna

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
Processo Licitatório nº 042/2022
Pregão Presencial nº 022/2022

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna torna público que realizará às **08h30min**, do dia **30 de maio de 2022**, na Prefeitura de Rio Fortuna – Setor de Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL** visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, BASEADA EM APLICATIVO WEB, INCLUINDO FORNECIMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS (EM FORMA DE LOCAÇÃO), PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E REDE SOCIAL PRIVADA**, utilizando recursos de Transferências Especiais - Processo SCC 00019412/2021 (portaria SEF nº 103/2022, de 07/03/2022). Interessados em participar poderão retirar o Edital no Setor de Licitações, de segunda à sexta, das 07 às 13h, pelo telefone (48) 3653-1122, no site oficial do Município (www.riofortuna.sc.gov), ou solicitar por e-mail: carla@riofortuna.sc.gov.br. Rio Fortuna/ SC, 16 de maio de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823276

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 – TOMADA DE PREÇOS
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA se acha aberto até as **09:00 horas do dia 02 de junho de 2022**, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO PARA O CMEI TEMPO FELIZ, COM ÁREA DE 889,00m² EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA PROCÓPIO MOREIRA, Nº 127, BAIRRO BELA VISTA, EM RIO NEGRINHO - SC, com recursos oriundos de Transferências Voluntárias Especiais do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme prevê a Portaria SEF nº 321/2021, Processo SGPe SCC0007655/2022. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até o horário acima, para abertura a partir deste mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço. O Edital e alterações estão disponíveis no link: rionegrinho.sc.gov.br/"http://rionegrinho.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, durante o horário de expediente. Demais informações pelo fone (47) 3646-3648/3646-3636. Rio Negrinho, 13 de maio de 2022
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823471

Salete

MUNICÍPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 041/2022 Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**
OBJETO: Contratação de empresas especializadas em obras e serviços para a execução da obra referente à transferência especial - Processo SCC 0002306/2021 - objeto: execução de obra de infraestrutura no módulo esportivo municipal do município de Salete – transferência de acordo com a Portaria SEF Nº 535/2021 – gestor: Casa Civil/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e município de Salete, conforme projeto em anexo. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **02/06/2022**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **02/06/2022**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que

o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br. Salete, 17 de maio de 2022.
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 823451

Santa Cecília

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação 001/2022
Processo licitatório: 034/2022

Objeto: Contratação de curso de costura básica por meio de aulas teóricas e práticas em operações diversas utilizando tecidos planos e malha, com vários tipos de máquinas de costura, atuando sob a supervisão de um especialista, seguindo normas legais e procedimentos técnicos de qualidade, de saúde, segurança e preservação ambiental.
Valor: R\$ 19.260,00 (Dezenove mil duzentos e sessenta reais).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - SC
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CNPJ: 03.774.688/0036-85)
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25, Inciso II

Código registro TCE: BE2E17F3E2EDDD76B7ED6E5A234CF9A-7B7C60A04

Santa Cecília, 16 de maio de 2022.

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 823321

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
TOMADA DE PREÇO Nº 36/2022
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Contratação: Empreitada por Preço Unitário
Critério de Julgamento: Menor Preço
Objeto: O Objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para a execução de serviços de Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária, na Estrada Geral Taquara, com extensão de 287 metros, conforme especificações contidas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, parte integrante deste Edital.
Recursos: Governo do Estado de Santa Catarina e Recursos Próprios.
Entrega e Abertura dos Envelopes: 16:00 h do dia 02 de JUNHO de 2022.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h:00min às 18h00min ou pelo site www.santoamaro.sc.gov.br
Santo Amaro da Imperatriz, em 16 de maio de 2022.
Ricardo Lauro da Costa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823580

São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2022 MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Chefe de Gabinete, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que receberá até as **08h:30min do dia 08 de junho de 2022**, na sede da municipalidade, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DE MAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO 23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, 955 - BAIRRO PROGRESSO, SÃO BENTO DO SUL/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS.**

Os interessados poderão obter maiores informações através do telefone (47) 3631-6032, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 ou retirar o Edital completo através do site: saoben-todosul.atende.net
São Bento do Sul, 03 de maio de 2022

JOSÉ DORIVAL DUMSChefe de Gabinete

Cod. Mat.: 823326

São Carlos

Processo Administrativo nº 069/2022- ADM. Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2022- ADM. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na SCAR 119, junto a comunidade DE LN. São José – Processo SGPe SCC 00024570/2021 - Portaria nº 535/SEF – 28/12/2021. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 8h, dia 01 de junho de 2022. Abertura dos Envelopes: 8:01h, dia 01 de junho de 2022. Edital e inf.: Rua Demétrio Lorenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3030. <https://saocarlos.atende.net>. São Carlos/SC, 16 de maio de 2022. Rudi Miguel Sander – Prefeito
Cod. Mat.: 823564

Processo Administrativo nº 070/2022- ADM. Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 007/2022- ADM. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em trechos da Rua XV de Novembro – Processo SGPe SCC 00016776/2021 - Portaria nº 390/SEF – 23/09/2021. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 9:30h, dia 01 de junho de 2022. Abertura dos Envelopes: 9:31h, dia 01 de junho de 2022. Edital e inf.: Rua Demétrio Lorenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3030. <https://saocarlos.atende.net>. São Carlos/SC, 16 de maio de 2022. Rudi Miguel Sander - Prefeito
Cod. Mat.: 823566

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2022
A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 057/2022 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura da sede da Prefeitura de São Francisco do Sul, neste Município conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
Data e horário limite para entrega das propostas: 01 de junho de 2022 às 08:30hrs.
Início da Sessão do Certame: 01 de junho de 2022 às 09hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;
São Francisco do Sul, 16 de maio de 2022.
Carlos Roberto Nunes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Cod. Mat.: 823250

São José

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REABERTURA 02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021 - Processo nº 467/2021 – Proc. Adm. 5062/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LÉDIO JOÃO MARTINS, BAIRRO KOBRASOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 02 de junho de 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 02 de junho de 2022, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizado na Av. Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar. Retirada do edital no link: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br/>. Mais informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 19h00min. Fone: (48) 33810100
Cod. Mat.: 823470

São Miguel do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

O Município de São Miguel do Oeste/SC, a partir do Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DA LINHA GUAMERIM, LOCALIZADO EM PARTES DO LOTE RURAL Nº 33 E Nº 34, RODOVIA LEOLINO BALDISSERA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 03 de junho de 2022.

Abertura: Às 14h do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 36312006 e o edital consta na íntegra no site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 16 de maio de 2022.

WILSON TREVISAN

Prefeito Municipal

Código TCE: A35B92B551EE521E90BD15EBAEE955A413BD2FC3
Cod. Mat.: 823248

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2022 – PMS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 69/2022-PMS -TIPO: MENOR
PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação em **piso intertravado** das ruas: **Rua 513 – Guilherme Daren - Est. OPP a Est. 03** com extensão de 60,00 m e área de 659,90 m²; **Rua 513 – Guilherme Daren - Est. 03 a Est. 11+19,00 m** com extensão de 178,27 m e área de 1.176,64 m²; **Rua 564 - Sem nome (Lateral Guilherme Daren) - Est. OPP à Est. 6+5,00 m** com extensão de 125,00 m e área de 583,59 m². Totalizando a extensão de 363,27 m e área de 2.420,13 m², no Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com Recurso de Transferência Especial Emenda nº 1878/2021, apoio financeiro para execução de obras de infraestrutura do Município de Schroeder/SC, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 02 de junho de 2022 às 08h45min.

Abertura do Processo: 02 de junho de 2022 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone (047)3374-6500 ou pelo e-mail: [HYPERLINK "mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br"](mailto:HYPERLINKmailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br) licitacao@schroeder.sc.gov.br
Schroeder, 17 de maio de 2022.

Lauro Tomczak - Prefeito Municipal e.e.

Cod. Mat.: 823302

Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 48/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 10/2022

Código TC/SC.: D194DAD3451397849FB38DB1F93A7299D65B1118

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada para análise de Projeto Elétrico de Média Tensão e emissão de laudo técnico.

Contratado: RCL – RESMINI COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – CNPJ nº 04.051.321/0001-76

Fundamento Legal: art. 24, inciso I, c/c art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Siderópolis, 16 de maio de 2022.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823270

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 60/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 35/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 1DB1D1507E85F1672F362D04EC972B9AFE65A878

1. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços eventuais de impermeabilização com aplicação de manta asfáltica alumínio em polietileno para reparos nos ginásios municipais.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 227/2018.

3. Data da sessão pública: 31/05/2022 às 09h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 16 de maio de 2022.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 823332

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 57/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 33/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 7E8662D52EAF1CC1A2EB02A36ACD47BD9269A03D

1. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem, auxiliares e mesários para realização de campeonatos municipais promovidas pela Secretaria de Educação e Esportes de Siderópolis/SC.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 227/2018.

3. Data da sessão pública: 30/05/2022 às 14h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 16 de maio de 2022.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 823335

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 51/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 32/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 28C40953865A9216E515A6E5461616D447C3DBE6

1. Objeto: Registro de preços para execução de serviços especializados de caminhão traçado com motorista.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 227/2018.

3. Data da sessão pública: 30/05/2022 às 09h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: rlicitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 16 de maio de 2022.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 823337

Treze de Maio

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022/PMTM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Treze de Maio/SC, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a **alienação de bem imóvel inservível de propriedade deste município, situado no bairro Centro, no Loteamento Menegali II, com a área de 2.738,71 m², no estado em que se encontra.**

Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **15:00 hrs** do dia **20/06/2022** e a seção de abertura ocorrerá na **mesma data e hora**. O edital, todos os elementos integrantes e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, de segunda a sexta-feira, pelo tel. (48) 3625 2100, em <https://www.trezedemaio.sc.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao@trezedemaio.sc.gov.br.

Treze de Maio, **16 de maio** de 2022.

Arthur Nandi Cesca - Presidente da comissão de licitação

Cod. Mat.: 823226

Trombudo Central

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMTC Nº 36/2022

DATA: 16/05/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica – EPAGRI, para prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural de Santa Catarina para juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da agricultura, da pesca e do desenvolvimento rural, planejar, coordenar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira junto ao município de Trombudo Central- SC, conforme as ações descritas no plano anual de trabalho (PAT).

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

CONTRATADA: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI

CNPJ: 83.052.191/0027-00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.

Geovana Gessner

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 823456

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2022

Processo Administrativo nº 26/2022 – Tomada de Preços nº 7/2022 Homologação 11/04/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82.928.656/0001-33

Contratadas: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP – CNPJ nº 05.895.635/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua dos Ferroviários, situada no Bairro Oficinas, Tubarão/SC.

Despesa: 32.001.15.451.0009.1008.4.4.90.00.00 / 01000200 – Recursos Próprios

32.001.15.451.0009.1008.4.4.90.00.00 / 0.1.79.1119 – Emenda Parl. Imp
Valor: R\$ 3.172.099,35
Vigência: 11/04/2022 até 31/12/2022

Data da Assinatura: 11/04/2022

Cod. Mat.: 823473

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2022
Processo Administrativo nº 19/2022 – Tomada de Preços nº 4/2022
Homologação 26/04/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82.928.656/0001-33
Contratadas: RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI – CNPJ nº 19.858.793/0001-02

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de pavimentação em lajotas e drenagem pluvial da Rua Mario Francisco Teixeira, Bairro São Clemente (Lote I), e drenagem pluvial das Ruas Jaime Aguiar de Souza e Maestro João Martins, ambas localizadas no Bairro São João Margem Esquerda (Lote II).

Despesa: 32.001.15.451.0009.1007.4.4.90.00.00 / 03791048 – PMT – Emenda Individual Impositiva 523 – ESTADUAL – TUBO DRENAGEM – Exerc. Anterior
Valor: R\$ 120.220,90
Vigência: 26/04/2022 até 31/12/2022

Data da Assinatura: 26/04/2022

Cod. Mat.: 823476

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2022
Processo Administrativo nº 19/2022 – Tomada de Preços nº 4/2022
Homologação 26/04/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82.928.656/0001-33
Contratadas: FRANÇA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ nº 24.721.486/0001-15

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de pavimentação em lajotas e drenagem pluvial da Rua Mario Francisco Teixeira, Bairro São Clemente (Lote I), e drenagem pluvial das Ruas Jaime Aguiar de Souza e Maestro João Martins, ambas localizadas no Bairro São João Margem Esquerda (Lote II).

Despesa: 32.001.15.451.0009.1007.4.4.90.00.00 / 03791048 – PMT – Emenda Individual Impositiva 523 – ESTADUAL – TUBO DRENAGEM – Exerc. Anterior
Valor: R\$ 544.454,71
Vigência: 26/04/2022 até 31/12/2022

Data da Assinatura: 26/04/2022

Cod. Mat.: 823477

Tunápolis

PROCESSO DE COMPRA Nº.: 96/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2022

O MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS – S.C., comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão presencial, do tipo DOCVARIABLE "Forma Julgamento" * MERGEFORMAT **Menor Preço por ITEM**, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 1.247, de 28 de outubro de 2009, e Decreto Municipal nº 2131 de 21 de julho de 2020, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, **Lei Complementar Nº 147, de 07 de Agosto de 2014**, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente a matéria.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO VAN, 0KM PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2022, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTÁRIAS – PORTARIA SEF 384/2021 – PROCESSO SCC 17293/2021 – SED – GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E PRÓPRIOS.**

Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as **14h do dia 31 de maio de 2022**
Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122.

Formalização de consultas/encaminhamentos: **E-mail:** compras@tunapolis.sc.gov.br. **Telefone:** (49) 36321122.
Tunápolis, SC., 16/05/2022

Loivo Francisco Zoz
Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 823232

Xanxerê

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0124/2022 – Dispensa de Licitação nº 0020/2022
O Município de Xanxerê-SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel com área aproximada de 239,40m², destinado a acomodar o Acolhimento Institucional Casulo, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o Locador LEANDRO LORENZON NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 21.976.890/0001-41. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso X. Xanxerê/SC, 16 de maio de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823400

Publicações Diversas

Edital de Convocação

Audiência Pública para Apresentação do RIMA da Ampliação da Pedreira Lasca

O instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, comunica que realizará Audiência Pública na modalidade virtual para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Ampliação da Pedreira Lasca, de responsabilidade da empresa LASCA MINERACAO E CONSTRUcoes LTDA, dia 14/06/2022 às 19:00 horas, com transmissão simultânea no Youtube do IMA, e convida a população em geral para acompanhar a transmissão. Para participação durante a audiência pública a comunidade poderá acessar link disponível no link meet.google.com/jpq-ozwe-jrq, e para realizar sua inscrição e/ou formulação antecipada de questionamentos via link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXfvA_cdiH0MtLLEKvpA03itU3Ytf_6_6zeClhy0GoXV_KcA/viewform?usp=sf_link. O documento RIMA continua à disposição para consulta em <https://sites.google.com/lascamineracao.com/rima> e no site do IMA, www.ima.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 821865

COMUNICADO

A Catarinense Engenharia Ambiental S.A., localizada à rua dos Bororós, 875 – Distrito Industrial de Joinville /SC, torna público que recebeu no dia 27/04/2022 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO, para a atividade de Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos Industriais Classe I, IIA e IIB, com validade até 26/09/2028.

Cod. Mat.: 823086

ROCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, com sede à Rua: Marechal Floriano Peixoto, 75 bairro: Centro, Criciúma, Santa Catarina, com inscrição no CNPJ Nº **23.450.058/0001-32** e, I.E., nº **257.784.632**, vem por meu deste, requerer a cessação de uso da impressora fiscal tipo **ECF-IF** marca **BEMATECH**, Modelo **MP-4200 THFI**, versão **01.00.02**, com nº de fabricação **BE1116101110017141**, conforme registro B.O. Nº **00604.2022.0007964 DPCI**.

Cod. Mat.: 823249

Estado de Santa Catarina

Município de Itajaí

SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Processo Administrativo Nº 2022-SAN-072190

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de conexões em ferro fundido para utilização no sistema de esgotamento sanitário de Itajaí – Programa Saneamento para Todos – Contrato Nº 0505260-55/2019, atendendo às demandas do SAA – Sistema de Abastecimento de

Água de Itajaí, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às **14h do dia 27 de maio de 2022**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 16 de maio de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 823277

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 04/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A ATIVIDADES COMERCIAIS, LABORATORIAIS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS, COMPREENDENDO SOLUÇÃO DE SOFTWARE WEB PARA REGISTRO DE ATENDIMENTOS EM GERAL, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE AGUA, ABERTURA DE ORDENS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO; SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES DAS SOLUÇÕES DOS SOFTWARES E APLICAÇÕES DESTES OBJETOS; SERVIÇO DE TREINAMENTO EM TODAS OS REQUISITOS DESTES OBJETOS; SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO EM DATACENTER LOCADO DE ALTA DISPONIBILIDADE DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA E MIGRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA.

CONTRATADA: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.766.304/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 441.456,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores. Balneário Camboriú, 17 de maio de 2022.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
DIRETOR GERAL

Cod. Mat.: 823312

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO AMBIENTAL

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 17/05/2022, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.

DATA DA ABERTURA: 04/07/2022 às 09 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwin Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC e no site: www.samaejs.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento>.

Gustavo Roweder

Diretor Presidente

Registrado no TCE com a chave: 449EF9EA7873F9211A4E-8805A74EEA9B1C5B6E36

Cod. Mat.: 823444

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 96 de 2022 Cargo:

Auxiliar de Farmácia. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 823475

BROCHMANN POLLIS INDUSTRIAL E FLORESTAL S.A. - CURITIBANOS – SANTA CATARINA - CNPJ 83.750.604/0001-82 – NIRE 42300013901 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA. - DATA, HORA E LOCAL - 29 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da companhia, na margem da rodovia BR.470, Km.251, em Curitiba (SC). **PRESENCAS** - Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - PRESIDENTE: Arthur Edgar Pollis. SECRETÁRIO: Nelson Brochmann. **CONVOCAÇÃO – Ordem do Dia: a)** prestação de contas da dire-

toria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **b)** destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e distribuição de dividendos; **c)** eleição dos administradores para o período 2022/2024; **d)** fixação da remuneração da diretoria. **PUBLICAÇÕES** – O Relatório da diretoria e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021 foram publicados no Diário Oficial do Estado na edição nº. 21.748, páginas 92 a 97 do dia 08 de abril de 2022 e no Jornal A Semana na edição nº. 1.997, páginas 16 a 21 do dia 15 de abril de 2022. A publicação dos anúncios de convocação foi dispensada, tendo em vista que todos os acionistas haviam se comprometido informalmente em se fazerem presentes neste ato, como de fato o fazem (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76). **DELIBERAÇÕES - a)**- Aprovado, por unanimidade, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e o Parecer dos Auditores Independentes; **b)**- Do resultado do exercício social, no valor de R\$ 53.400.191,59 (cinquenta e três milhões, quatrocentos mil, cento e noventa e um reais cinquenta e nove centavos) foi aprovado, por unanimidade, a destinação de R\$ 435.754,52 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a crédito da conta de Reserva Legal. A base de cálculo para distribuição de dividendos, desconsiderando-se os efeitos do ganho com o valor justo das propriedades e ativos biológicos e os respectivos impactos no IR e CSLL no lucro líquido, (da Brochmann Pollis Industrial e Florestal S.A. e dos resultados de equivalência patrimonial das suas coligadas), de forma a medir o caixa líquido gerado no período, apurado e ajustado e em observância ao que dispõe a MP 627/13, convertida na Lei 12.973/14, foi de R\$ 62.787.919,07 (sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e sete centavos). O dividendo proposto pela diretoria para distribuição é de R\$ 53.799.570,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais), pago no decorrer do exercício social de 2021 conforme

decisão na assembleia realizada em 24/04/2021 e ora ratificado. O valor remanescente de R\$ 8.988.349,07 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos), resultado do lucro líquido ajustado, desconsiderando-se o ganho com o valor justo dos ativos biológicos, será levado à conta de reservas de Lucros. O resultado negativo dos efeitos dos ganhos com o valor justo dos ativos biológicos no valor de R\$ 9.387.727,48 (nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) será debitado na conta de reserva de lucros a realizar. **c) Reeleitos** os seguintes diretores para o período 2022/2024: Diretor Presidente – **Arthur Edgar Pollis**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Evaldo Wendler, 90 - casa 31, São Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.217.889-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 14/11/1984 e do CPF n.º 645.179.509-72; Diretor Vice Presidente – **Nelson Brochmann**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, à Rua Regente, 230 – Apto. 1101, Bairro Petrópolis, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2008258135, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul em 03/05/1984 e do CPF n.º 093.648.380-68; Diretor Vice Presidente - **Deivis Eduardo Pollis**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Evaldo Wendler, 90 - casa 51, São Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.111.437-8/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 13/06/1996 e do CPF n.º 023.484.719-06; Diretor Superintendente - **Wolney Cesar Felipe**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Curitiba - SC, à Rua Orminda de Carvalho Righes, 42, portador da cédula de identidade RG n.º 750.964, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina em 08/06/1998 e do CPF n.º 356.310.749-15; Diretor Financeiro - **Paulo Cesar Dall'Alba**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - SC, à Rua Henrique Berger, 14, portador da cédula de identidade RG n.º 344.118, expedida pela

Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina em 25/06/2014 e do CPF n.º 167.910.029-72. Os diretores eleitos declaram para os devidos fins, que não estão incurso e nem estão condenados por qualquer crime que os impeça de exercer administração de sociedade mercantil; **d)** Foi aprovada a remuneração para o ano de 2022 dos diretores “não empregados” no valor anual/global de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), já incluídos pró-labore e bonificação sobre o resultado (referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021) a ser determinada em reunião da diretoria. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Ordinária da Companhia suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma aprovada pelos senhores acionistas e, finalmente, assinada por todos os presentes, declarando o Senhor Presidente encerrada a Assembleia Geral. Curitiba, SC, 29 de abril de 2022. (ass.) Arthur Edgar Pollis – Presidente da Mesa; Nelson Brochmann – Secretário da Mesa. **ACIONISTAS PRESENTES:** NPP Investimentos e Participações Ltda, representada pelos administradores Arthur Edgar Pollis e Deivis Eduardo Pollis; PBF S.A. Empreendimentos e Participações, representada pelo diretor presidente, Nelson Brochmann; Bronze Empreendimentos e Participações S.A., representada pelos diretores Nelson Brochmann e Luciano Brochmann; e Claudete Ko Freitag Pollis. Certificamos que a presente é cópia fiel do original, transcrita no livro de *Registro de Atas de Assembleias Gerais* da Companhia nº 04, autenticado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob nº 04/066836-3, às folhas 48 vrs e seguintes. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – Certifico o Registro em 13/05/2022 – data dos Efeitos 10/05/2022 – Arquivamento 20225405245 – Protocolo 225405245 de 11/05/2022. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 577976470648080. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022. Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício.

Cod. Mat.: 823514

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.